

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 385, DE 11 EDE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Física com Curricularização da Extensão e Pesquisa do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Física com Curricularização da Extensão e Pesquisa do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

• Anexo #1. PPC (anexado em 11/12/2023 14:44:37)

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2023 09:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260967 Código de Autenticação: 58b7cf6c10







Licenciatura em Física

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Pelotas, 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores

Chefe de Departamento de Gestão de Assistência Estudantil

Rosane Bom

Chefe de Departamento de Educação Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks

Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg

Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira

Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz

Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior

Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira

Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano

Design Instrucional

Ariane da Silva Behling Natanael Rodrigo Xavier Pires

Design Gráfico e Digital

Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor-geral

Angelita Hentges

Diretora de Ensino

Maria de Fátima Magalhães Jorge

Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de

Graduação

Cristiano da Silva Buss

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Matheus Zorzoli Krolow

Coordenador do Curso de Licenciatura em

Química

Marcial Corrêa Cárcamo

Coordenador do Curso de Licenciatura em

Ciências Biológicas

Núcleo Docente Estruturante

Cristiano da Silva Buss

Angelita Hentges

Matheus Zorzoli Krolow Marcial Corrêa Cárcamo

Dante Ronaldo Doleski Deon

Nelson Luiz Reyes Marques

Elisa Ferreira Medeiros

Colegiado do Curso de Licenciat. em Física

Cristiano da Silva Buss

Luis Ricardo Moretto Tusnski

Dante Ronaldo Doleski Deon Mauro Cristian Garcia Rickes

Angelita Hentges

Nelson Luiz Reyes Marques

Patricia Cabral Rossi

Alisson Duarte Feijó

Sumário

Sumário

1. Institu	ıcional	1
1.1 Ider	ntificação da Instituição	1
1.2 Per	fil Institucional	1
1.2.1	Inserção Regional e Nacional	2
1.2.2	Áreas de Atuação	4
1.3 Dire	etrizes Institucionais	5
1.3.1	Missão	5
1.3.2	Visão	5
1.3.3	Valores	5
1.4 Hist	tórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	6
1.5 Org	anograma Institucional	8
1.5.1	Conselho Superior	8
1.5.2	Reitoria	10
1.5.3	Colégio de Dirigentes	11
1.5.4	Diretorias Sistêmicas	11
1.5.5	Comissões	17
1.5.6	Governança	17
2. Camp	ous Pelotas – Visconde da Graça	17
2.1 Apr	esentação	17
2.2 End	dereço de funcionamento	18

	2.3	Base	es legais de funcionamento1	9
	2.4	Histo	órico do Campus1	9
	2.5	Orga	anograma do Campus2	0
	2.5	5.1	Diretorias e Departamentos2	0
	2.5	5.2	Coordenadorias	9
	2.5	5.3	Núcleos4	0
3	. C	urso	Superior de Licenciatura em Física4	6
	3.1	Apre	esentação4	6
	3.2	Base	es Legais4	8
	3.3	Histo	órico do Curso5	2
	3.4	Just	ificativa5	4
	3.4	1.1	Número de vagas5	9
	3.4	1.2	Formas de Ingresso6	0
	3.5	Obje	etivos do Curso6	1
	3.5	5.1	Objetivo Geral6	1
	3.5	5.2	Objetivos Específicos6	2
	3.5	5.3	Público-alvo e Requisitos de Acesso6	4
	3.6	Perf	il Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação6	4
	3.7	Polít	icas Institucionais no Âmbito do Curso6	8
	3.7	7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e	
Pes	quisa	l	68	
	3.8	Curr	ículo7	0
	3.8	3.1	Estrutura Curricular7	2
	3.8	3.2	Fluxos formativos9	2
	3.8	3.3	Matriz curricular9	2
	3.8	3.4	Matriz de disciplinas eletivas9	2
	3.8	3.5	Matriz de pré-requisitos9	2

	3.8.	6	Matriz de disciplinas equivalentes	92
Apê	i. èndice l	E.	A ilustração da Matriz de Disciplinas Equivalentes encontra-se 92	no
	3.8.	7	Matriz de co-requisitos	92
F.	ii.		A ilustração da Matriz de Co-requisitos encontra-se no Apêndio 92	е
	3.8.	8	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	92
	3.8.	9	Critérios para validação de conhecimentos e experiências	
prof	fissiona	ais a	nteriores	98
	3.8.	10	Prática profissional	99
	3.8.	11	Atividades Complementares1	05
	3.8.	12	Trabalho de Conclusão de Curso1	06
	3.8.	13	Metodologia1	08
	3.9	Polít	tica de formação integral do/a estudante1	13
	3.10	Po	olíticas de inclusão e acessibilidade do estudante1	14
	3.11	Po	olíticas de apoio ao/à estudante1	16
pesqu	3.12 ıisa	Fc 11	ormas de implementação das políticas de ensino, extens 8	ão
	3.13	Сι	urricularização da extensão e da pesquisa1	19
	3.14	Ge	estão do curso e os processos de avaliação interna e externa1	23
	3.14	4.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão1	25
	3.15	Τe	ecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos	de
ensino	o e de a	apre	endizagem1	27
discip	3.16 linas, ir		mbiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ral ou parcial, na modalidade EaD)1	
de en:	3.17 sino-ap		ocedimentos de acompanhamento e de avaliação dos process	
	3.18		tegração com as redes públicas de ensino1	

	3.19	At	ividades práticas de ensino para licenciaturas	131
4.	. (Corpo	Docente e Tutorial	135
	4.1	Núc	leo Docente Estruturante	135
	4.	1.1	Composição	135
	4.	1.2	Atribuições	136
	4.2	Prod	cedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Cur	so137
	4.3	Coo	rdenador/a do curso	137
	4.3	3.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a	138
	4.3	3.2	Plano de Ação	138
	4.3	3.3	Indicadores de desempenho	139
	4.3	3.4	Representatividade nas instâncias superiores	139
	4.4	Corp	oo docente e supervisão pedagógica	140
	4.5	Cole	egiado do curso	141
	4.	5.1	Composição	141
	4.	5.2	Atribuições	142
	4.	5.3	Implementação de práticas de gestão	143
5.	. (Corpo	técnico-administrativo	143
6	. li	nfraes	strutura	143
	6.1	Esp	aço de trabalho para docentes em tempo integral	143
	6.2	Esp	aço de trabalho para o/a coordenador/a	144
	6.3	Sala	coletiva de professores	144
	6.4	Sala	is de aula	144
	6.5	Ace	sso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	144
	6.6	Bibli	oteca	145
	6.7	Lab	oratórios didáticos	146
	6.	7.1	Laboratórios de formação básica	146
	6.	7.2	Laboratórios de formação específica	147

	6.8	Infraestrutura de acessibilidade		148
7.	ı	Referências		151
8.	,	Apêndices e Anexos		155
	b.	Apêndice A: Fluxo Formativo		155
	c.	Apêndice B: Matriz Curricular		156
	d.	Apêndice C: Matriz de Disciplinas E	letivas	161
	e.	Apêndice D: Matriz de Pré-Requisit	os	163
	f. /	Apêndice E: Matriz de Disciplinas Equ	uivalentes	166
	g.	Apêndice F: Matriz de Co-Requisito	os	169
	h.	Apêndice G: Regulamento Geral e	Documentos do Estágio	o Curricular
Superv	visio	nado		170
IV	. I	ESTAGIÁRIA/O		187
V.	I	Nome:		187
VI		Curso: 187	Nível:	Semestre:
\ /I			Data da massimos	407
VI		CPF:	Data de nascimen	
VI		Nº de matrícula:		
IX	. I	DDD + Telefone(s):	E-mail:	187
X.	I	Endereço:	Nº:	187
XI	. [Bairro:	Cidade:	187
XI	l. (CONCEDENTE		188
XI	II. I	Razão Social <i>(ou NOME no caso de p</i>	orofissional liberal):	188
XI	V. (Câmpus <i>(somente para estágios real</i> i	izados dentro do IFSul):	188
X\	V. (CNPJ (ou CPF no caso de profissiona	al liberal):	188
X\ liberal):		Registro ATIVO no Conselho Profis 188	ssional (somente para	profissional
Χ\	√II. \$	Setor:		188
Χ\	√III.I	DDD + Telefone(s):	Ramal:	188

XIX.	188
XX.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
a.	Apêndice H: Regulamento das Atividades Complementares6
b.	Apêndice I: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso12
C.	Apêndice J: Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante22
d.	Apêndice K: Plano de ação do/a coordenador/a26
e.	Apêndice L: Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão
pedagógi	ca 40
f.	Apêndice M: Regulamento Interno do Colegiado55
g.	Apêndice N: Tabela de Informações do Corpo Técnico Administrativo 65
h.	Anexo A: Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de
Conclusã	o de Curso66
i.	Anexo B: Regulamento Interno do uso dos Laboratórios de Informática 68
j.	Anexo C: Regulamento de uso dos Laboratórios LIFE78
FORMAÇÃ	REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ODE EDUCADORES (LIFE) DO <i>CAMPUS</i> PELOTAS-VISCONDE DA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul-CaVG)78
XXII.	DA NATUREZA E DA FINALIDADE78
XXIII	.CAPÍTULO II81
XXIV	CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS84
XXV.	CAPÍTULO IV85
XXVI	. CAPÍTULO V87

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 - Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560

Fone: (53) 3026-6275

Site: http://www.ifsul.edu.br/
E-mail: reitoria@ifsul.edu.br

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de documento: Decreto Nº Documento: s/n

Data de Publicação: 20/01/1999

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

to Regulatório: Recredenciamento

Tipo de documento: Portaria Nº documento: 1522

Data de Publicação: 26/12/2016

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

CI - Conceito Institucional: 4 Ano: 2016

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 Ano: 2019

IGC Contínuo: 3.2738 Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.



Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 - Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus	
	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí	
Porto Alegre	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga	
	Camaquã	Câmpus Camaquã	
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas	
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão	
	Bagé	Câmpus Bagé	
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento	
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo	
Santa Cruz do Sul -	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires	
Lajeado	Lajeado	Câmpus Lajeado	

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A

Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino**, **pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- PLURALIDADE: desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- EXCELÊNCIA: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- FORMAÇÃO INTEGRAL: compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DIÁLOGO DE SABERES: organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Reltoria

Reltor

Figura 2 - Linha do tempo de evolução da Instituição

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Officios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico: Construção de Máquinas e Motores.

Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: http://organograma.ifsul.edu.br/.

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões

para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-riograndense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-riograndense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto políticopedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;

- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-riograndense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino:
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria:
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende,

coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-riograndense e instituições nacionais e internacionais;
- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

- V. gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pósgraduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educaión Técnico Professional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevidéu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevidéu	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevidéu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

 propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul:

- propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV. propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- v. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX. garantir a segurança e integridade das informações;
- X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria:
- XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
 - XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
 - XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Pelotas - Visconde da Graça

2.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) é um dos câmpus vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição de educação profissional técnica de nível médio e

superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.

O CaVG, como é conhecido, passou a constituir o IFSul em 2010, por meio de portaria do Ministério da Educação, consolidando a decisão tomada pela comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça.



Figura 4 - Campus Pelotas-Visconde da Graça

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão segundo as diretrizes, regulamentações e normas homologadas e estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria IFSul.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça oferta cursos nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Ambiente e Saúde, Produção Industrial, Informação e Comunicação e Formação de Professores.

2.2 Endereço de funcionamento

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, está instalado na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com foro da Seção Judiciária respectiva, da Justiça Federal, diretamente subordinado à Reitoria. Localizado na Avenida

Ildefonso Simões Lopes nº 2791, cerca de 8 km do centro urbano da cidade, com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação, o Câmpus Pelotas- Visconde da Graça oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a discentes de 16 municípios da zona sul do estado.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Campus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.4 Histórico do Campus

O Patronato Agrícola Visconde da Graça foi fundado na década de 20, com o apoio do Ministro da Agricultura – o pelotense Dr. Ildefonso Simões Lopes, ficando subordinado ao Ministério da Agricultura. Recebeu este nome em homenagem ao Sr. João Simões Lopes Filho – o Visconde da Graça.

O Colégio Agrícola Visconde da Graça foi criado pelo Decreto nº 15.102, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1921, e inaugurado a 12 de outubro de 1923, sob a denominação de "Patronato Agrícola do RS".

Na década de 30, foi transformado em Aprendizado Agrícola Visconde da Graça e, em 1946, a Lei Orgânica do ensino agrícola, através do Decreto Lei nº 9.613, passou o Aprendizado Agrícola à condição de Escola Agrotécnica com 2º ciclo. Em 13 de fevereiro de 1964, pelo Decreto Lei nº 53.558, a denominação altera-se para Colégio Agrícola, acompanhando o estabelecido na LDB de 1961.

O Colégio de Economia Doméstica Rural teve o início de seu funcionamento em 1957 com a denominação de Curso Colegial de Economia Rural, passando, pelo Decreto nº 52.666 de 11.10.1963 e, posteriormente, pelo Decreto nº 53.774, de 20.03.1964, a Colégio de Economia Doméstica Rural.

Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas, do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

O Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior de Graduação e Pós-graduação, tem como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, que passou a integrar o IFSul pela Portaria nº 715 de 2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2010 e retificada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010.

2.5 Organograma do Campus

O organograma institucional é um importante instrumento de visualização da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG, que está disponível no site da Instituição através do *link* http://organograma.ifsul.edu.br.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

2.5.1.1 Direção Geral (DIRGER)

O Diretor-geral é o responsável por planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Campus. Nos impedimentos e nas ausências do Diretorgeral, o seu substituto será o Diretor Adjunto que também executará a função de ordenador de despesas. Nos impedimentos e nas ausências do Diretor-geral, e do Diretor Adjunto, o seu substituto será designado por portaria do Reitor e também ao

Diretor-geral compete:

- I administrar e representar o Campus, dentro dos limites estatutários, regimentais e delegações do Reitor, em consonância com os princípios, as finalidades e os objetivos do IFSul;
- II superintender as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do
 Campus;

- III assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores do IFSul, zelando pela imagem da Instituição;
- IV indicar ao Reitor os nomes para os cargos de direção e funções gratificadas do Campus;
- V exercer, no âmbito do Campus, o poder disciplinar, na forma prevista nos ordenamentos jurídicos vigentes;
- VI encaminhar as informações do Campus para composição do
 Relatório de Gestão e prestação de contas do IFSul;
- VII possibilitar o contínuo aperfeiçoamento das pessoas e a melhoria dos recursos físicos e de infraestrutura do Campus;
 - VIII exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas;
 - assistir a Reitoria em assuntos pertinentes ao Campus;
- X acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, bem como propor a criação de novos cursos e a readequação dos já existentes;
- XI articular-se com a Reitoria, com vistas ao desenvolvimento das atividades do Campus;
- XII emitir normas complementares que regulem as atividades no âmbito das competências do Campus;
- XIII divulgar no Campus, as informações relevantes para seu funcionamento; e
- XIV cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior do IFSul.

2.5.1.2 Departamento de Administração e Planejamento (DEPLAN)

O Departamento de Administração e de Planejamento é responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de administração, planejamento, infraestrutura, gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal no âmbito do Campus.

- O Departamento de Administração e de Planejamento compreende:
- I Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico:
- a Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, e
- b Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
- II Coordenadoria de Administração:
- a Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças,
- b Coordenadoria de Compras,
- c Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, e
- d Coordenadoria de Protocolo e Transporte;
- III Coordenadoria de Produção e Apoio Didático:
- a Coordenadoria de Agricultura,
- b Coordenadoria de Agroindústria, e
- c Coordenadoria de Zootecnia.
- Ao Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento compete:
- I elaborar as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária
 do Campus, em função dos planos, projetos e programas governamentais;
- II coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização do Campus, bem como a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- III acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos, contratos e convênios firmados bem como elaborar as respectivas prestações de contas;
- IV planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;

- V orientar e supervisionar a elaboração e a gestão do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;
- VI planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de Materiais e Patrimônio do Campus;
 - VII planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus; e
 VIII elaborar a prestação de contas do Campus.

2.5.1.3 Diretoria de Ensino (DIREN)

A Diretoria de Ensino é responsável por planejar, superintender, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades e as políticas de ensino, articuladas à pesquisa e à extensão.

À Diretoria de Ensino compreende:

- I. Departamento de Educação Profissional e de Cursos
 Superiores de Graduação:
 - a Coordenações de Cursos e Coordenações de Áreas,
 - b Coordenadoria de Gestão Acadêmica;
 - II. Departamento de Educação a Distância:
 - a Coordenações de Cursos;
 - III. Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
 - IV. Coordenadoria de Supervisão Pedagógica;
 - V. Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Diretoria de Ensino compete:

- I. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;

- III. propor a reformulação de normas e procedimentos à Pró-reitoria de Ensino;
- IV. propor a execução de programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;
 - V. propor estratégias de planejamento de ensino;
 - VI. orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas;
- VII. analisar e propor os encaminhamentos de convênios na área de ensino:
- VIII. propor, em consonância com os departamentos e as coordenações de cursos e áreas, ações para comporem o plano de ação do IFSul;
- IX. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos;
- X. elaborar editais e normas do Campus, destinados às atividades de ensino;
- XI. propor o Calendário Acadêmico, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;
- XII. supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;
- XIII. prestar orientação e apoio na execução de regulamentos, normas e encaminhamento de processos;
 - XIV. promover a avaliação das ações educacionais do Campus
 - XV. informar o número de vagas para processos seletivos e vestibular.

2.5.1.4 Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG)

O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão da execução de atividades de ensino.

- O Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compreende:
 - I. Coordenações de Cursos e de Áreas;
 - II. Coordenadoria de Gestão Acadêmica.
- Ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação compete:
 - I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;
- II. analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional:
- III. propor ao Diretor de Ensino a abertura e extinção de oferta de vagas de cursos;
- IV. prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos e Áreas, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento:
- V. propor, em consonância com as Coordenações de Cursos, ações para comporem o Plano de Ação do IFSul;
- VI. propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;
 - VII. coordenar as atividades de planejamento de ensino;
 - VIII. orientar e coordenar a avaliação das atividades acadêmicas;
- IX. propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino;
- X. elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de ensino; e

XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática.

2.5.1.5 Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (DPEP)

- O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação é responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão.
 - O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compreende:
 - Coordenadoria de Estágios e Egressos;

е

II. Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação compete:

- I propor a reformulação de normas e procedimentos às Pró-reitorias de
 Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- II analisar e propor a criação e adequação de projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação, com base no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III propor à Direção-geral do Campus, a abertura e extinção de ofertas de vagas de cursos de pós-graduação;
- IV prestar orientação e apoio às Coordenações de Cursos de Pósgraduação, na execução dos regulamentos, normas, encaminhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e avaliação, bem como orientá-las sobre o seu desenvolvimento;
- V propor, em consonância com as coordenações de cursos de pósgraduação, ações para compor o Plano de Ação do IFSul;
- VI propor e executar programas de capacitação, em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

- VII coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito do Campus;
- VIII manter atualizados os dados e relatórios sobre pesquisa, extensão e pós-graduação;
 - IX divulgar as ações referentes à pesquisa, extensão e pós-graduação;
- X incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da pesquisa, extensão e pós-graduação;
 - XI acompanhar programas e projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão;
- XII encaminhar para registro, na pró-reitoria correspondente, os programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão;
- XIII coordenar e acompanhar a promoção de eventos científicos, artístico- culturais, sociais e desportivos;
 - XIV estimular a interação do Campus com a sociedade;
 - XV coordenar a dinâmica de produção e de prestação de serviços;
- XVI fomentar e coordenar as atividades de empreendedorismo e economia solidária;
 - XVII promover a realização de cursos de formação inicial e continuada;
- XVIII propor, coordenar e acompanhar convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- XIX elaborar editais e normas do Campus, decorrentes das atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação;
- XX organizar visitas técnicas para estudantes, programadas segundo interesses curriculares dos cursos; e
- XXI coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades extraclasse dos estudantes.

2.5.1.6 Departamento de Educação a Distância (DEAD)

O Departamento de Educação a Distância é responsável pelo planejamento, a administração, a coordenação, a execução e a supervisão da Educação a Distância, bem como apoiar as iniciativas referentes à utilização das mediações tecnológicas, com vistas à criação de objetos educacionais a serem aplicados no ensino, na modalidade presencial.

O Departamento de Educação a Distância compreende:

I. Coordenações de Cursos.

Ao Departamento de Educação a Distância compete:

- I. propor a reformulação de normas e procedimentos ao Diretor de Ensino;
- II. coordenar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos e avaliar as atividades acadêmicas;
- III. executar a adequação dos cursos ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Projeto Pedagógico Institucional;
- IV. propor a criação e organização de novos cursos, a abertura e/ou desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas;
- V. coordenar e acompanhar os processos de avaliação dos cursos em todos os níveis e modalidades da Educação a Distância;
- VI. acompanhar as ações relativas à Educação a Distância, no âmbito do Campus;
- VII. propor, coordenar e acompanhar convênios em atividades de Educação a Distância;
- VIII. acompanhar processos seletivos e vestibular para ingresso nos cursos:
- IX. coordenar a seleção de pessoal previsto nos projetos e programas de Educação a Distância;
 - X. elaborar editais e normas, no âmbito Campus;

- XI. elaborar o Calendário Acadêmico, encaminhar ao Diretor de Ensino para aprovação nas instâncias competentes, implementar e fazer cumprir, de acordo com o estabelecido na Organização Didática;
 - XII. promover a articulação entre Campus e Polos;
- XIII. articular as ações de tecnologia da informação, ambiente virtual, supervisão pedagógica e apoio linguístico com as áreas responsáveis
- XIV. acompanhar a execução dos projetos educacionais e projetos de desenvolvimento tecnológico;

е

XV. fazer a gestão das Atividades de Coordenação de Tutores.

2.5.2 Coordenadorias

2.5.2.1 Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

A Coordenadoria de Assistência Estudantil é responsável por propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

À Coordenadoria de Assistência Estudantil compete:

- I. gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;
- II. planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;
- III. promover ações nas áreas de saúde e serviço social; IV. realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;
 - V. desenvolver atividades de orientação profissional;
 - VI. supervisionar o funcionamento do refeitório;
 - VII. coordenar e supervisionar as moradias estudantis;
- VIII. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e

IX. propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

2.5.2.2 Coordenadoria de Saúde (CS)

A Coordenadoria de Saúde é responsável por executar as ações referentes à saúde preventiva e curativa.

À Coordenadoria de Saúde compete:

- I. realizar o atendimento ambulatorial de enfermagem, consultas médicas e odontológicas;
- II. planejar e implementar ações de promoção à saúde;
- III. realizar o atendimento pré-hospitalar nos casos de urgência e emergência;
- III. elaborar e emitir pareceres técnicos;
- IV. colaborar em atividades de educação em saúde;
- V. assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e
- VI. realizar acompanhamento psicológico.

2.5.2.4 Coordenadoria de Administração (CoAd)

A Coordenadoria de Administração é responsável por coordenar, ordenar, administrar, executar, supervisionar e controlar os procedimentos e as ações administrativas do Campus relacionadas aos sistemas federais de administração.

A Coordenadoria de Administração compreende:

- I Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- II Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;
- III Coordenadoria de Protocolo e Transporte;

е

IV -Coordenadoria de Compras.

À Coordenadoria de Administração compete:

- I estabelecer diretrizes e propor normas aplicáveis às atividades de administração institucional;
- II coordenar e orientar os procedimentos de planejamento e orçamento, bem como promover a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, por meio de seus instrumentos de gestão;
- III dimensionar as necessidades de recursos para a manutenção e ampliação do Campus;
- IV acompanhar e controlar a execução dos programas, projetos e convênios firmados, elaborando, acompanhando e supervisionando as respectivas prestações de contas;
- V coordenar a elaboração de informações estatísticas;
- VI planejar e coordenar a execução das ações administrativas relacionadas aos serviços gerais, bem como a gestão de pessoas;
- VII elaborar o planejamento orçamentário;
- VIII planejar, coordenar e controlar as ações administrativas relacionadas às suas Coordenadorias;
- IX administrar a execução dos serviços contratados para portaria;
- X proceder à emissão de diárias e passagens;
- XI elaborar a prestação de contas do Campus; e
- XII responsabilizar-se pelas Atividades de Gestão de Pessoas do Campus.

2.5.2.5 Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC)

A Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças é responsável pelo registro e controle da execução orçamentária, contábil e financeira do Campus.

À Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças compete:

I - coordenar e executar os trabalhos e funções da administração orçamentária, contábil e financeira do Campus;

- II analisar as demonstrações contábeis, conforme o plano estabelecido pela administração superior;
- III realizar as transferências internas de recursos, previamente autorizados;
- IV -solicitar remanejamentos e transposições orçamentárias;
- V elaborar e disponibilizar relatórios para controle dos recursos orçamentários de repasses recebidos/descentralizações de créditos;
- VI controlar, registrar, arquivar e apresentar prestação de contas de convênios e repasses;
- VII elaborar, controlar e registrar contratos;
- VIII fiscalizar a documentação dos contratos;
- IX apropriar, controlar e prestar contas dos suprimentos de fundos concedidos pelo Campus; e
- X realizar a conformidade contábil e dos registros de gestão.

2.5.2.6 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (CoPA)

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Campus, bem como o controle dos bens patrimoniais.

A Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado compete:

- I coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas com recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de material;
- II manter o cadastro de fornecedores nos sistemas internos e governamentais;
- III registrar, controlar e atualizar de forma permanente a documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes do Campus; e
- IV coordenar a elaboração do inventário e tomada de contas do almoxarifado do Campus.

2.5.2.7 Coordenadoria de Protocolo e Transporte (CPT)

A coordenadoria de Protocolo e Transporte é responsável pelas atividades de protocolo do Campus, bem como pela guarda e manutenção da frota de veículos.

À Coordenadoria de Protocolo e Transporte compete:

- I gerenciar a correspondência e o malote do Campus;
- II administrar o Sistema de Protocolo do Campus;
- III gerenciar a frota de veículos do Campus;
- IV administrar a execução dos serviços contratados de transporte.

2.5.2.8 Coordenadoria de Compras (CCom)

A Coordenadoria de Compras é responsável pela execução e controle das atividades relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços necessários ao funcionamento do CaVG.

À Coordenadoria de Compras compete:

- I coordenar e realizar os processos de contratação de serviços e obras necessários ao funcionamento do Campus;
- II executar a gestão e o controle de compras de materiais de consumo e permanentes;
- III administrar os processos de aquisição de bens e serviços nos mercados nacional e internacional;
- IV coordenar e realizar os processos licitatórios.

2.5.2.9 Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (CIPlan)

A coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico é responsável por ordenar, coordenar, acompanhar e controlar a execução de serviços e a fiscalização de obras e manutenção.

À Coordenadoria de Infraestrutura e Planejamento Físico compete:

- I planejar e coordenar as ações executivas relacionadas aos serviços gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis do Campus;
- II planejar e coordenar o desenvolvimento físico do Campus;
- III propor e acompanhar e controlar a execução da política de gestão do CaVG, no que se refere a:
- a segurança física e patrimonial;
- b sistemas de atendimento à comunidade no desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do Campus;
- c serviços de conservação e manutenção física, ambiental e patrimonial;
- d serviços na área de planejamento físico; e
- e atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área.

2.5.2.10 Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (CMME)

A Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos é responsável pelo acompanhamento da vida útil dos recursos materiais, desde a sua especificação técnica, assessoria na aquisição, recebimento, operação, até sua desativação. Parágrafo Único. Excetuam-se os equipamentos de informática.

À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Equipamentos compete:

- I planejar, sistematizar e operacionalizar a manutenção preventiva;
- II solicitar a aquisição de materiais;
- III identificar a necessidade de serviços externos e solicitá-los; e
- IV emitir parecer sobre máquinas e equipamentos.

2.5.2.11 Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (CMI)

A Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura é responsável pela manutenção de prédios e pela conservação e adequação de todos os ambientes do Campus.

À Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura compete:

- I executar e acompanhar os serviços de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- II planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e de material permanente; e
- III autorizar, controlar e fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviços.

2.5.2.12 Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (CPAD)

A Coordenadoria de Produção e Apoio Didático é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar.

A Coordenação de Produção e Apoio Didático compreende:

- I Coordenadoria de Agricultura;
- II Coordenadoria de Agroindústria; e III Coordenadoria de Zootecnia.

À Coordenadoria de Produção e Apoio Didático compete:

- I desenvolver a gestão estratégica dos setores produtivos e serviços nos diferentes segmentos de produção didática existentes no CaVG;
- II coordenar a oferta de produtos, serviços e soluções tecnológicas;
- III promovera ação integrada entre as coordenadorias sob sua responsabilidade;
- IV promover a realização de acordos e a interação permanente do CaVG com órgãos e instituições em nível nacional e internacional para a incorporação de avanços e inovações tecnológicas e gerenciais.

2.5.2.13 Coordenadoria de Agricultura (CoAgri)

A Coordenadoria de Agricultura é responsável pelas atividades agrícolas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.14 Coordenadoria de Agroindústria (CoAgro)

A Coordenadoria de Agroindústria é responsável pelas atividades agroindustriais, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.15 Coordenadoria de Zootecnia (CZoo)

A Coordenadoria de Zootecnia é responsável pelas atividades zootécnicas, considerando as demandas de ensino, pesquisa e extensão e da produção sustentável.

2.5.2.16 Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação é responsável por planejar e coordenar a execução das atividades de Pesquisa, Inovação e de Pós-graduação e do processo de desenvolvimento científico do Campus.

À Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação compete:

- I fomentar, coordenar e supervisionar a execução das ações de pesquisa, inovação e de Cursos de Pós-graduação;
- II articular-se com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na proposição de projetos inovadores;
 - III incentivar a implantação de grupos de pesquisas;
- IV coordenar as atividades de planejamento de pesquisa, inovação e pós- graduação no âmbito do Campus;
- V ordenar e acompanhar os trâmites internos dos processos relacionados às atividades acadêmicas e administrativas de Pesquisa e Pósgraduação;
- VI acompanhar programas e projetos de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.

2.5.2.17 Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa (COSIE)

A Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades de interação do Campus com as empresas.

À Coordenadoria de Serviço de Integração Campus-Empresa compete:

- I coordenar, em conjunto com os Departamentos de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, de Educação a Distância e com a Coordenadoria de Pesquisa e PósGraduação, os mecanismos de interação entre o Campus e as empresas e/ou instituições parceiras;
 - II captar e divulgar ofertas de estágios e de empregos;
- III promover o fortalecimento das interações entre o Campus e as empresas;
- IV coordenar o processo de realização de estágios concedidos pelo
 Campus
- V prover procedimentos e meios para a inclusão de estudantes em estágios;
- VI emitir parecer sobre proposta e/ou alterações de projetos ou programas de atividades de estágio;
 - VII emitir parecer de projetos de estágios;
 - VIII encaminhar, acompanhar e avaliar o estágio dos alunos; e
 - IX executar e acompanhar programa de acompanhamento de egressos.

2.5.2.18 Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos é responsável por coordenar, supervisionar e executar atividades referentes aos registros da vida acadêmica dos estudantes.

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos compete:

 I - implementar a padronização e promover o aprimoramento dos procedimentos relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;

- II propor e operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;
- III coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, levantamento de dados estatísticos e suporte ao corpo docente e discente;
- IV organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes;
- V coordenar e executar os procedimentos relacionados à emissão de documentos acadêmicos;
- VI lançar trocas de turmas, turnos, diários, trancamentos, cancelamentos, transferências, dispensas e aproveitamentos;
 - VII informar dados para os censos escolares e demais sistemas governamentais;
- VIII certificar a participação em cursos, eventos e outras atividades de pesquisa, inovação e extensão promovidas pelo Campus.

2.5.2.19 Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (COSUP)

A Coordenadoria de Supervisão Pedagógica tem por finalidade assessorar a Educação Profissional e Superior.

À Coordenadoria de Supervisão Pedagógica compete:

- I. promover e executar o processo de formação continuada de docentes em serviço;
- II. assessorar nos processos de formação continuada dos demais trabalhadores em educação;
- III. organizar as atividades destinadas à orientação docente nos processos e procedimentos de ensino;
- IV. planejar e executar ações de desenvolvimento e atualização pedagógica para docentes;

- V. fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, de ações para permanência e êxito do estudante;
 - VI. participar nos processos didático-pedagógicos do Campus;
- VII. orientar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico de cada curso;
- VIII. acompanhar a execução de diretrizes curriculares e a construção de novas propostas;
- IX. emitir parecer sobre questões de cursos, disciplinas, programas, planos e projetos de ensino;
- X. promover a avaliação e a autoavaliação no processo pedagógico acadêmico:
- XI. fomentar, realizar e acompanhar pesquisas que envolvam a ação educativa.

2.5.2.21 Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA)

A Coordenadoria de Gestão Acadêmica é responsável por organizar e sistematizar as ações voltadas ao processo educacional e por disponibilizar a infraestrutura básica para o adequado funcionamento acadêmico.

À Coordenadoria de Gestão Acadêmica compete:

- I. zelar pela organização e ordem das atividades educacionais do Campus;
 - II. coordenar atividades relacionadas aos multimeios educacionais;
- III. fazer a gestão das Atividades de Biblioteca e de Infraestrutura, Apoio Didático e Discente.

2.5.2.22 Coordenações de Cursos e de Áreas

A coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso.

Parágrafo único. A coordenação do curso/área será exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno de cada campus.

Compete ao coordenador de curso/área:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
 - III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
 - IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
 - V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Parágrafo único. No Regimento Interno do Campus poderão ser estabelecidas as competências ao coordenador do curso/área não previstas nesta Organização Didática.

Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais.

2.5.3 Núcleos

Os Núcleos, órgãos de assessoramento da Direção-geral, poderão ser compostos por servidores lotados em diferentes entes administrativos (diretorias, departamentos, coordenadorias ou gabinete da Direção-geral), para subsidiar a estrutura administrativa na tomada de decisões.

2.5.3.1 Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDS)

O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) é responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher, de apenadas e apenados, de trabalhadoras e trabalhadores em situações de vulnerabilidade social e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural.

2.5.3.2 Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI)

O Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), vinculado à Direção Geral, é um órgão de assessoramento concebido para desenvolver estudos e

práticas de gestão ambiental no Câmpus, a fim de contribuir estrategicamente com a Política de Sustentabilidade Ambiental da Instituição. O NUGAI deve ser composto por, no mínimo, dois servidores em exercício no Câmpus, sendo facultativa a participação de estudantes regularmente matriculados no IFSul e integrantes externos.

São objetivos do NUGAI:

- desenvolver e promover ações no Câmpus que estimulem processos de gestão ambiental inovadores e integrados;
- desenvolver e manter relações que permitam a geração de redes de contatos entre as unidades da Instituição, com vistas ao desenvolvimento de práticas integradas de gestão ambiental no IFSul;
- estimular e aperfeiçoar boas práticas ambientais, com o intuito de melhorar continuamente os métodos e as ferramentas aplicadas à gestão ambiental;
- assessorar na gestão do câmpus em atividades específicas relacionadas à gestão ambiental, tais como coleta e destinação de resíduos, levantamento de impactos ambientais, realização de licenciamento ambiental, manejo e manutenção da vegetação e áreas externas, execução de atividades de conscientização ambiental, elaboração e divulgação de materiais informativos, planejamento de compras sustentáveis, elaboração e execução de projetos ambientais, entre outras;
- apresentar relatórios anuais de suas atividades conforme demandado pelas instâncias competentes;
- fomentar a discussão e a reflexão sobre a temática ambiental na comunidade interna e externa do Câmpus mediante reuniões, encontros, palestras, simpósios, oficinas, entre outros;
- contribuir na formação continuada de servidores e terceirizados
 com relação às temáticas ambientais;

- incentivar a integração da temática ambiental de forma transdisciplinar nos diversos âmbitos de atuação do Câmpus, contemplando ensino, pesquisa e extensão.

2.5.3.3 Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

O Núcleo de Assuntos Internacionais do Campus Pelotas – Visconde da Graça foi criado em 2013 e tem como objetivo a busca da internacionalização do ensino além de planejar, fomentar e acompanhar as políticas de internacionalização do IFSUL, além de buscar parcerias com intuições internacionais para os servidores e alunos considerando os pilares ensino, pesquisa e extensão.

O NAI também orienta os alunos e servidores com relação aos protocolos necessários para os programas internacionais em todos os níveis. Juntamente com o Núcleo de Idiomas promove cursos de Espanhol, Inglês e Português como Língua Adicional. O Núcleo promove a divulgação da nossa instituição dentro e fora do país, informações relacionadas à intercâmbio, bolsas de estudos e internacionalização.

2.5.3.4 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Napne é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Objetivos do Napne:

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência do Campus Visconde da Graça (Napne/CaVG) tem por finalidade:

- I Assessorar a Direção-geral do CaVG nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;
- II Articular as atividades relativas à inclusão de estudante com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do

CaVG, definindo prioridades, relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

- III fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais no CaVG;
- IV Identificar às/aos estudantes com necessidades específicas, em parceria com a unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do CaVG, preferencialmente no ato da matrícula/rematrícula;
- V Acolher às/aos estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de representantes da equipe gestora do CaVG (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso);
- VI Promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos CaVG, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas;
- VII apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

2.5.3.5 Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul) tem a finalidade de incentivar ações que tenham por fundamento o desenvolvimento tecnológico, inovação, empreendedorismo e de promover a integração do instituto, empresas e a comunidade em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. E, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do país, principalmente na região de abrangência do Instituto.

2.5.3.6 Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC)

O Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura-NEPEC consolida-se como espaço de pesquisa e extensão na área de ciências humanas, em diálogo entre educação, memória e cultura, no contexto da educação profissional e tecnológica. Buscamos as vozes e os rostos dos grupos que vivenciaram a história da educação profissional e tecnológica brasileira, tendo como foco a educação agrícola e o centenário Câmpus Pelotas Visconde Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul), inaugurado em 1923 como Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Na salvaguarda e pesquisa junto ao acervo do CaVG, e em uma crítica que atravessa classe, gênero e raça, entendemos que as vidas dos sujeitos que por aqui passaram durante um século, não foram suficientemente contadas. Aproximamo-nos daqueles e daquelas que, mesmo com nome próprio, ainda permanecem anônimos e anônimas em uma narrativa inscrita como "história oficial". Nos move a busca pela possibilidade de atuação em uma história que se faz na direção contrária, a contrapelo.

Objetivo geral: Promover a salvaguarda e à pesquisa no acervo histórico do Campus Pelotas- Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense (IFSul), assim como realizar ações de extensão em aproximação com as comunidades tradicionais (agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, quilombolas e grupos indígenas) e grupos populares urbanos do município de Pelotas e região.

Objetivos Específicos: Abordar uma educação para a memória, voltandose para uma perspectiva de patrimônio cultural em diálogo com a oralidade, a cultura e os artefatos.

2.5.3.7 Núcleo de Arte e Cultura (NAC)

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do CaVG, alinhado com a Política de Arte e Cultura, com o regimento e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul, visa desenvolver e apoiar programas, projetos, cursos e eventos de

cunho artístico e cultura, incentivando a produção cultural e artística em suas diferentes linguagens.

Tendo como princípio a valorização da diversidade, o NAC busca proporcionar às pessoas envolvidas o exercício contínuo da imaginação, do pensamento crítico, da percepção estética, da fruição artística, aproximando a comunidade e valorizando o contexto histórico-cultural da região.

2.5.3.8 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é responsável por desenvolver ações referentes à temática das relações étnico-raciais.

2.5.3.9 Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM)

O Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias tem como objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto aos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

2.5.3.10 Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico (NATeC)

O Núcleo de Assessoramento Técnico-Científico do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (NATeC/CaVG) é responsável por auxiliar os pesquisadores e extensionistas na análise, elaboração, revisão técnica e linguística de artigos, revisões bibliográficas ou comunicações breves que pretendam submeter às revistas técnicas ou científicas e na redação de pedidos de patente a serem solicitadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

3. Curso Superior de Licenciatura em Física

3.1 Apresentação

Este documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Física do Campus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG), vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.892, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação.

O Curso de Licenciatura em Física visa formar professores conhecedores e articulados com a realidade local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica para atuarem na disciplina de Física no Ensino Médio. Corroborando com o exposto, o curso contempla, além dos conteúdos próprios da Física, conteúdos da área de Ciências Natureza, conteúdos nas áreas de Química, Ciências Biológicas e da Saúde, bem como Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) contemplando assim o respeito da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade conforme o parecer CNE/CES 1.304/2001 (BRASIL, 2001).

Para tanto, os discentes devem percorrer um processo formativo integrado e dinâmico tanto na área de Ciências da Natureza e suas tecnologias como demais dimensões humanas e sociais. Em outras palavras, obtêm uma formação interdisciplinar, envolvendo as áreas de conhecimento de Física, Química e Ciências Biológicas.

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Licenciatura em Física

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CNPJ da mantenedora: 10729992/008-12

Endereço: Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2791. Bairro Arco Iris – Pelotas RS

Fone: (53) 33095550

Site: http://www.cavg.ifsul.edu.br/ E-mail: vq-cslfis@ifsul.edu.br

Redes sociais: Instagram e Facebook @cavglicenciaturas

Ato Regulatório: Autorização de Funcionamento de Curso

Nº documento: Portaria nº 1.321

Data de Publicação: 30 de agosto de 2010

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Nº documento: Portaria nº 47

Data de Publicação: 23 de janeiro de 2015 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Nº documento: Portaria nº 152

Data de Publicação: 21 de junho de 2023

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Titulação: Licenciado em Física

CC - Conceito de Curso: 4

Conceito Enade: 2

CPC - Conceito Preliminar de Curso: 4

Quadro 5 – Oferta curricular do Curso Superior de Licenciatura em Física

Regime do Curso: Semestral

Regime de Matrícula: Disciplina

Regime de Ingresso: Anual

Turno de Oferta: Noite

Número de vagas: 15

Duração do Curso: 10 semestres

Prazo máximo para a integralização: 20 meses

Título: Licenciado em Física

Carga horária em disciplinas obrigatórias: 2040 horas

Carga horária em disciplinas eletivas: 120 horas

Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 405 horas

Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 330 horas

Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 120 horas

Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas

Carga horária em Atividades Complementares: 200 horas

Carga horária total do Curso: 3275 horas

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Física está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

Bases Legais

- Lei n° 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.281/2002 Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.
- Portaria nº 3.284/03 do MEC Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Lei 11.788/2008 Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Portaria 1.162/2018 CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Portaria nº 2.117/2019 do CN Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Decreto n°10.502/2020 Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Base Legal Específica

 Resolução CNE/CES 9, DE 11 DE MARÇO DE 2002.Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113organizacao-didatica;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogicoinstitucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais;
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;

- Resolução nº 11/2006 Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa;
- Autorização de funcionamento do curso por meio da Portaria nº 1.322/2010 de 30/08/2010;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 90/2012 Estabelece os procedimentos didáticopedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul;
- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade:
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência;
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;
- Resolução nº 128/2018 Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais;

- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº40/2019 Dispões sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul;
- Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos;
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul;
- Resolução CONSUP/IFSul nº 256 de 4 de abril de 2023 aprova o Regulamento de Estágios do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente.

3.3 Histórico do Curso

O CaVG é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. Constituiu-se, originariamente, pelo Colégio Agrícola Visconde da Graça e pelo Colégio de Economia Doméstica Rural, sendo incorporado como Unidade da Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), do Ministério da Educação e Desporto, pelo Decreto nº 56.881 de 16 de dezembro de 1969.

No ano de 2009, iniciaram-se as discussões no contexto acadêmico e comunitário acerca da pertinência, ou não, da escola vincular-se ao recém-criado Instituto Federal Sul-rio-grandense, vindo a mesma a dar-se em junho de 2010, a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, consolidando a decisão tomada pela Comunidade.

O IFSul dá continuidade a uma trajetória histórica da Educação Profissional no Brasil. Sua origem data de 1917 na cidade de Pelotas, como Escola de Artes e Ofícios, transformada após em Escola Técnica, oferecendo aulas a partir de 1930. Posteriormente, passou por reformulações como Escola

Técnica Federal de Pelotas, passando a ser considerado Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET – Pelotas), transformando-se em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense a partir da Lei nº 11.982, de dezembro de 2008.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019), o IFSul expressa como um de seus temas estratégicos seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Deste modo, assume entre suas medidas, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, conforme previsto na Lei Nº 11.892.

Frente a tais compromissos, o CaVG, desde 2010, estabelece como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional a criação dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em consonância com a política de expansão do Instituto.

Anteriormente à sua integração ao Instituto, o CaVG já contava com um Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM), constituído por docentes das referidas áreas e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFPel, com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e ações de Formação Continuada de Professores da educação básica das redes públicas, tanto do Município de Pelotas como junto dos demais municípios da Região Sul do Estado, procurando possibilitar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético, político do profissional docente.

Pelos estudos, pesquisas e trabalhos pedagógicos realizados com os docentes e comunidades escolares envolvidas, constatou-se a necessidade de oferecer-se cursos superiores de licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Química e Física, contemplando a formação inicial para atuação em ciências desde o ensino fundamental.

Desde então, a partir de uma proposta inclusiva e intrinsecamente articulada com a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica das redes públicas de ensino, e tendo como ponto de partida o

ensino das ciências e suas tecnologias, tem se buscado delinear um percurso formativo a partir da realidade escolar e na interdisciplinaridade, a fim de que os egressos produzam um conhecimento significativo, inovador aplicável a comunidade escolar em constante transformação.

Nesse horizonte, o presente Projeto Pedagógico vem para consolidar a evolução constante ocorrida no Curso como fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do currículo do curso de Licenciatura em Física.

3.4 Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada a partir da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008. Sua sede administrativa localiza-se em Pelotas/RS, sendo composto por quatorze campus: Pelotas, Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Jaguarão e Novo Hamburgo.

O Instituto estrutura sua oferta de modo a favorecer a verticalização do ensino, compartilhando espaços pedagógicos e laboratórios, estabelecendo itinerários formativos em diferentes modalidades de ensino. Também assumem um compromisso de intervenção em suas regiões, identificando demandas e articulando soluções tecnológicas para o desenvolvimento sustentável.

Entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional, especialmente, nas áreas de matemática e ciências, devendo ser ofertado no mínimo de 20% das vagas dessas instituições para contemplar este fim (BRASIL, 2008).

A ampliação da oferta de educação superior através do ensino público federal, uma vez que à demanda por este nível de ensino, já fazia parte das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a

necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43).

O PDE de 2007, também reitera a necessidade de os Institutos Federais construírem "centros de excelência na oferta do ensino de ciências", possibilitando a oferta de cursos para formação de professores para a educação básica, principalmente, nas áreas de física, química, biologia e matemática (BRASIL, 2007, p. 32).

Outro destaque que justifica a oferta do presente curso está no debate nacional pela democratização e expansão do acesso ao ensino superior, onde havia um destaque para a ampliação das vagas nos cursos noturnos, especialmente, para possibilitar o ingresso dos trabalhadores diurnos, procurando, desta forma, atender as necessidades e peculiaridades do estudante trabalhador.

Na última década muitos foram diversos esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores, traduzidas no atual Plano Nacional da Educação (PNE, 2014-2024), constituindo-se, desta forma, num significativo avanço na Área da Educação.

Esses esforços visam superar os desafios da formação de professores, na medida em que o número de docentes atuando na educação básica sem a correspondente formação em nível superior é significativo. De acordo com o Censo da Educação Básica 2021 (BRASIL, 2022a), somente no ensino médio, os percentuais de docentes com formação adequada variam de 36,7%, no estado da Bahia e 83,8 no Amapá.

O Parecer CNE/CP n° 02/2015 já informava que dos 2.141.676 docentes atuando na educação básica em 2013, 25,2% não tinha formação superior, 0,1% não completara o Ensino Fundamental, 0,2% possuía apenas o Ensino Fundamental completo, e 24,9% possuía o Ensino Médio, dos quais 13,9% concluíram o Ensino Médio Normal/Magistério e 4,9%, o Ensino Médio sem Magistério, enquanto 6,1% estavam cursando o Ensino Superior (Parecer CNECP n° 02/15). Esta realidade também é verdadeira para os docentes nas áreas de Ciências e Física.

Na época de implantação dos Cursos de Licenciatura no CaVG, dados disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC/CNE/CEB, 2007) demonstravam que a demanda por professores nas áreas das Ciências da Natureza, principalmente Física e Química, ainda era um desafio a ser superado. Atualmente, a situação continua semelhante, visto que no Rio Grande do Sul, segundo o Censo da Educação Básica 2021, 19,7% dos docentes dos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área específica (grupo 1 do indicador Adequação da Formação do Docente), enquanto no ensino médio 35,1% carecem dessa formação (BRASIL, 2022b).

Do mesmo modo, a formação de professores para atuarem nas disciplinas de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental é um tema pouco discutido e, de forma majoritária, a demanda é suprida por professores com formação específica em uma das áreas, não contemplando o esperado para um profissional que deve atender a conteúdos interdisciplinares, relacionando conhecimentos de Biologia, Física e Química (MEC/CNE/CEB, 2007).

Nesse horizonte, a ruptura "inadequação da formação do professorinadequação da formação do aluno..." (MEC, 2000) requer cursos de formação para suprir não somente as deficiências resultantes do distanciamento entre o processo de formação docente e sua atuação profissional, mas, de profissionais capazes de conduzirem processos educativos que resultem em aprendizagens significativas tanto para o estudante quanto para a realidade socioambiental implicada no mundo do trabalho. Neste sentido, para efetivação de uma formação sincrônica há de se promover, nos cursos de formação, um saber contextualizado, totalizante para que o egresso consiga fazer a transposição didática dos conteúdos científicos, técnicos, didáticos e humanísticos, desenvolvidos por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão

Nessa perspectiva, o principal desafio de uma proposta de formação de licenciados nas áreas das ciências da natureza é justamente o de promover o diálogo fecundo entre os "saberes disciplinares e os saberes pedagógicos" (TARDIF, 2008), aliando, de forma equânime, os subsídios conceituais advindos das ciências da natureza e os conhecimentos atrelados ao arcabouço teórico das ciências da educação, de forma a alicerçar um perfil de egresso baseado

em saberes plurais, intercomunicantes, e permeáveis às mudanças próprias do cenário social e científico no qual estão inseridos.

Trata-se, portanto, de um desafio impostergável e inarredável de constituir trajetórias de formação que enfrentem tanto a tendência curricular de licenciaturas residuais, nas quais o espectro de conhecimentos pedagógicos fica relegado à complementação de estudos de caráter meramente aplicacionista, quanto o arriscado design curricular exclusivamente pedagógico, desprovido de aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos específicos das áreas científicas abrangidas pelas Licenciaturas. Tal tratamento dicotomizado é, na mesma medida, a grande tendência e o principal objeto de transformação que se impõe aos Projetos de formação de licenciados, tal como aponta o Parecer CNE/CP 9/2001:

Nos cursos atuais de formação de professor, salvo raras exceções, ou se dá grande ênfase transposição didática dos conteúdos, sem sua necessária ampliação e solidificação – pedagogismo, ou se dá atenção quase que exclusiva a conhecimentos que o estudante deve aprender – conteudismo, sem considerar sua relevância e sua relação com os conteúdos que ele deverá ensinar nas diferentes etapas da educação básica. (MEC, 2001, p.21)

A palavra síntese da premissa norteadora de um curso proposto a romper com essa dicotomia é a "reflexão". Pensar "para" e "sobre" o "fazer pedagógico". Tal premissa passa por uma formação pedagógica consistente, de forma a contemplar "o pensar" para "fazer". O "pensar sobre o fazer" também é diluído ao longo das atividades curriculares desta Licenciatura, pois a prática pedagógica privilegiada ao longo de todo curso garante a possibilidade de refletir sobre a atividade docente. Essa concepção de formação ressignifica as práticas tradicionais relacionadas à Formação de Professores. Dessa forma, o docente não é concebido como um reprodutor de práticas educativas cristalizadas, mas um crítico da própria prática, uma vez que buscará na reflexão sobre seu trabalho, debruçar-se sobre aquilo que o constitui como docente.

Nesse sentido, a proposição de um itinerário de formação, privilegiando a reflexão, crítica sobre sua prática docente, justifica-se como princípio norteador

do presente Projeto, concebendo o humano "um ser inconcluso, e enquanto ser inconcluso ele se faz e (re)faz de modo continuado" (FREIRE, 1996, p.16). Ratificando esse pressuposto, se encontram também em Freire os elementos argumentativos que corroboram os fundamentos deste Projeto de Curso:

[...] se consideramos a formação do professor desde esta perspectiva, o professor já não será considerado um aplicador e transmissor de saberes, senão pensador capaz de construir conhecimento; sua formação estará ligada à reflexão sobre a própria prática, tornando-se a sala de aula, um espaço onde acontecem práticas crítico-reflexivas e nesse contexto o espaço da escola se constitui como uma instituição fundamental para o desenvolvimento da sociedade. A importância da formação de professores encontra-se nesses elementos sempre que estes sejam deslocados no sentido que apontamos. Acreditamos que somente assim pode se alcançar a autonomia e uma real formação de professores. (FREIRE, 1996, p.16).

Ao ofertar o curso de Licenciatura em Física, o CaVG assume seu compromisso social, de recriar possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do "esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos" (Resolução CNE-CP n° 1/2002).

Desde essa perspectiva, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise à formação do futuro docente de forma integral, buscando, cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos da Física em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Física visa atender a essas demandas, orientando-se pela perspectiva da Política Nacional de Formação de Professores. Tais referenciais orientadores constituem componentes essenciais no presente Projeto Pedagógico, e são pilares fundamentais para a consolidação do ensino público e democrático.

No âmbito da legislação, os principais referenciais legais que orientaram a estruturação curricular do Curso foram:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 - LDB;

O Parecer CNE-CP n° 02/2015, e a Resolução CNE-CP n° 02/2015 que estabelecem as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

O Parecer CNE/CES n° 1.304/01 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Física;

O Parecer CNE/CES nº 608/2018 e a Resolução nº 7/2018 que estabelecem as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Além disso, a estruturação curricular também foi pautada observando-se as necessidades constantes nos (as):

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Parte III);

Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.4.1 Número de vagas

O curso de Licenciatura em Física oferta anualmente 15 vagas para ingresso de estudantes no primeiro semestre.

O planejamento da disponibilidade de vagas encontra-se delineado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), através de um cronograma que estabelece a progressão e avanço da Instituição e seus programas acadêmicos. O PDI está alinhado com as disposições do Decreto nº 9.235/2017, e tem como propósito delinear a trajetória de crescimento da instituição, oferecer perspectivas de ampliação das oportunidades educacionais e reforçar seu compromisso com a conformidade legal e as necessidades da sociedade. Para cada campus e centro de referência, são planejados os cursos, juntamente com a alocação de vagas em diversos níveis de ensino. Estas vagas são detalhadas em termos de quantidade, turmas e semestres de oferta, considerando variáveis como: turno, modalidade, formato, regime, dentre outros, de acordo com o nível de ensino.

O delineamento da disponibilidade de cursos e vagas foi construído com base no estudo realizado pela Comissão Temática do Plano de Ofertas de Cursos e Vagas. Esta comissão elaborou um documento contendo orientações que as unidades deveriam considerar ao planejar suas ofertas, respeitando os percentuais legais estabelecidos na Lei nº 11.892/2008 e no Decreto nº 5.840/2006. Além disso, as diretrizes consideraram as necessidades e potencialidades específicas das áreas locais e regionais para a oferta de cursos e vagas. A priorização recaiu sobre os eixos tecnológicos atuais, enquanto a avaliação da eficácia acadêmica e da relação candidato/vaga dos cursos existentes conduziu a adaptações na oferta de cursos e vagas. Essas adaptações foram realizadas de forma a estar em conformidade com a disponibilidade de servidoras e servidores, bem como, da infraestrutura institucional.

No contexto do curso de Licenciatura em Física, a análise referente à quantidade de vagas ocorre no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, passando, posteriormente, pela análise do colegiado. As informações balizadoras têm origem em mecanismos internos, como: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Conselho do Câmpus e representação discente, e externos como: Câmara de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Próreitorias de Ensino, Pesquisa e Pesquisa. Além disso, é fundamental que essa análise leve em consideração a infraestrutura, os equipamentos e os materiais de consumo disponíveis para proporcionar um atendimento eficaz, visando sempre manter a oferta de uma formação de qualidade.

3.4.2 Formas de Ingresso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, a seleção de candidatos ao ingresso no Curso de Licencitura em Física é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) ou regulamentada em edital específico proposto pelo Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática.

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

A Licenciatura em Física oferecida pelo campus Pelotas – Visconde da Graça do IFSul tem como principal objetivo formar Licenciados em Física com uma formação sólida e abrangente nos diversos campos dessa Ciência, com formação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Física e áreas afins na atuação profissional como educador nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Esse processo será desenvolvido a partir de uma perspectiva crítica e com base em princípios éticos, estéticos e políticos. Encaminhamento formativo que tem na pesquisa e extensão, uma estratégia para aplicação teórica e prática e o desenvolvimento pessoal, com o intuito de contribuir com a qualificação da Educação Básica no Brasil.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Favorecer a flexibilidade curricular, de forma a contemplar interesses e necessidades específicas dos estudantes;
- Garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurado a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o estudante a: procurar, interpretar, analisar e selecionar informações; identificar problemas relevantes, realizar experimentos e projetos de pesquisa;
- Facilitar a compreensão das práticas educativas em âmbito escolar e não escolar, a partir de uma visão crítica de conhecimentos históricos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, pedagógicos, didáticos e metodológicos referentes às Ciências da Natureza;
- Situar a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos desenvolvidos na socialização e no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;
- Desenvolver competências acerca da gestão democrática educacional escolar e não escolar;
- Propiciar relações entre os conteúdos específicos e a preservação do meio ambiente que contribuam para a formação de professores comprometidos com o desenvolvimento de sociedades sustentáveis;
- Prover a integração dos conteúdos específicos com conteúdos, temas e conceitos relacionados à ética, e às diversidades étnico-raciais, sexual, religiosa e de gênero;
- Favorecer a leitura crítica da realidade social, cultural e econômica do seu meio a fim de atuar em benefício da sociedade;
- Proporcionar o exercício do rigor científico, ético e moral na docência participando de investigações e pesquisas científicas na área de educação e Ensino de Ciências, Física, Ensino de Física, Educação Ambiental, Diversidade Étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional;

- Promover a apropriação crítica de novas tecnologias mediacionais na educação científica, dos processos de produção e uso destas tecnologias, reconhecendo seu potencial e suas limitações;
- Desenvolver capacidades de comunicação oral e escrita, inclusive na aprendizagem de LIBRAS;
 - Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade;
 - Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural;
 - Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
 - Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
 - Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação;
 - Adotar à pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;
 - Promover a interdisciplinaridade da área de Física e outras áreas do saber, em atividade de extensão, buscando desenvolver um conhecimento mais abrangente e que contribua para o desenvolvimento sustentável e para a divulgação pública do conhecimento científico em na comunidade escolar;
 - Ter conhecimento da legislação brasileira no que tange ao funcionamento da Educação Básica, aos direitos e deveres dos atores envolvidos no cenário pedagógico bem como saber avaliar de maneira responsável e crítica os documentos que estabelecem o currículo e os conteúdos inerentes ao ensido da Física:.

- Incentivar o espírito científico do futuro docente, de modo que os mesmos se tornem pesquisadores de sua própria prática e, assim, possam contribuir com a realidade da Educação Básica e com a transformação e melhoria da sociedade em prol de um mundo preocupado com o ambiente e o bem estar humano e social.

3.5.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O público alvo são pessoas que tenham interesse pela profissão docente na área de Física. Por ser um curso noturno, é especialmente atrativo para estudantes trabalhadores, que não poderiam realizar cursos diurnos.

Podem ingressar no Curso estudantes egressos do Ensino Médio, Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e/ou equivalente. Para as formas de ingresso, ver item 3.4.2.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

O perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Física contempla o domínio de conhecimento das fundamentações teóricas na área específica de conhecimentos vinculados com os fundamentos pedagógicos que englobam, o ensino e a aprendizagem, a avaliação e demais aspectos inerentes ao fazer pedagógico. Ao longo do curso de Licenciatura em Física, aspectos humanísticos relacionados aos Direitos Humanos, Ética, Preservação Ambiental e Diversidades, proporcionam ao egresso uma vivência que proporciona a construção de um o olhar crítico, humanista e solidário que lhes permitirá a tomadas de decisões e a compreensão de valor e de pertinências de processos interdisciplinares para atuar como um encaminhamento epistemo-metodológico indispensáveis para a produção do conhecimento contextualizado e totalizante.

O físico deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades a atitude de investigação deve estar sempre presente.

Do mesmo modo, o domínio de um repertório de conhecimentos, habilidades e competências permitindo-lhe a compreensão de seu papel na formação dos estudantes da educação básica, a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino, de seus processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Deste modo, poderá trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica.

Em sua atuação profissional deverá ter competências pedagógicas e humanistas que proporcionarão preocupação e a sensibilidade com: o ensino e a aprendizagem do estudante; o acolhimento e o trato da diversidade; o exercício de atividades de enriquecimento cultural; o aprimoramento em práticas investigativas; a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Exercício da docência na Educação Básica de Ensino, público e privado, ministrando aulas de Ciências/Física nas séries finais do Ensino Fundamental e de Física no Ensino Médio;
- Exercício da docência na formação continuada em Física de professores do Ensino Fundamental e Médio;
- Exercer o papel de educador em equipes multidisciplinares, educação profissional, espaços de educação não formal, espaços de divulgação científica e na produção/organização de materiais didáticos (em concomitância com as diretrizes estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, e as recomendações do MEC para os Cursos de Licenciatura Art. 62 da Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação, e Resolução CNE-CP n° 02 de 2015).

Estará qualificado para ingressar em programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas e produtos nas diferentes áreas da Física, do Ensino

e da Educação, bem como, atuar em atividades técnicas e científicas conforme a Resolução CNE/CES 09 de 11/03/2002.

Além disso, o egresso do Curso Superior de Licenciatura em Física reunirá competências articuladas às necessidades locais e regionais, estando apto a perceber as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Da mesma forma, terá habilidades para identificar e se mobilizar no caso de flutuações no campo de atuação advindas das características do trabalho, propriamente dito, ou de alterações na legislação vigente. Terá, portando, desenvolvido aptidões para:

- aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- ser capaz de desenvolver-se de forma autônoma e contínua;
- comprometer-se com a melhoria da qualidade de vida das pessoas envolvidas no processo educacional, bem como as de seu entorno;
- ter consciência da importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles;
- atuar com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Em relação às competências profissionais, a proposta pedagógica do Curso, de acordo com o Parecer CNE/CES 1.304/2001 e com a Resolução CNE-CP n° 02 de 2015, estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Exercer a docência com domínio de conhecimentos do campo de saber científico das Ciências Natureza, das ciências da educação e das práticas pedagógicas com comprometimento social e democrático;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, pautando-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;

- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero,
 etc., que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos,
 posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos
 epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas da Física, do Ensino e da Educação, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental, de sustentabilidade e de respeito à biodiversidade;
- Estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos bem como diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados;
- Dominar os conteúdos a serem socializados, os seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar, do conhecimento pedagógico, bem como os princípios gerais e fundamentos da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas e modernas;
- Conhecer processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais;
- Manter atualizada sua cultura científica geral e sua cultura técnica profissional específica;

Baseado nesse espectro de competências, o processo de formação no decorrer do Curso propicia aos estudantes a vivência de situações de

aprendizagem que os capacitem para o exercício docente na Educação Básica, especificamente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional em Nível Médio. Poderá exercer, também, atividades de ensino e aprendizagem, avaliação, monitoria, supervisão e coordenação em ambientes de ensino informais ou não formais.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) do IFSul apresenta as diretrizes institucionais para "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social".

Entre os valores o referido documento estão: excelência, tendo como foco a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; e a Gestão democrática e participativa, organização administrativa que possibilite aos diversos campus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo um conhecimento produzido de forma articulada entre ensino, pesquisa e extensão.

Na busca pelo cumprimento da missão institucional do IFSul e formação de excelência dos(as) estudantes, o Curso de Licenciatura em Física pauta sua atuação pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

O curso compreende a extensão como a atividade da instituição em colaboração com a comunidade, permitindo que o conhecimento obtido por meio do ensino e da pesquisa seja compartilhado com o público externo. Isso implica na conexão entre o conhecimento científico resultante do ensino e da pesquisa com as demandas da comunidade na qual a universidade está inserida,

promovendo interação e influenciando a transformação da realidade social. Já a pesquisa é compreendida como um procedimento metódico destinado a avançar o entendimento humano, resultando na criação de novos saberes. Além disso, ela tem a capacidade de aprimorar, contribuir, replicar, contestar, ampliar, esmiuçar e atualizar saberes já existentes.

No âmbito do curso, a Extensão é atendida ao longo do itinerário formativo, mais especificamente por meio de disciplinas de caráter especificamente extensionistas, tais como Introdução à Extensão da Extensão e Práticas Extensionistas I, II e III. Além disso, os(as) licenciandos(as) têm oportunidade de participar de ações institucionais que visam a troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, como o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e o Residência Pedagógica. O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas propicia ainda aos(as) discentes espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, seja pelo envolvimento em atividades como: Semanas Acadêmicas da Licenciaturas e o Integrando Conhecimento (atividade do Câmpus), além de ofertar o componente curricular "Teatro para o Ensino".

Como processo indissociável, a pesquisa se articula com a extensão e o ensino analisando situações advindas de ações extensionistas ou do processo ensino, formulando perguntas científicas que buscam respostas a partir de uma das vocações dos Institutos Federais, a pesquisa aplicada. Durante todo o processo formativo, em todas as disciplinas, os(as) licenciandos(as) são estimulados(as) a se colocarem como sujeitos da reflexão e da pesquisa, abertos ao trabalho coletivo e à ação crítica cooperativa, o que se traduz como um lidar reflexivo que realmente trabalhe a tecnociência. Para além disso, a matriz curricular oferece componentes curriculares específicos de pesquisa, como: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II. Outrossim, os(as) acadêmicos(as) são estimulados a participar de projetos de pesquisa (como bolsistas ou voluntários), além de publicar seus trabalhos em revistas ou eventos científicos.

Cabe salientar que, vinculado aos cursos de licenciatura, o Câmpus possui o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação

(PPGCITED), em nível de Especialização e Mestrado, o que atende a uma das finalidades dos institutos federais: a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão - valor esse constante do Estatuto da Instituição.

3.8 Currículo

"A construção curricular no Instituto Federal Sul-rio-grandense, seguindo a filosofia estabelecida para orientar suas ações, toma o trabalho como princípio educativo, para articular o plano social, econômico, cultural, humano e concebe o sujeito como ser histórico-social, capaz de transformar a realidade em que vive. (PPI, p.16)". A partir dessa concepção, O currículo do curso de Licenciatura em Física foi pensado e construído pelo NDE, a partir das bases legais já mencionadas, como também dialogando com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a partir da concepção de docência trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, Art.2º - § 1º:

Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015).

Para atingir a formação de um profissional que atenda a essa compreensão, o currículo do Curso está organizado a partir de sete níveis de formação do conhecimento, sendo eles a Formação Geral, a Formação Específica, a Prática como Componente Curricular, a Extensão Curricularizada, a Pesquisa Curricularizada, os Estágios Curriculares Supervisionados e os Estudos Integrados. Ao longo da estrutura curricular, a formação do estudante será permeada por discussões sobre Educação Ambiental, Direitos Humanos, Ética, Diversidade Étnico-racial, além de permitir a flexibilização formativa, na

qual o estudante poderá escolher disciplinas e atividades pelas quais tenham interesse em se aprofundar.

Em síntese, O Curso de Licenciatura em Física tem o compromisso de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e a inserção dos participantes na compreensão das práticas de Ensino Básico em âmbito escolar, favorecendo a fundamentação de uma visão crítica de conhecimentos históricos, pedagógicos, didáticos e metodológicos sobre o tema Ciências da Natureza. Ao mesmo tempo, tem o compromisso de formar profissionais engajados num fazer pedagógico que ultrapasse as instâncias de cumprimento de programas de conteúdos, atendendo demandas que abordam situações cotidianas ligadas à contextualização científica bem como o incentivo ao debate de temas atuais ligados às questões que envolvem a pluralidade da vida organizada em uma sociedade democrática, tais como a proteção à vida, o direito ao trabalho digno, à saúde, à segurança e à educação, a defesa dos direitos das minorias e a igualdade e a equidade entre os indivíduos.

Por tudo isso, o Currículo do Curso de Licenciatura em Física foi sendo repensado ao longo dos anos de existência do Curso. No princípio, quando da sua implementação, a integração com os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Química do campus eram muito evidentes, a ponto de que metade do Curso (os quatro primeiros semestres) eram comuns às três Licenciaturas. Era uma tentativa de formação de profissionais focados na interdisciplinaridade. Tal característica foi sendo repensada, culminando com uma série de debates entre professores e egressos organizados pelo NDE a partir de 2021. Ficou evidente que outras competências e habilidades precisavam ser trabalhadas no Curso.

Assim, em 2022 um novo currículo foi aprovado mantendo características de interdisciplinaridade por meio de disciplinas comuns aos Cursos e um leque extenso de eletivas, mas adicionando novas possibilidades de formação por meio de disciplinas mais modernas e ativas, bem como as ações de pesquisa e extensão. Essas possibilidades, acrescentam leituras, aprofundamentos e debates em assuntos que estão para além dos desafios de conteúdos em sala de aula, pois focam na formação de professores que não serão mais

reprodutores de práticas educativas cristalizada, pois serão capazes de conduzir estratégias com vieses críticos e compromissados com a Ética, com a promoção e defesa do Meio Ambiente e com a luta pelos Direitos e Equidade de todos e todas.

3.8.1 Estrutura Curricular

A organização didático-pedagógica do Curso está pautada na concepção de que o Físico, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiados em conhecimentos sólidos e atualizados, em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades, a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho (Parecer CNE/CES 1.304/2001).

De acordo com o Parecer CNE/CES 1.304/2001, a formação do Físico nas Instituições de Ensino Superior deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como as novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. Em uma sociedade em rápida transformação, como a que hoje vivemos, surgem continuamente novas funções sociais e novos campos de atuação, colocando em questão os paradigmas profissionais anteriores, com perfis já conhecidos e bem estabelecidos. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura.

Com relação ao desenvolvimento das competências profissionais de seus estudantes, os pressupostos assumidos pelo Curso de Licenciatura em Física indicam aos mesmos apresentarem-se diante de uma situação, de forma autônoma, com acerto no julgamento da pertinência da ação e em seu posicionamento, demonstrando atitude relacionada com a qualidade do trabalho, a ética, o cuidado com o meio ambiente, a convivência participativa e solidária, a iniciativa e a criatividade.

Nessa perspectiva e em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-

aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Física contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências para o exercício da docência comprometida com a qualificação da educação básica, por meio de um processo formativo no qual se prima pelo domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatório dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problemas típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situarse com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Física busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências Naturais, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, é uma das preocupações do Curso. Para tanto, os procedimentos metodológicos instigadores, assumidos pelo Curso, favorecem a formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e

finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Física procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

- a) a adoção de métodos diferenciados de ensino, através do trabalho com diversas metodologias que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;
- b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino,
 como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;
 - c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;
- d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto,
 que se podem estabelecer;
- e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros;
- f) o desenvolvimento de diferentes experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;
- g) a elaboração ou adaptação de materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais.

Por meio da associação Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Obrigatório, às Atividades do Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

Para tanto, prevê-se situações curriculares capazes de habilitar os futuros docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

- a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;
- b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;
- c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;
- d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

Por tudo isso, a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Física compreende uma matriz que totaliza 3275 horas de formação, ao longo de 10 semestres, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção dos conhecimentos e habilidades necessários ao licenciado egresso. Durante o percurso formativo, diversas disciplinas são cursadas em conjunto com os demais cursos de Licenciatura do campus, a saber, Ciências Biológicas e Química, com intuito de proporcionar mais vivências interdisciplinares entre as Ciências da Natureza.

A Licenciatura em Física está constituída de um conjunto de disciplinas e componentes curriculares comuns às diferentes Licenciaturas ofertadas no Campus Pelotas – Visconde da Graça.

As disciplinas e componentes curriculares, como as Práticas como Componentes Curriculares (PCC) que compõem este núcleo comum, são desenvolvidas durante os dez semestres. Compondo ainda essa matriz, o Curso possui disciplinas e componentes curriculares específicos, desenvolvidas, de forma a concentrar sua carga horária nos seis últimos semestres. Todas as disciplinas não citadas no parágrafo anterior compõem este núcleo.

No decorrer do percurso formativo, a tríade Ensino-Pesquisa-Extensão é exaustivamente trabalhada, através do incentivo a participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a participação em Programas Institucionais como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Residência Pedagógica, voltando-se dessa forma para a reflexão crítica na formação docente. Notar-se-á, após uma leitura da matriz curricular, que as disciplinas e os componentes curriculares comuns às demais licenciaturas estão totalmente integradas com os conhecimentos técnicocientíficos, permitindo uma efetiva integração entre as áreas e a possibilidade dos processos da pesquisa e da extensão.

As disciplinas com caráter mais específicos da Licenciatura em Física, são desenvolvidas ao longo de todo o Curso, mas de maneira mais intensiva e aprofundada nos semestres finais. Entretanto, ainda estarão presentes disciplinas e componentes curriculares que continuarão a integrar o que se designa como grupo de disciplinas e componentes curriculares integradores das Licenciaturas em Ciências da Natureza, assim denominadas em conjunto Licenciaturas em Física, Ciências Biológicas e em Química.

As disciplinas comuns aos três cursos de licenciatura são: Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Sócio-Antropológico da Educação, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Políticas e Legislação da Educação Básica, Psicologia da Educação, Leitura e Produção Textual, Língua brasileira de Sinais, Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I,

Colóquios de Ciências II, Teorias de Aprendizagem, Metodologia da Extensão, Metodologia da Pesquisa, Práticas Extensionistas I, II e III,, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

O perfil profissional interdisciplinar é favorecido prioritariamente pelas abordagens metodológicas que valorizam o tratamento problematizador dos conceitos das diferentes disciplinas, através de desafios de aprendizagem baseados em situações-problema mobilizadoras da investigação de temas de diferentes áreas para a sua resolução. Para além da configuração metodológica, são desenvolvidas ações/atividades pensadas para favorecer o diálogo interdisciplinar, das quais se destacam: a disposição das disciplinas e componentes curriculares desenvolvidos nos quatro primeiros semestres do curso, reunindo abordagens teórico-práticas provenientes das três áreas das Ciências da Natureza – Ciências Biológicas, Física e Química – além de integrar, nos mesmos espaços-tempos de aprendizagem, os estudantes das três Licenciaturas correspondentes a essas áreas. Neste sentido, destaca-se a presença das disciplinas de Colóquios de Ciências I e Colóquios de Ciências II, as quais terão abordagem interdisciplinar, com execução multi docente, permitindo que as diversas temáticas estudadas possam se aproveitar dos conhecimentos de cada área específica, construindo uma visão completa e contextualizada dos fenômenos.

Além dessa organização curricular, são previstos componentes curriculares comuns, incluindo os estágios curriculares obrigatórios, constituídos como fóruns privilegiados para o exercício da aprendizagem interdisciplinar, momentos estes em que também são reunidos os estudantes das três Licenciaturas do Campus, sob a mediação de docentes das diversas áreas de formação dos Cursos.

A organização curricular apontada pelo Parecer CNE/CES 1.304/2001 aponta para o fato de se ter que atingir uma formação dos estudantes que contemple os perfis, competências e habilidades já citados anteriormente nesse projeto. Ao mesmo tempo, espera-se que essa formação possa flexibilizar a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado.

Desta forma os currículos podem ser divididos em duas partes:

- I. Um núcleo comum a todos as modalidades dos cursos de Física.
- II. Módulos sequenciais especializados, onde será dada a orientação final do curso. Estes módulos podem conter o conjunto de atividades necessárias para completar um Bacharelado ou Licenciatura em Física nos moldes atuais ou poderão ser diversificados, associando a Física a outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Biologia, Química, Matemática, Tecnologia, Comunicações, etc. Os conteúdos desses módulos especializados interdisciplinares devem ser elaborados por cada IES juntando os esforços dos colegiados dos diversos cursos envolvidos (Física, outras áreas científicas, Engenharia, Comunicação, etc.) seguindo interesses específicos e regionais de cada instituição. (Parecer CNE/CES 1.304/2001)

O curso organiza-se de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE-CP nº 02/2015, sendo:

- N1 Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas
 e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- N2 Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
 - N3 Núcleo enriquecimento curricular.

No N1, Núcleo de Estudos de Formação Geral, o curso de Licenciatura em Física possui um rol de disciplinas, práticas como componentes curriculares e uma série de atividades desenvolvidas ao longo do curso, visando à formação em áreas específicas e interdisciplinares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção, observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico à realidade da instituição escolar.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os

fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa. O N1 é composto pelas disciplinas indicadas no Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 - Componentes curriculares do N1 - Formação Geral.

Semestre	Disciplina	Carga horária
	Física I	60
	Física Experimental I	30
	Cálculo Diferencial	60
I	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30
	Física II	60
	Física Experimental II	30
II	Cálculo Integral	60
	Psicologia da Educação	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
III	Física III	60
	Física Experimental III	30
	Epistemologia da Ciência	30

	Álgebra Linear e Geometria Analítica			
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30		
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60		
	Física IV	60		
	Física Experimental IV	30		
IV	Funções de Várias Variáveis	60		
	História da Ciência	30		
	Equações Diferenciais	60		
V	Astronomia Básica	60		
	Metodologia da Pesquisa	60		
VI	Leitura e Produção Textual	30		
	Carga horária total do N1	1110		

Já o N2, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos, o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Física possui um grupo de disciplinas e componentes curriculares que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira.

As atividades de ensino e aprendizagem referentes a esse núcleo, preocupam-se com a aplicação, ao campo da educação, de contribuições e conhecimentos, como: o pedagógico, o filosófico, o histórico, o

antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural.

As disciplinas que compõem esse núcleo estão indicadas no Quadro 7.

Quadro 7 – Componentes curriculares do N2 – Aprofundamento e diversificação dos estudos.

Semestre	Disciplina	Carga horária
V	Mecânica Clássica I	60
VI	Mecânica Clássica II	60
	Mecânica Analítica	60
VII	Teoria Eletromagnética	60
	Seminário de Prática Docente I	30
	Introdução à Extensão	60
	Seminário de Prática Docente II	30
VIII	Astrofísica	60
	Termodinâmica	60
	Práticas Extensionistas I	75
	Seminário de Prática Docente III	30

IX	Práticas Extensionistas II	75
	Física Moderna I	60
	Projeto de Pesquisa	30
X	Física Moderna II	60
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Práticas Extensionistas III	120
	Carga horária total do N2	960

Por fim, o N3, Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular, integralizado pela realização de Atividades Complementares, compreende: a participação em atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria, extensão, participação em organização de eventos (simpósios, congressos, feiras de ciências) entre outros; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Em relação ao PARECER CNE/CES 1.304/2001, a estrutura curricular do Curso também contempla um percurso formativo que oportuniza a formação de competências e habilidades inerentes ao egresso, flexibilizando a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado. Por isso, o currículo do Curso de Licenciatura em Física está

dividido em duas partes: Núcleo Comum e Módulo Sequencial Especializado.

O Núcleo Comum contempla cerca de 50% do Curso e é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos à Física Geral, Matemática, Física Clássica, Física Moderna e Ciência como atividade humana. Já no Módulo Sequencial Especializado, apresenta as orientações finais do Curso. São disciplinas que apresentam o conjunto de atividades necessárias para completar a Licenciatura em Física bem como associam a Física a outras áreas do conhecimento como, por exemplo, Biologia, Química, Matemática, Tecnologia, Comunicações, etc. No caso do curso de Licenciatura em Física do IFSul, o Módulo Sequencial Especializado está voltado ao eixo Físico-Educador. As disciplinas do Núcleo Comum e as do Módulo Sequencial Especializado são apresentadas nos dois próximos quadros a seguir.

Quadro 8 – Disciplinas que compõem o Núcleo Comum da Licenciatura em Física.

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Física I	60
	Práticas de Física I	30
	Física Experimental I	30
	Cálculo Diferencial	60
П	Física II	60
	Práticas de Física II	30
	Física Experimental II	30

	Cálculo Integral	60
III	Física III	60
	Práticas de Física III	30
	Física Experimental III	30
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	60
IV	Física IV	60
	Práticas de Física IV	30
	Física Experimental IV	30
	História das Ciências	30
	Funções de Várias Variáveis	60
	Mecânica Clássica I	60
V	Astronomia Básica	60
	Equações Diferenciais	60
VI	Mecânica Clássica I	60

VII	Mecânica Analítica	60
	Teoria Eletromagnética	60
	Astrofísica	60
VIII	Termodinâmica	60
IX	IX Física Moderna II	
	Física Moderna II	60
Х	Laboratório de Física Moderna	30
Cai	1380	

Quadro 9 - Disciplinas que compõem o Módulo Sequencial Especializado no eixo Físico-Educador.

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Ensino de Ciências no Contexto Atual	30
	Fundamentos Históricos e Filosóf. da Educação	30
	Estudo Socioantropológico da Educação	30

II	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
ı	1 offamoritae Digitale para e Enemo de Olemolae	30
	Psicologia da Educação	30
	Políticas e Legislação da Educação Básica	30
III	Epistemologia da Ciência	30
	Metodologia para o Ensino de Ciências	30
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
IV	Colóquios de Ciências I	30
V	Laboratório de Ensino de Física I	30
	Teorias de Aprendizagem	30
	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
VI	Laboratório de Ensino de Física II	30
	Metodologia para o Ensino de Física	30
	Metodologia da Pesquisa	60
	Leitura e Produção de Textos	30

	Prática Pedagógica II	30
	Introdução à Extensão	60
VII	Seminários de Prática Docente I	30
	Práticas Extensionistas I	75
VIII	Seminários de Prática Docente II	30
IX	Práticas Extensionistas II	75
	Seminários de Prática Docente III	30
	Projeto de Pesquisa	30
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	30
X	Práticas Extensionistas III	120
Carga hora	1110	

Além das atividades acima explicitadas, uma das principais de interface do Curso com o âmbito científico são o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e atinge diretamente as ações formativas no Curso de Licenciatura em Física com a finalidade de fomentar a iniciação à docência e melhor qualificá-la, visando à melhoria do desempenho da educação básica. Contempla estudantes da metade inicial do Curso.

Além de visar o incentivo à formação docente em nível superior para a educação básica e contribuir para a valorização do magistério, tem por metas: inserir os estudantes no cotidiano das escolas das redes públicas de ensino, propiciando oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2010, art. 3º, inciso IV). Outros objetivos do PIBID são: elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Já o Programa Residência Pedagógica, que também é fomentado pela CAPES, tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. O Residência Pedagógica é oferecido aos alunos que cursam a metade final do Curso e tem como objetivos fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação

profissional; induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

O Curso ainda garante a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade compondo um grupo de disciplinas Colóquios de Ciências I e II; Prática Pedagógica I e II, Estágio Curricular Supervisionado I e II, Seminários de Prática Docente I e II; Introdução à Extensão; Práticas Extensionistas I, II e III; e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Baseado na descrição trazida nos parágrafos anteriores, apresentamos no quadro 10 a seguir uma representação gráfica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física.

Quadro 10 – Representação gráfica das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física.

1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.	5º Sem.
Física I	Física II	Física III	Física IV	Mecânica Clássica I
Práticas de Física I	Práticas de Física II	Práticas de Física III	Práticas de Física IV	Laboratório de Ensino de Física I
Física Experimental I	Física Experimental II	Física Experimental III	Física Experimental IV	Teorias de Aprendizagem
Cálculo Diferencial	Cálculo Integral	Epistemologia da Ciência	Funções de Várias Variáveis	Equações Diferenciais
Ensino de Ciências no Contexto Atual	Ferramentas Digitais para o Ens. de Ciênc.	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Colóquios de Ciências I	Colóquios de Ciências II
Fundamentos Históricos e Filosóficos da	Psicologia da Educação	Metodologia para o Ensino de Ciências	História da Ciência	Prática Pedagógica I
Estudo Sócio- Antrop. da Educação	Políticas e Leg. da Educação Básica	Língua Brasileira de Sinais	Eletiva	Astronomia Básica
Eletiva	Eletiva			

6º Sem.

7º Sem.

8º Sem.

9º Sem.

10º Sem.

Mecânica Clássica II

Mecânica Analítica

Astrofísica

Física Moderna

Laboratório de Física Moderna

Laboratório de Ensino de Física II

Teoria Eletromagnét. Termodinâmica

Projeto de Pesquisa Física Moderna II

Metodologia para o Ensino de Física

Iniciação à Extensão Práticas Extensionistas I Práticas Extensionistas Práticas Extensionistas III Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, e na Resolução CNE-CP nº 02/2015 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, e também no Parecer CNE/CES nº 1.304/2001 que institui as diretrizes curriculares para os cursos de Física, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, deverão se articular às dimensões a serem contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

- I a sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- II a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente:
 - III o contexto educacional da região;
- IV- as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;
- V a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa
 e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos
 fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da
 Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

VI- as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

3.8.2 Fluxos formativos

A ilustração do fluxo formativo encontra-se no Apêndice A.

3.8.3 Matriz curricular

A ilustração da Matriz Curricular encontra-se no Apêndice B.

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

A ilustração da Matriz de Disciplinas Eletivas encontra-se no Apêndice C.

3.8.5 Matriz de pré-requisitos

A ilustração da Matriz de Pré-requisitos encontra-se no Apêndice D.

3.8.6 Matriz de disciplinas equivalentes

i.A ilustração da Matriz de Disciplinas Equivalentes encontra-se no Apêndice E.

3.8.7 Matriz de co-requisitos

ii. A ilustração da Matriz de Co-requisitos encontra-se no Apêndice F.

3.8.8 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Os componentes curriculares foram pensados e efetivados para que componham a possibilidade de efetiva construção do perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Física. A proposta não está vinculada apenas ao desenvolvimento das habilidades e competências gerais da formação docente, mas também os saberes específicos adquiridos na área da Física bem como a articulação desses com o cuidado e a preservação do meio ambiente e

a luta por um mundo justo, social e igualitário. Componentes curriculares como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Psicologia da Educação e Políticas e Legislação da Educação Básica trazem um resgate histórico da formação docente abordando concepções teóricas clássicas e contemporâneas sobre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações pedagógicas. Além disso, possibilitam o debate de teorias sociológicas da Educação com temáticas importantes

como Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Cidadania, chegando até o estabelecimento de relações entre a Filosofia, a Educação e as Teorias do Conhecimento.

Todos estes são conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências gerais da formação docente, dão embasamento para as disciplinas da área da didática, tais como Prática Pedagógica I e II e os Seminários de Prática Docente I, II e III. Essas abordagens favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o planejamento da prática que será efetivamente posto em prática nos três Estágios Obrigatórios Supervisionados.

concomitantemente, os estudantes poderão fazer o contraponto entre as teorias e proposições comuns às áreas pedagógicas com aquelas que tratam exclusivamente do ensino de Ciências e de Física, mais especificamente. Tais discussões apareceram ao longo das disciplinas Epistemologia da Ciência, Metodologia para o Ensino de Ciências, Metodologia para o Ensino de Física e História da Ciência, Teorias de Aprendizagem, além de Práticas de Física I, II, III e IV e Laboratório de Ensino de Física I e II.

Ao mesmo tempo, os saberes específicos da área da Física também promovem a formação integral dos egressos, desde os primeiros semestres com disciplinas como Física I, II, III e IV e Física Experimental I, II, III e IV, até aquelas mais avançadas, como Mecânica Clássica I e II, Astronomia Básica, Astrofísica, Termodinâmica, Mecânica Clássica, Mecânica Analítica, Física Moderna I e II e Laboratório de Física Moderna. O apoio dado às disciplinas mais específicas do Curso, tem a contribuição de disciplinas da área da Matemática, tais como Cálculo Diferencial, Cálculo Integral, Álgebra Linear e Geometria Analítica, Funções de Várias Variáveis e Equações Diferenciais.

Evidentemente, um professor comprometido com uma educação de qualidade, capaz de proporcionar conhecimentos e momentos de vivência científica para os estudantes da Educação Básica, precisa estar preparado para enfrentar a linguagem e os desafios da modernidade. Pensando nessas provocações, a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física oferece disciplinas como Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências e Colóquios de Ciências I e II que oferecem a oportunidade de enxergar a Ciência de um modo contextualizado, interdisciplinar e conectado com as tecnologias de informação e comunicação. Também são oferecidas disciplinas específicas de comunicabilidade falada e escrita, como por exemplo, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Leitura e Produção de Textos que permitirão ao futuro licenciado articular sua expressão e interlocução nos mais diferentes contextos e ambientes de ensino e aprendizagem.

O aprendizado proporcionado aos estudantes do Curso ainda passará por experiências de pesquisa e extensão que trarão ao licenciando a oportunidade de vivenciar de modo prático a produção do conhecimento e o atendimento das demandas da comunidade externa ao câmpus. A pesquisa será disponibilizada em disciplinas como: Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso que culminarão na escrita e defesa do seu Trabalho de Conclusão de Curso. Já no que tange às experiências de práticas de extensão, os estudantes cursarão disciplinas como: Metodologia da Extensão, Projetos Integradores I e II e Práticas Extensionistas.

Por tudo isso, acreditamos que o currículo oferecido aos estudantes do Curso de Licenciatura em Física é amplo, moderno e atende as demandas necessárias para a formação de professores competentes para o ensino de Ciências e de Física. Estamos convencidos de que a matriz curricular proposta promove o engajamento e o comprometimento com o desenvolvimento profissional e o compromisso com a divulgação e alfabetização científica. Tratase de um currículo atualizado na área de Educação e de Física, de acordo com as resoluções vigentes e alinhado com as diretrizes para ensino da Física na Educação Básica propostas pela Sociedade Brasileira de Física (SBF) e pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), referendadas pelo

Conselho Nacional de Educação (CNE) na proposta de complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A adequação da bibliografia se dá por meio de avaliação periódica do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definiu um número mínimo de 3 (três) obras para bibliografia básica e 5 (cinco) obras para a bibliografia complementar. O acervo bibliográfico básico e complementar pode ser composto por obras disponíveis de forma física, virtual ou mista (virtual + físico). O acervo virtual está disponível na Biblioteca Virtual da Pearson.

O programa das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física podem ser consultados no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

3.8.8.1 Educação em Direitos Humanos

Os princípios da Educação em Direitos Humanos, são considerados pelo curso de LQ, como fundamentais. Assim, deverão fazer parte dos conteúdos formativos dos futuros professores de Química, considerando seu envolvimento direto e indireto com indivíduos durante sua interação no mundo do trabalho. As decisões e orientações que permeiam a rotina profissional apresentam desafios ligados às interações humanas, demandando abordagens específicas ao longo das diversas etapas percorridas pelos estudantes em seu programa de graduação.

A incorporação dos princípios delineados na Resolução CNE/CP Nº 01, de 30 de maio de 2012, que versa sobre a Educação em Direitos Humanos, é realizada no contexto do curso de Licenciatura em Física de forma sinérgica, ininterrupta e duradoura. Sendo abordados já no primeiro semestre nos componentes curriculares Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação e Ensino de Ciências no Contexto Atual.

O plano de estudos também contempla análises sobre a integração da pessoa com deficiência e das parcelas menos favorecidas na educação e na sociedade, abordando tais questões em disciplinas como Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Estudo Socioantropológico da Educação, Psicologia da Educação, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciência,

Epistemologia da Ciência, Colóquios de Ciências I, Políticas e Legislação da Educação Básica, Colóquios de Ciências II, Prática Pedagógica I, Metodologia da Pesquisa, Prática Pedagógica II, Seminários de Prática Docente I, Metodologia da Extensão, Teorias de Aprendizagem, Projetos Integradores I, Seminários de Prática Docente II, Tecnologia e Sociedade, Educação Ambiental, e LIBRAS.

Ainda sobre os componentes curriculares, Epistemologia da Ciência, Práticas de Física I, II, III e IV, História da Ciência, Leitura e Produção de Textos, bem como os Estágios Supervisionados, também tratam com igual ênfase dos direitos humanos, ética, igualdade e equidade e diversidades. Isso ocorre porque a Física estará presente na vida dos estudantes desde as Séries Finais do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio, contribuindo com a formação científica e humana dos estudantes. As disciplinas mencionadas abordam não apenas os fatos históricos, científicos e de preparação ao trabalho docente, mas também questões ligadas à manifestação relações de poder e diversidades, enriquecendo a compreensão abrangente de temas atuais.

Além das disciplinas ofertadas, vale salientar que o Câmpus possui Núcleos consolidados que articulam ações em consonância com Resolução, como é o caso do Núcleo de Gênero e Diversidades (NUGEDS), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Aos (as) estudantes é, ainda, oferecida a possibilidade de participar em ações como semanas acadêmicas que, não raro, abordam a temática dos Direitos Humanos.

3.8.8.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O Curso Superior de Licenciatura em Física atende a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, uma vez que o currículo contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nas disciplinas Estudo Socioantropológico da Educação, Ensino de Ciências no Contexto Atual, Epistemologia da Ciência, Políticas e Legislação da

Educação Básica, Teorias de Aprendizagem, Epistemologia das Ciências, História da Ciência, Seminários de Prática Docente I e II, Práticas Extensionistas e Projetos Integradores I e II são discutidas as temáticas étnico-raciais, uma vez que esse debate é central para a valorização das diferentes culturas no contexto social e assim, combater, superar preconceitos. Esse encaminhamento curricular visa preparar o estudante, tanto para sua vida pessoal, quanto para as práticas de estágio e atividades de extensão e para sua atuação de Licenciado em Física.

Além das disciplinas ofertadas, os (as) estudantes são incentivados a participar do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), que frequentemente realizam ações relacionadas à temática. Outra possibilidade é a de participação dos (as) discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática.

3.8.8.3 Educação Ambiental

A Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 é implementada no âmbito do curso integrando a educação ambiental de maneira transversal, contínua e duradoura em suas disciplinas.

Como é de se esperar em um curso da área de Física, os (as) estudantes em formação têm a oportunidade de explorar questões ambientais e socioambientais em diversas disciplinas, atividades extracurriculares e eventos. Além disso, eles podem engajar-se em cursos e projetos relacionados à área, tanto internamente quanto em colaboração com outras instituições.

Especificamente no que se refere à Educação Ambiental (EA), os estudantes em formação têm a oportunidade de explorar as dimensões teórico-práticas da EA nas disciplinas obrigatórias: Ensino de Ciências no Contexto Atual, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I e II e Seminários de Prática Docente I e II. Podendo ainda se aprofundar em disciplinas eletivas específicas: Educação Ambiental, Educação Ambiental na Escola, Ensino Através de Projetos e Fundamentos de Energia e Meio Ambiente.

3.8.9 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e/ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica,
 inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores
 de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição (OD), visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

3.8.10 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado está regulamentado na Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023, que trata do Regulamento dos Estágios do IFSul), e a sistemática própria do curso está disposta no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física, ver Apêndice G.

O estágio curricular supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes, apresentando-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais..

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física contempla o estágio curricular supervisionado na matriz curricular na forma de três

componentes curriculares de carga horária de 135 horas, somando um total de 405 horas, atendendo, assim, a Resolução CNE/CP nº 02/2015. Os três componentes de estágio deverão ser realizados em escolas de Educação Básica de Pelotas e região, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional na modalidade Integrada, na Educação de Jovens e Adultos, em gestão escolar e em ambientes de ensino não formal.

Durante todo o período de realização do estágio, o estudante é orientado por dois professores orientadores do curso no IFSul, um da área de Física e outro da área Pedagógica. Os orientadores trabalham as diretrizes para realização dos estágios, fazem a orientação sobre análise de documentos, observações e regências, acompanhando de perto e auxiliando o estudante no seu desenvolvimento. Além disso, trazem à tona aos alunos a reflexão sobre as competências profissionais já desenvolvidas e que ainda se buscam desenvolver durante os estágios. Já na escola campo de estágio, o estudante será supervisionado pelo professor da turma em que atuará. Desta forma, será instruído por ele os conteúdos a serem trabalhados e, também, por ele será acompanhado no dia a dia do seu estágio.

A fim de garantir os ambientes de realização de estágio, o câmpus Pelotas - Visconde da Graça, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFSul, tem firmado convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) da cidade de Pelotas e com a 5ª Coordenadoria Regional de Educação (5ª CRE), vinculada à Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. No entanto, além das instituições conveniadas, é admitida a realização de estágio em instituições não conveniadas, como ocorre com secretarias municipais de educação de municípios da região de Pelotas.

A interlocução institucional entre o IFSul e a instituição concedente ocorre, primeiramente, por meio COSIE, que cuida dos convênios e documentos contratuais. No que tange à prática profissional dos estagiários, os orientadores de estágio mantêm contato próximo com os supervisores e as coordenações pedagógicas das concedentes, de forma a realizar o acompanhamento mais próximo das experiências vivenciadas pelo estagiário. De forma a ampliar o acompanhamento e a dialógica da experiência profissional, os orientadores também são responsáveis pelas disciplinas Seminários de Prática Docente, nas

quais são realizadas socializações e reflexões sobre a prática docente dos estagiários. A partir das experiências de interação com a escola, dos encontros de Seminários de prática Docente e do relatório final de estágio entregue pelo estagiário são gerados insumos para atualização das práticas de estágio. Como exemplo, uma dessas atualizações foi a criação das disciplinas de Seminários de Prática Docente, inexistentes anteriormente, que buscam estreitar ainda mais o acompanhamento das práticas de estágio no curso. Tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, é necessário ao estudante a realização das seguintes atividades:

- a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;
- analisar, compreender e atuar na resolução de situaçõesproblema características do cotidiano profissional;
- a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;
- a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;
- a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;
- intervenções planejadas e implementação de práticas educativas
 em contextos escolares e não escolares;
- o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 405 horas podendo ser realizado a partir do sétimo período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Curricular Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento Geral e Documentos de Estágio do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice G).

Em consonância com a Res. CNE/CP nº 2/2002, prevê-se a redução de 200 horas para estudantes que exerçam docência na educação básica, conforme critérios especificados no referido Regulamento.

3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino da cidade de Pelotas e municípios vizinhos, conforme os documentos e trâmites gerenciados pela COSIE. Atualmente existe um convênio entre o IFSul e a Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) de Pelotas, o que possibilita a inserção dos(as) estagiários(as) de maneira orgânica e funcional. Além desse convênio, existe também uma parceria com as escolas da rede estadual de educação, bem como, com as secretarias de educação de outros municípios da Região Sul. Conforme prevê o regulamento de estágios, também há possibilidade dos discentes realizarem estágios em gestão escolar e em ambientes de ensino não formal.

Após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o aluno estará apto a realizar as atividades de estágio, iniciando pela análise de documentos e observações. Durante este processo, o aluno é acompanhado pelos orientadores de estágio (IFSuI) e pelo supervisor (escola), que fomentam as reflexões e auxiliam no registro das atividades das fichas de acompanhamento e na elaboração do Plano de Regência. Todos esses documentos estão disponíveis no Regulamento e Documentos de Estágio Curricular Supervisionado (Apêndice G).

Durante o período de regência, o estudante recebe orientação semanal, por meio da disciplina de Seminários de Prática Docente, onde é acompanhada a orientação dos planos de aula e as discussões a partir das experiências já vividas, com objetivo de realização, durante o período de estágio, a ação-reflexão-ação. O estagiário também é observado in loco pelos orientadores, para verificar se as discussões realizadas refletem na prática docente.

Em todo o tempo de estágio, incentiva-se a participação do estagiário em todas as atividades pedagógicas escolares, tais como atividades especiais, conselhos de classe, projetos, reuniões de professores, sempre sob o acompanhamento do supervisor e dos orientadores, de forma que as atividades desempenhadas contemplam a formação docente pretendida.

Ao final de cada período de estágio o estudante deverá entregar o relatório de sua prática acompanhado da Ficha de Avaliação preenchida pelo supervisor. Desta forma, busca-se garantir uma avaliação processual, realizada sob os olhares da instituição formadora e do campo de prática.

O Estágio Curricular Supervisionado também tem uma função educativa muito importante, uma vez que os estudantes atuam em Escolas de Educação Básica da cidade e região. Nessa condição, a realização dos Estágios oportuniza aos discentes a momentos reais de interações interpessoais ao mesmo tempo em que integra os múltiplos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso. Ao mesmo tempo, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar e compreender as características e as necessidades da comunidade em que a escola conveniada está inserida.

Ao vivenciar as condições reais de trabalho, os docentes passam a compreender as nuances da profissão e do mercado de trabalho. Entretanto, para além dessa característica, as escolas que recebem os estagiários têm a oportunidade de se relacionar de um modo mais direto com a Instituição formadora de professores. Ao darem oportunidade para a realização do estágio curricular supervisionado, acabam por dar abertura e promover o estreitamento de laços, de vias de mãos dupla com o objetivo de desenvolver atividades conjuntas, permitindo que os professores e os estudantes tenham contato com novas metodologias de ensino e aprendizagem que são inerentes dos estudantes que realizam o estágio.

3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

Ao longo do percurso formativo, o licenciando passa por disciplinas teóricas, experimentais, de caráter mais técnico ou mais pedagógico. No entanto, em todos os componentes curriculares busca-se a integração entre os conhecimentos teóricos e a prática pedagógica do licenciado em Física. De forma mais enfática, as disciplinas que compõem as 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), preocupam-se com a ambientação no ambiente escolar profissional, em forma de iniciação na prática docente.

Após percorrer essa complexa formação, em que se discute a todo instante a relação dos conhecimentos desenvolvidos pela academia com a prática docente, o estudante realiza o estágio curricular supervisionado, para o qual é orientado pelos orientadores a se utilizar das competências desenvolvidas e das ferramentas adquiridas para realizar a sua prática profissional. No entanto, este ainda é um momento pedagógico para o estudante, visto que, conforme o parecer CNE/CP Nº 2/2015, "o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário".

Desta forma, o estagiário, especialmente durante as etapas de planejamento e execução do período de regência, é estimulado a trabalhar de forma interdisciplinar, assim como foi sua formação, para realizar uma prática de estágio que torne a Química significativa para seus alunos. Este é o momento em que o estudante irá buscar no arcabouço de conhecimentos construídos, além dos técnicos e pedagógicos, os humanos, éticos, étnico-raciais e socioambientais, para atender a todos os alunos com igualdade e respeito, a fim de construir com esses alunos conhecimentos relevantes para sua cidadania e vida em sociedade.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Física admite-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A realização de

estágios não obrigatórios encontra-se prevista no Art. 138 da Organização Didática do IFSul e normatizada por meio da Resolução nº 80/2014.

3.8.11 Atividades Complementares

As atividades complementares estão institucionalizadas e regidas pelo Capítulo XXVI da Organização Didática no IFSuI, complementado pelo Regulamento das Atividades Complementares específico do Curso (Apêndice H). Cumprindo o previsto na Resolução Resolução CNE/CP Nº 2/2015, para concluir o curso de Licenciatura em Física, o estudante deverá somar 200 horas em atividades complementares.

O Curso de Licenciatura em Física prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de:

- complementar a formação profissional e social;
- ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos;
- estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada:
- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.

As Atividades Complementares, como modalidade de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, vinculam-se ao "Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular" apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na Organização Didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A necessidade de realização de atividades complementares vem fazendo com que os estudantes participem de diversos tipos de atividades, desde eventos científicos, de longa ou de curta duração, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão dentro e fora do IFSuI, em programas como o PIBID e o Residência Pedagógica, dentre outros. Isso demonstra que é uma experiência exitosa para a complementação dos conhecimentos acadêmicos dos licenciandos.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice H), elaborado a partir do Regulamento das Atividades Complementares (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos).

3.8.12 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado e regido pelo Capítulo XXVII da Organização Didática do IFSul, complementado pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, específico para o curso de Licenciatura em Física (Apêndice I). Considerando a concepção curricular do curso de Licenciatura em Física, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia, artigo ou produto educacional, como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

O TCC é considerado componente curricular obrigatório para o curso de Licenciatura em Química, o qual soma 60 horas, conforme a matriz curricular. Além disso, a fim de assegurar a adequada orientação para construção do projeto de pesquisa e sua execução, existem disciplinas obrigatórias, a saber Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Orientação de Trabalho de Conclusão, que garantem tempo de orientação em sala de aula, junto do professor e do orientador, respectivamente, para a sua realização satisfatório, de forma a integrar os conhecimentos adquiridos durante todo o processo formativo.

O TCC conta com dois momentos distintos, um no qual é construído o projeto de pesquisa e outro em que a pesquisa é executada e o TCC é escrito e apresentado oralmente, em defesa pública. Toda a sua realização, somando as disciplinas obrigatórias de acompanhamento e o próprio componente de TCC, integra a pesquisa curricularizada, conforme Resolução CONSUP/IFSUL nº 188, de 10 de outubro de 2022.

A disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso é de responsabilidade de um docente específico, o qual conduz os estudantes na construção do seu projeto de TCC e na escolha do seu orientador; nesta disciplina é oferecido todo o material necessário para embasar o projeto, como templates, conteúdos teóricos, tutoriais, dentre outros. Já a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a realização do TCC em si, é acompanhada pelo professor orientador escolhido pelo estudante.

A organização das defesas públicas é realizada pela Coordenação de curso, em cronograma divulgado com antecedência para a comunidade. Para tanto, toda a documentação necessária, formulários e manuais de apoio à realização do trabalho atualizados são disponibilizados junto à Coordenação de curso e na Secretaria dos Cursos Superiores do câmpus. Após a defesa pública, a entrega da versão final e a autorização do autor, o TCC é enviado à Biblioteca do câmpus para ser publicado no repositório institucional, o qual pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://biblioteca.ifsul.edu.br/pergamum/biblioteca/. Para essa situação, deve entregar preenchido e assinado o Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Anexo A).

A operacionalização da realização do TCC está descrita em detalhes no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física (Apêndice I), elaborado a partir do Regulamento de TCC do IFSul (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos).

3.8.13 Metodologia

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior de Licenciatura em Física implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão partindo da ideia que não é possível dissociar o terno ensino, pesquisa e extensão, pois são situações que garantem um eixo de formação articulado e uma formação com base sólidas nas dimensões científica, humana e profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas ao estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados,

refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Assim, o Curso de Licenciatura em Física optou por contemplar estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. O Curso de Licenciatura em Física busca o comprometimento com a inclusão social e com a qualificação da educação básica por meio da formação de professores com domínio de múltiplos saberes. Espera-se assim, contribuir com a formação de profissionais que em suas atividades possam, por exemplo, cooperar na reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país, conforme publicado e referenciado no maior estudo sobre educação do mundo, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-nobrasil.

Nessa perspectiva e em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Física contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências para o exercício da docência comprometida com a qualificação da educação básica, por meio de um processo formativo no qual prima-se pelo domínio de múltiplos saberes, visando contribuir com a reversão dos índices de desempenho escolar ainda insatisfatórios dos estudantes do ensino fundamental e médio no país.

Ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos de pesquisa, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas de sua área de atuação. Nesta perspectiva, o estudante adquire o status de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética diante de cenários profissionais inusitados e em constante mudança.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea e do contexto educacional, o Curso de Licenciatura em Física busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um docente apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções educacionais capazes de promover a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade educativa.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das Ciências da Natureza, da Física, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica do Curso de Licenciatura em Física procura desenvolver ao longo do curso as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

a) a adoção de métodos diferenciados de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;

- b) a incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino,
 como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;
 - c) o estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;
- d) a valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;
- e) a integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Por meio da associação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, articuladas às Práticas como Componente Curricular (PCC), às Disciplinas, ao Estágio Curricular Supervisionado, às Atividades Complementares, à Extensão Curricularizada e ao Trabalho de Conclusão de Curso, os estudantes são estimulados a entrar em contato com a realidade do meio de atuação profissional futura.

Sobre esse tema, o Curso de Licenciatura em Física implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da seguinte forma: são oferecidas quatro disciplinas de extensão curricularizada, além de três de pesquisa curricularizada, acrescidas ainda do TCC, cumprindo o Regulamento de TCC do IFSul (disponível em: http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos) e o Regulamento Interno (Apêndice I).

A primeira disciplina extensionista tem caráter introdutório, em que se busca a compreensão dos conceitos envolvidos na realização de práticas extensionistas, mas também pretende a realização de uma ação extensionista pontual em ambiente educacional formal. As demais três disciplinas buscam o aprimoramento das ações extensionistas, em espaços formais e não formais de ensino, com temáticas específicas ou, preferencialmente, interdisciplinares. É importante destacar a possibilidade de as ações extensionistas, além de propiciar práticas de ensino importantíssimas, servem de ambiente propício para

a pesquisa em educação, podendo gerar trabalhos acadêmicos, TCCs e ações extensionistas futuras.

Enquanto isso, as disciplinas com foco em pesquisa se iniciam com a Metodologida da Pesquisa, na qual os discentes devem elaborar um projeto de pesquisa sobre assunto do seu interesse, que pode ou não vir a ser executado, inclusive com registro na Pró-reitoria de pesquisa, se assim for de interesse do estudante. Já as demais disciplinas vinculam a pesquisa ao projeto de pesquisa do TCC e à execução do TCC, para a qual toda a bagagem de ensino, pesquisa e extensão são fundamentais.

A partir de todas essas imersões, prevê-se situações curriculares capazes de habilitar os futuros docentes a atuarem em diferentes cenários educacionais, desenvolvendo múltiplas atividades, dentre as quais se destacam:

- a) o exercício da docência propriamente dita, por meio do domínio de conhecimentos científicos da sua área de atuação específica, bem como de saberes inerentes à desenvoltura didático-pedagógica docente;
- b) o planejamento de situações de ensino-aprendizagem, envolvendo ações diagnósticas, propositivas e avaliativas do processo educacional sob sua mediação;
- c) a participação em processos de planejamento da proposta pedagógica da escola, protagonizando os movimentos reflexivos e a condução de decisões e escolhas pedagógicas que nortearão a vida escolar;
- d) o envolvimento em processos de formação permanente, no âmbito de suas instituições de atuação ou para além desses espaços, atuando como partícipe ativo e propositivo, em variadas situações de estudo e pesquisa, em uma perspectiva praxiológica.

Com referência a relação entre teoria-prática, o Curso de Licenciatura em Física tem assumido o compromisso de romper com a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de

formação profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Licenciatura em Física se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a) a valorização de princípios éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- b) o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- c) a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- d) a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- e) a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- f) o respeito e valorização da diversidade;
- g) o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- h) atenção a normas técnicas e de segurança no ambiente do trabalho.

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Licenciatura em Física considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

- a) Lei de Diretrizes e Bases LDB 9394/1996;
- b) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008:
- c) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- e) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- f) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- g) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Licenciatura em Física assegurará currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/à estudante

No curso de Licenciatura em Física, são aplicadas diversas políticas de apoio ao estudante. Ao ingressarem no curso, os estudantes são recebidos com um evento de acolhida, no qual são divulgadas diversas ações que apoiam a permanência e êxito dos estudantes, como as atividades da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), que envolvem as áreas de saúde, assistência social, regulação de auxílios para alimentação e moradia, e da Coordenadoria de Orientação Educacional (COE), que dão suporte pedagógico e psicopedagógico aos estudantes.

O curso também garante acessibilidade metodológica e instrumental, conforme preconizado pela Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº 15/2019, e pela Instrução Normativa PROEN nº 03/2016, buscando eliminar barreiras nos métodos e instrumentos utilizados para efetivação da aprendizagem discente. Para isso, conta com apoio e orientação do NAPNE, que dá suporte para a realização das adaptações necessárias a cada situação. Os docentes dispõem de horário de atendimento,

divulgado para as turmas no início do semestre letivo, buscando o nivelamento dos estudantes, além da oferta de monitorias, que ocorre com regularidade, e permite que os estudantes busquem mais uma forma de auxílio para obter êxito.

O curso realiza intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, por meio dos orientadores e da COSIE. Além disso, oferece oportunidade para estudantes atuarem nessa modalidade de estágio no LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores), incentivando ainda mais a relação teoria-prática na formação dos licenciandos. Também é oferecida a oportunidade de intercâmbio com instituições conveniadas no exterior.

Outra forma de apoio institucional importante é a concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa e extensão, que permitem aos estudantes maior dedicação aos estudos. Além disso, o câmpus também concede transporte e apoio financeiro para participação em eventos, bem como para atividades de extensão e pesquisa, estimulando a formação complementar dos licenciandos.

O curso busca participar de forma permanente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica, cujas bolsas, além de permitir maior experiência e interação entre teoria e prática, estimulam os alunos a permanecer no curso e concluir seus estudos.

É importante destacar que as ações citadas têm resultado em êxito, visto que, os estudantes da Licenciatura em Química que utilizam e participam de tais oportunidades têm concluído o curso no tempo previsto e se colocado no mundo do trabalho e na pós-graduação. O mesmo para o caso mais recente de intercâmbio, em 2019, no qual o estudante ficou um semestre no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, realizando estudos e pesquisas, que tiveram aproveitamento na sua graduação. Outro destaque como ação exitosa é o atendimento à saúde e qualidade de vida dos estudantes, como atendimento médico, psicológico, nutricional, núcleos de ações afirmativas, dentre outros.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Licenciatura em Física, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Para que esta responsabilidade seja alcançada as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares Ensino de Ciências no Contexto Atual, Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, Metodologia para o Ensino de Ciências, Colóquios de Ciências I e II, Metodologia para o Ensino de Física, Metodologia da Pesquisa, Metodologia da Extensão,

Projetos Integradores I e II e Práticas Extensionistas, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

As atividades de pesquisa e extensão articuladas ao ensino são concebidas como um processo educativo, científico, cultural e social e propiciam a produção de conhecimento capaz de dar respostas aos interesses da comunidade e do mundo do trabalho.

No Curso, as atividades de pesquisa e extensão são implementadas, por meio dos Projetos e/ou programas Interdisciplinares, integrando as disciplinas de cada semestre.

De igual forma, as atividades de extensão estão inseridas nos trabalhos de Conclusão de Curso, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, e nos projetos e programas permanentes de extensão desenvolvidos pelos docentes e demais servidores do curso, sempre visando ao estabelecimento de uma forte relação entre ensino, pesquisa e extensão.

A associação entre Campus e comunidade também recebe atenção especial, na forma de convênios e intercâmbios institucionais, ampliando as possibilidades para o ensino prático do curso, além do constante contato entre Campus e sociedade.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

O Plano Nacional de Educação – Lei nº 13005/2014 assegura na meta 12, estratégia 12.7 que "no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.". Além disso, a Resolução nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, estabelece, no Art. 4º, que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Em sua Política de Extensão e Cultura, criada pela Resolução nº 128/2018 do Conselho Superior do IFSul (CONSUP/IFSUL), no Art. 2º, "a 'Extensão' é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico produzido e existente, com as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho. Assim, estabelecer uma inter-relação dialógica e transformadora promovendo a troca de saberes, visando à solidariedade e ao desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional." No IFSul, a curricularização da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul.

Atendendo à legislação citada e à regulamentação institucional e ratificando a importância das ações extensionistas para a formação dos estudantes, o curso de Licenciatura em Física operacionalizará a curricularização da extensão em quatro disciplinas, a partir do sétimo semestre, com caráter integralmente extensionista. A primeira disciplina a compor esse rol é a "Metodologia da Extensão", a qual fornecerá embasamento teórico para planejamento, execução e avaliação das ações extensionistas curricularizada. No entanto, além de pressupostos teóricos, essa disciplina a construção de um projeto de extensão e a sua execução já farão parte do processo, em uma perspectiva de aprender fazendo, mas com embasamento e reflexões a respeito dessa prática.

Nas disciplinas extensionistas seguintes que são "Projetos Integradores I" e "Projetos Integradores II", os estudantes deverão identificar demandas de algum grupo comunitário (escola, ONG, associação, empresa, ou qualquer outro grupo social que possa receber ações extensionistas de acordo com as normas institucionais) e, junto dos professores e colegas, desenvolver um projeto de extensão que atenda a demanda identificada e possa gerar transformação junto ao grupo atendido. Essas duas disciplinas serão ofertadas de forma comum aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, de forma a amplificar a realização de projetos interdisciplinares da área de Ciências da Natureza.

A última disciplina com caráter de extensão, "Práticas Extensionistas", tem caráter similar às anteriores. No entanto, a sua carga horária pode ser aproveitada para estudantes que tenham participado da execução de projetos e programas de extensão não curricularizados no IFsul ou em outra instituição. Para tanto, o estudante deverá apresentar a solicitação do aproveitamento da disciplina por meio do edital de aproveitamento de disciplinas, lançado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, conforme calendário acadêmico. Para fins de comprovação, o estudante deverá apresentar o certificado das atividades realizadas, com carga horária igual ou superior à da disciplina.

Em todas as disciplinas da curricularização da extensão, as ações extensionistas serão avaliadas pelo engajamento dos estudantes durante sua execução e por meio de relatório de atividades e apresentação dos resultados alcançados a toda a comunidade acadêmica.

A participação em atividades de pesquisa científica é um aspecto relevante para aqueles que buscam uma formação em docência na área das Ciências da Natureza. Estimulada pela curiosidade, a execução de uma pesquisa desenvolve e aplica metodologias próprias na busca de respostas para os seus questionamentos, da solução de problemas e desafios, e da melhoria da qualidade de vida da população. Pode-se resumir que os objetivos da pesquisa acadêmica são informar a ação, reunir evidências para a compreensão de determinado fenômeno e contribuir para o desenvolvimento de um determinado campo de estudos.

A Base Nacional Comum Curricular apresenta como uma das competências específicas do ensino de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental:

Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2017, p. 324).

Da mesma forma, acerca das competências do ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias para o Ensino Médio, aponta-se de forma específica:

Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) (BRASIL, 2017, p. 553).

A fim de efetivamente desenvolver tais competências em sala de aula, é importante que o docente tenha se familiarizado com a vivência da pesquisa em sua experiência acadêmica anterior. Ao encontro disso, o Instituto Federal Sulrio-grandense apresenta como uma de suas finalidades, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), "estimular e realizar a pesquisa, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico" (PDI, p. 22) e, como um de seus objetivos, "realizar pesquisa, estimulando aprendizagens e o desenvolvimento de soluções humanísticas, técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (PDI, p. 22).

A Resolução nº 188/2022 do CONSUP/IFSul, já citada previamente, aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. No seu Art. 9°, estipula que "o recorte de percentual da pesquisa deve ser de, no mínimo, 5%, podendo ser superior desde que definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso". De forma a atender à legislação citada e à regulamentação institucional, o curso de Licenciatura em Química realizará a curricularização da pesquisa através da carga horária integral das disciplinas "Metodologia da Pesquisa", "Projeto de Pesquisa", "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I" e "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I" e "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I", cada uma com 60 horas, computando um total de 180 horas de atividades.

Na disciplina de "Metodologia da Pesquisa", serão trabalhados os conceitos e princípios lógicos que norteiam a pesquisa, os tipos de pesquisa, as

etapas e o projeto de pesquisa, e as formas e aspectos técnicos do texto científico, além de outros itens relacionados. Além das discussões e conhecimentos teóricos que enriquecerão a sua formação, os discentes realizarão no decorrer do semestre a construção e a execução de um projeto de pesquisa, sob a orientação do(a) professor(a) responsável pela disciplina. A participação dos alunos nas atividades propostas, a apresentação de resultados e as produções textuais de divulgação serão critérios a serem levados em conta na avaliação. A disciplina "Projeto de Pesquisa", que deverá ser cursada concomitantemente com "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I", visa a fornecer os subsídios necessários para elaboração, desenvolvimento e redação do trabalho de conclusão de curso (TCC). Ao final do semestre, o estudante deverá entregar e apresentar o projeto de seu TCC. Acerca das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo discente nas duas disciplinas de "Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso", remete-se o leitor para as informações apresentadas na seção 9.4 e no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física (Anexo III), no presente documento.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa, o Curso de Licenciatura em Física levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões

semestrais com os estudantes e professores, reuniões mensais de Colegiado e reuniões semestrais com o NDE.

Com os estudantes, a Coordenação de Curso realiza reuniões semestrais de avaliação, tratando de temas relevantes para a formação dos mesmos. Geralmente tratam de temas como: a formação integral dos estudantes; a análise dos conteúdos e da metodologia abordada pelos docentes; ao aprofundamento dos conhecimentos nas diferentes disciplinas e componentes curriculares; ao uso de novas tecnologias, como as TICs (AVA, lousa digital, laboratório de informática, softwares); à dinamização de atividades com fins de melhorias nas habilidades de expressão oral e escrita, na capacidade de reflexão e argumentação, no desenvolvimento da criticidade e da consciência ética.

A ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso deve estabelecer os ajustes necessários para que se atinja o perfil do profissional que se deseja formar e o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, sempre buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão.

Para tanto, o PPC é avaliado a cada período letivo pelo Colegiado do Curso, levando em conta, também, o relatório de avaliação institucional divulgado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul.

Em geral, o processo é composto pelas seguintes etapas:

- Ao iniciar o período letivo do ano, o Colegiado de Curso deverá definir agenda de reuniões para ratificação e/ou remodelação do Projeto Pedagógico do Curso para cada período letivo;
- As alterações propostas em cada reunião deverão ser avaliadas pelos membros do Colegiado e registradas em ata;
- Ao final do processo de avaliação, caberá ao Colegiado redigir Memorando destinado à Diretoria de Ensino do Campus descrevendo as alterações propostas e solicitando aprovação; caso não haja alteração no PPC, na ata da última reunião do processo de avaliação deverá constar tal decisão;

- Após a aprovação, caberá à Direção de Ensino encaminhar o mesmo Memorando à Pró-reitoria de Ensino solicitando, em tempo hábil, aprovação nas instâncias superiores.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional de que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
 - Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional,

são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): instância obrigatória para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre processos relativos ao corpo discente: aprovar orientações e normas para as atividades didáticopedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores; proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensinoaprendizagem; deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição; fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias; competência, no limite de suas atribuições; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso; propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão:
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Os principais órgãos ligados diretamente ao curso de Licenciatura em Física são o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante. Estes órgãos têm seus membros escolhidos pelos pares e sua descrição encontra-se detalhada nos anexos IV e V deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

No IFSul, os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação são regulamentados pela Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. O Curso de Licenciatura em Física adota as TIC nos processos de ensino e aprendizagem, utilizando recursos variados de hardware e de software no desenvolvimento dos componentes curriculares.

Os estudantes do curso têm acesso a laboratórios de informática, que contam com acesso à internet e softwares instalados e atualizados periodicamente, de acordo com as demandas específicas das disciplinas e projetos executados nos laboratórios. Além disso, o LIFE dispõe de um laboratório de Mídias para os estudantes dos cursos de licenciatura do câmpus. O curso também dispõe de recursos de comunicação digital, como mesas digitalizadoras e microfones, utilizados para diferentes propostas pedagógicas. A fim de garantir compreensão sobre o uso das TIC para a formação de professores, os estudantes cursam, já no segundo semestre, a disciplina de Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências, além da opção da eletiva Tecnologias na Educação.

No IFSul, o sistema de registros acadêmicos adotado é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), através do qual os estudantes realizam procedimentos acadêmicos como renovação de matrícula e escolha de disciplinas a cada semestre letivo. No SUAP os estudantes também têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. No mesmo sistema, nos diários de turma, os professores fazem o registro das aulas, das frequências, dos conteúdos ministrados, das avaliações e das notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo.

O acesso aos materiais e recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, através da utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), hospedados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para suporte à organização e desenvolvimento dos componentes curriculares, os quais são acessados pelo endereço eletrônico https://apnp.ifsul.edu.br/login/index.php. Este serve de repositório para os materiais didáticos fornecidos pelos docentes, além de ser um espaço que promove a interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento. A seção 6.6 apresenta mais detalhes sobre a Biblioteca.

3.16 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Apesar de a Licenciatura em Física ser na ofertada na modalidade presencial, os componentes curriculares organizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Moodle, hospedado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e administrado no câmpus pelo Departamento de Educação à Distância (DEAD). O uso do AVA é uma política institucional importante, que permite o acesso ininterrupto dos estudantes aos conteúdos e atividades relacionados aos componentes curriculares. O professor e os alunos são inscritos nos cursos do AVA (componentes curriculares) pelo DEAD, no início do semestre letivo, a partir das informações de matrículas fornecidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

A cada início de semestre letivo, a DEAD organiza este espaço virtual, criando novos cursos (disciplinas) e inscrevendo os(as) respectivos(as) professores(as) como formador(a) da disciplina. A coordenadoria também disponibiliza os links e as chaves de acesso para a auto inscrição dos(as) estudantes nas disciplinas e realiza o backup/importação dos conteúdos de ofertas anteriores de disciplinas, conforme solicitação dos(as) docentes.

Dentro de cada disciplina, o(a) professor(a) tem as permissões de acesso necessárias para edição da estrutura do curso, disponibilizando conteúdos em formatos diversos aos estudantes (textos, apresentações, vídeos, etc) e explorando as diferentes ferramentas à disposição para a proposição de atividades, tais como fóruns, envio de tarefas, questionários, textos colaborativos (wiki), entre outros. As atividades podem ser avaliadas pelos(as) docentes por meio de notas e comentários, possibilitando aos estudantes o acompanhamento de seu desempenho ao longo da oferta da disciplina. A plataforma também dispõe de recursos para a geração de relatórios de acesso e de relatórios de conclusão das atividades, facilitando também a gerência do(a) professor(a) em relação ao progresso dos(as) estudantes. Além disso, a plataforma também facilita a comunicação entre os(as) docentes e os(as) estudantes por meio de uma ferramenta de envio de mensagens.

O DEAD oferece tutoriais de acesso e de uso do AVA, bem como oferece suporte aos estudantes através do e-mail do departamento.

3.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não se limita à etapa final de uma determinada prática, mas pauta-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

Nessa perspectiva, a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no curso é realizada de forma contínua e sistemática, priorizando atividades formativas e considerando os seguintes objetivos: diagnosticar e registrar o progresso do estudante e suas dificuldades; orientar o estudante quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades e orientar as atividades de (re)planejamento dos conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Química, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, previstos nos planos de ensino específicos, apresentados pelos docentes no início de cada semestre letivo, privilegiando atividades como: resolução de problemas; trabalho coletivo e interdisciplinar; relatórios de atividades experimentais; desenvolvimento, planejamento e execução de projetos educacionais; trabalhos, participação nos fóruns de discussão, provas, testes e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina ou componente curricular.

Respeitando os regramentos institucionais previstos na Organização Didática do IFSul, são adotados valores numéricos como forma de expressar o resultado do processo avaliativo utilizando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para a aprovação nas disciplinas, ao final de cada semestre, o estudante deve obter nota final igual ou superior a 6 (seis).

Caso o discente não atinja a nota mínima para aprovação, terá direito a realização de uma reavaliação da disciplina, ao final da etapa única (semestre), que contempla todo o conteúdo trabalhado ao longo do semestre-letivo e, após a realização deste instrumento de avaliação, de caráter de recuperação, a nota a ser atribuída no sistema será a maior obtida pelo estudante, entre a nota da etapa única e nota da reavaliação. Para aprovação, também é necessário que o estudante tenha frequência igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular. Alunos com frequência inferior a 25% não farão jus à reavaliação da etapa.

3.18 Integração com as redes públicas de ensino

O Curso de Licenciatura em Física tem uma preocupação latente em possibilitar aos estudantes uma participação ativa junto às escolas da rede pública de ensino. Tal atuação ocorre desde o início do curso, pois as vivências didático-pedagógicas nas escolas, funcionam como uma via de mão dupla no

que se refere a troca de experiências e aprendizagens entre a instituição formadora, seus professores e licenciandos com as escolas da rede pública de ensino, seus professores e alunos.

A integração ocorre via projetos de extensão na área de formação continuada que são oferecidos continuamente pelo NECIM, projetos de professores do IFSul que contam com o apoio dos licenciandos na qualidade de bolsistas e voluntários e pelas múltiplas atividades decorrente do funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP) que viabilizam a inserção do licenciando no espaço escolar. Compreende-se que tais experiências permitem aprendizagens tanto para os licenciandos quanto oportunidade de qualificação para as escolas, através de práticas relevantes e inovadoras.

3.19 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

O exercício da docência é um processo de permanente movimento que se constitui a partir de uma reflexão teórica da prática educativa. Para que tal processo se desenvolva durante o percurso formativo dos licenciandos em Física, faz-se necessário a oferta de atividades práticas que estejam em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e que estejam em consonância com o PPC do referido Curso.

Desta forma, as atividades práticas de ensino possibilitam, ao longo da formação, atender as especificidades das diferentes etapas e modalidades da educação básica, estabelecendo uma integração entre o domínio dos conteúdos curriculares e a situação pedagógica. Por isso, o Curso de Licenciatura em Física do IFSul estabelece uma série de disciplinas e oportunidades para o desenvolvimento e o entendimento de práticas para demonstrações e ensino de seus conteúdos, o que é inerente e esperado do futuro professor de Física.

Especificamente no que se refere ao programa de disciplinas, os estudantes da Licenciatura em Física cursarão quatro disciplinas de Práticas de Física e outras quatro de Física Experimental já nos dois primeiros anos do Curso. Em seguida, terão oportunidade de cursar duas disciplinas de Laboratório de Ensino de Física e Laboratório de Física Moderna. As atividades práticas

também estarão em voga durante os três Estágios Curriculares Supervisionados e nos Projetos Integradores, reforçando e enaltecendo as atividades práticas de ensino que, como já salientado, é característica inerentes às aulas de Física na educação básica.

Além disso, com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, tomando como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional, situando-os, ainda, nos espaços profissionais específicos, nos quais os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didáticos-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente.

A Prática como Componente Curricular (PCC) caracteriza-se como o conjunto de atividades formativas, proporcionando conhecimento e análise e reflexões críticas de situações pedagógicas, experiências referentes à atividade docente e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional do licenciado. Desse modo, são atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação docente. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos processos de ensino-aprendizagem da Física, de forma contextualizada e complementar a formação pedagógica do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas pertinentes a cada campo do saber.

A prática como componente curricular corresponde a um total de 420 horas distribuídas nos componentes curriculares indicados no Quadro 11.

Quadro 11 – Disciplinas que compõem as Práticas como Componentes Curriculares (PCC).

Semestre	Disciplina	Carga horária
I	Práticas de Física I	30
II	Práticas de Física II	30
	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	30
III	Práticas de Física III	30
IV	Práticas de Física IV	30
	Colóquios de Ciências I	30
V	Laboratório de Ensino de Física I	30
	Teorias de Aprendizagem	30
	Colóquios de Ciências II	30
	Prática Pedagógica I	30
VI	Laboratório de Ensino de Física II	30
	Metodologia para o Ensino de Física	30
	Prática Pedagógica II	30

Carga hora	ária total Prática como Componente Curricular	420
X	Laboratório de Física Moderna	30

A proposta de abordagem das PCC se faz nos horários das aulas, podendo envolver a sala de aula prática, o laboratório da disciplina, o laboratório de ensino, o laboratório de informática ou mesmo o ambiente externo, dentro e fora da instituição, dependendo do tipo e abrangência da atividade proposta.

Cabe ressaltar que a prática de ensino permeia todas as atividades do Curso, figurando tanto como artefato metodológico, no que tange ao tratamento didático dos conhecimentos trabalhados, como também enquanto expressão da concepção epistemológica do Curso, cuja ênfase recai sobre a indissociabilidade entre teoria e prática na construção dos saberes, aproximando-se de uma perspectiva praxiológica no trato dos conhecimentos curriculares. Assim compreendida, a prática pedagógica, permitirá ao licenciando a capacidade de realizar uma análise das suas ações ainda no decorrer de seu curso de formação. Dessa forma, ela age como uma fonte permanente de reflexão que permitirá a compreensão da dinâmica entre construção teórica do conhecimento e prática educativa.

Embora alguns componentes curriculares, pela sua natureza eminentemente pedagógica, sejam destacados na matriz curricular como integrantes da carga horária destinada à PCC, enfatiza-se na totalidade dos componentes curriculares a articulação permanente dos conhecimentos técnicocientíficos com os possíveis cenários de exercício da docência.

Portanto, a dimensão prática no Curso de Licenciatura em Física é intrínseca a toda e qualquer experiência de aprendizagem desenvolvida, ficando a expressão desta relação de interdependência e reciprocidade, traduzida na redação das ementas, das unidades de ensino-aprendizagem e no próprio teor do presente Projeto Pedagógico.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

A Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em seu Art. 29, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). De acordo com o Art. 30, o NDE deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso:

- § 1° Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pósgraduação stricto sensu.
- § 2° Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.
- § 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.
 - § 4º O Colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE.

O NDE atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas e verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso. Em 2017, o NDE propôs uma atualização do PPC para adequação do currículo à Resolução Nº 02/2015. A partir de 2021, o PPC foi revisado e novamente atualizado considerando a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e em consonância com a Resolução Nº 7 de 2018, visando a curricularização da extensão.

4.1.1 Composição

De acordo com a Organização Didática do IFSul, o NDE do curso será constituído de:

- pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- pelo coordenador do Curso, que atuará como presidente do NDE;

- 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso; e
- um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didáticopedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
 - VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
 - VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

No Apêndice J é possível encontrar o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química..

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento no processo educativo do curso, objetivando atender os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

Na prática, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre nas reuniões regulares do NDE, prevista como um dos itens da pauta. O NDE faz a escolha das secções que merecem ser reavaliadas de acordo com a ordem da escrita do documento ou por demandas que venham a surgir conforme o andamento das atividades do Curso. Conforme a urgência do assunto, a avaliação de itens do PPC pode ocorrer em convocações extraordinárias por iniciativa do seu Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

4.3 Coordenador/a do curso

A coordenação é o órgão dirigente de ensino responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. Será exercida por um professor membro do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, e em consonância com as normas vigentes da Organização Didática e Regimento Interno do Campus, designado por portaria emitida pelo reitor da instituição.

Concerne ao coordenador dedicar-se com à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento diligente e diplomático aos discentes e docentes, pela representatividade nas instâncias do Campus e IFSUL, pela dialogicidade com a comunidade interna e externa, pela transparência, organização e liderança no exercício das funções, pela acessibilidade a informações e pelo conhecimento e comprometimento com o PPC.

Compete ao coordenador:

I. coordenar e orientar as atividades do curso;

- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
 - III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
 - IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
 - V. presidir o colegiado;

VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além do disposto acima, no Curso de Licenciatura em Física, o coordenador:

- preside o NDE, coordenando ações de avaliação e atualizações constantes;
- atende às demandas administrativas e pedagógicas em relação a docentes e discentes, administrando suas potencialidades e favorecendo integração e melhoria contínua;
- representa o curso em colegiados superiores;
- elabora e compartilha plano de ação anual, referente às suas atividades, o qual mostra indicadores de desempenho da coordenação.

4.3.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador é de 40 horas, com dedicação exclusiva. Apesar de a Organização Didática do IFSul, em seu Artigo 23, indicar que "Para exercício da coordenação deverá ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais", o Curso de Licenciatura adota carga horária de 20 horas semanais destinadas à coordenação. Assim, busca-se que o coordenador tenha dedicação para atender as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, favorecendo a integração e a melhoria constantes, necessários para o aperfeiçoamento do Curso.

4.3.2 Plano de Ação

O plano de ação permite o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma

a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é apresentado e aprovado pelo Colegiado do Curso ao início de cada ano letivo. O Plano de Ação do Coordenador pode ser consultado no Apêndice K "Plano de Ação do/a Coordenador/a".

4.3.3 Indicadores de desempenho

A avaliação da Coordenação do Curso se dá por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas forem concluídas e se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela Coordenação do Curso são apresentados ao Colegiado do Curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da Coordenação de Curso, com os indicadores de sua atuação.

4.3.4 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Licenciatura em Física está vinculado ao Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (DEPG), que por sua vez, está vinculado à Diretoria de Ensino (DIREN) e à Direção Geral (DIRGER) do IFSul, Campus Pelotas — Visconde da Graça (CaVG). As demandas do curso são repassadas aos chefes de departamento e de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Diretoria Geral para discussão

no Colégio de Dirigentes e aos representantes do Campus Pelotas – Visconde da Graça no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

4.4 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação científica.

O regime de trabalho do corpo docente, de dedicação exclusiva, permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado e no NDE, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente possui experiência na docência superior e promove ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes;

- expõe o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- apresenta exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

O curso procura desenvolver ações que incentivem a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, de forma a estimular uma produção constante, que reflita na prática pedagógica dos docentes e na retroalimentação dos

processos de ensino, pesquisa e extensão, visando a qualificar a aprendizagem dos educandos.

O detalhamento das informações de cada membro do corpo docente e supervisão pedagógica encontra-se no Apêndice L deste PPC de curso

4.5 Colegiado do curso

Segundo os Artigos 24 a 28 da Organização Didática do IFSul, o colegiado de curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, pela avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso. O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física está institucionalizado e atuando desde a criação do Curso. É composto por representantes de docentes, técnicos administrativos e discentes, com composição instituída por meio de portaria de pessoal emitida pelo reitor do IFSul. As reuniões de Colegiadas são chamadas pelo coordenador do Curso com antecedência e pauta definida, através do e-mail institucional dos servidores e discentes. Os membros do colegiado também podem adicionar sugestões de pauta à apresentada previamente pelo coordenador.

Todas as reuniões e deliberações são registradas em ata, assinadas pelos presentes, através do SUAP. O mesmo sistema também permite que, a partir das deliberações do Colegiado, sejam abertos chamados para realização de serviços ou abertura de processos para encaminhamento das demandas, de acordo com a sua natureza e finalidade. Neste sistema é possível acompanhar o andamento de todas as ações encaminhadas pela coordenação a partir das deliberações do Colegiado. Também é utilizado o sistema Intranet do IFSul para envio de memorandos a outras instâncias da instituição.

O Regulamento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física pode ser encontrado no Apêndice M.

4.5.1 Composição

O Colegiado de Curso é composto, de acordo com o Art. 25 da OD:

I. pelo coordenador do curso, que será seu presidente;

- II. por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso;
- IV. por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

4.5.2 Atribuições

As atribuições do Colegiado do Curso estão descritas no Art. 27 da OD:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didáticopedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE do Curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do Campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias:
 - VII. delegar competência, no limite de suas atribuições.
 - VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.5.3 Implementação de práticas de gestão

O Colegiado do Curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

5. Corpo técnico-administrativo

No apêndice N são apresentadas as informações referentes ao corpo técnico-administrativo.

6. Infraestrutura

A infraestrutura do curso atende a demanda do quantitativo de estudantes matriculados, em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A infraestrutura é composta por salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de formação específica, Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), biblioteca, miniauditórios, dentre outros espaços, conforme descrito na sequência.

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso dispõe de espaços de trabalho para docentes em tempo integral sendo eles a Sala dos Professores, os Miniauditórios 01, 02 e 03, o Laboratório de Ensino de Física três Laboratórios de Informática, além de oito salas de aula.

Tais espaços viabilizam ações acadêmicas dos docentes, como planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades institucionais, mediante o uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriadas, com garantia da privacidade do uso dos recursos, para o

atendimento a discentes e orientandos/as, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O câmpus possui uma sala destinada aos coordenadores de Curso Superior que conta com um espaço designado para cada coordenador com um computador e acesso à internet e impressora, viabilizando as ações acadêmico-administrativas, além de contar com um espaço, com privacidade, destinado ao atendimento de indivíduos ou grupos. O prédio onde funciona o curso também conta com um espaço reservado para os coordenadores de curso.

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores conta com um espaço para os docentes, viabilizando as atividades de ensino. O espaço possui recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação apropriadas para o quantitativo de docentes, além de uma impressora. Cada docente possui espaço individual para a guarda de equipamentos e materiais.

6.4 Salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino e de aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

O câmpus conta com três laboratórios de informática para utilização dos discentes que atende às necessidades do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

6.6 Biblioteca

A Biblioteca Central do campus fica em um espaço compatível com as atividades realizadas no ambiente, com 200m², com os exemplares dispostos em estantes e divididos por áreas de conhecimento, com identificação para facilitar acesso pelos professores e estudantes. Tem lotação de servidores especializados, que auxiliam nas buscas de acordo com as necessidades dos discentes e mesas de trabalho coletivas e acesso a computadores dotados de recursos tecnológicos e oferta de internet para a realização de atividades acadêmicas.

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos e está atualizado.

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar, entre o número de vagas e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponíveis no acervo.

O acervo possui exemplares de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares.

A Biblioteca Virtual da Pearson é o mais novo serviço das Bibliotecas do IFSul para acesso remoto à disposição da comunidade IFSul. A plataforma oferece acesso on-line a mais de 8.000 títulos de livros eletrônicos em mais de 40 áreas do conhecimento e pode ser consultada pela comunidade do IFSul, ininterruptamente, 24 horas por dia.

Além dos selos editoriais da Pearson, integram o acervo as editoras: Contexto, Ibpex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Educs, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

6.7 Laboratórios didáticos

6.7.1 Laboratórios de formação básica

Os laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Licenciatura em Física são aqueles compartilhados pelo câmpus, para todas as áreas e cursos, conforme o quadro 12 a seguir:

Quadro 12: laboratórios utilizados pelo Curso Superior de Licenciatura em Física

Local	Quantidade	Especificidade
IFSul/ CaVG	03	Laboratório de Informática
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Desenho Técnico
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Sementes/Solo
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Microbiológicas
IFSul/ CaVG	01	Laboratório de Análises Físico-Químicas
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Biologia
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Química
IFSul / CaVG	01	Laboratório de Física
IFSul / CaVG	01	Biblioteca

Todos os espaços e laboratórios estão equipados com mesas, cadeiras, equipamento e todo o material necessário para que possam ser utilizados da melhor maneira prevista. Cabe salientar que todos os espaços possuem regulamentos/orientações/instruções de uso para que possam cumprir com seus objetivos de forma otimizada e com segurança. Todos os espaços/laboratórios também recebem manutenção periódica ou quando necessário

Os regulamentos para o uso dos laboratórios encontram-se nos anexos desse documento, sendo o Anexo B relativo ao Regulamento dos Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) e o Anexo C relativo ao Regulamento Interno de uso dos Laboratórios de Informática.

_

6.7.2 Laboratórios de formação específica

Os laboratórios de formação específica incluem o Laboratório de Física, principalmente, e os laboratórios de Matemática, Química e Biologia. Abaixo se encontra a relação de laboratórios de formação básica e os materiais e equipamentos disponíveis para uso, pelo quantitativo de alunos matriculados no Curso, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Laboratório de Física

14 mesas em formato meio hexágono, 30 banquetas, 01 projetor multimídia, 01 lousa eletrônica, 01 quadro branco, 02 computadores 08 armários de madeira 02 armários aéreos de madeira, 02 armários de aço, conjuntos experimentais de Física Geral CIDEPE, 03 Kits experimentais para Educação Básica com proposta interdisciplinar e 01 Bancada.

Laboratório de Matemática

01 Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen, 01 Projetor multimídia, 01 lousa digital, 01 Impressora multifuncional laser colorida, 01 quadro branco, 30 cadeiras, 01 armário de duas portas e jogos matemáticos variados.

Laboratório de Química

01 capela, 01 armário para vidraria. 01 condutivímetro. 03 medidores de pH de bancada, 02 balanças semi-analíticas, 01 balança analítica, 03 agitadores magnéticos, 01 jar-test 01 destilador de água de bancada, 01 deionizador, 04 mantas aquecedoras, 02 banho-maria digital, vidrarias variadas, reagentes variados, 01 câmara de UV para cromatografia de camada delgada e 01 espectrofotômetro.

Laboratório de Biologia

06 microscópios estereoscópico, 10 microscópios ópticos binoculares, 15 binóculos com zoom - 30 X 50, 01 modelo de célula vegetal ampliada que possibilita visualização de organelas, 01 centrífuga de mesa compacta, 01 destilador de água, 01 destilador ecológico de bancada, 01 desumidificador e purificador de ar, 01 estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA

conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA, 01 estufa de cultura Bacter. inox, 40L, 01 estufa digital de secagem e esterilização, 02 micropipetas com volume variável (0,5 – 10 μl), 02 micropipetas com volume variável (100–1000 μl), 02 micropipetas com volume variável (10 – 100 μl), 02 micropipetas com volume variável (20 – 200 μl), 02 Kits Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital inserido, 01 microscópio com sistema de vídeo e tela LCD, 01 termociclador, 01 transiluminador, 02 modelos da estrutura da folha para estudos sobre diversas áreas da botânica, 01 Refrigerador 352 L. Frost free, 01 Split High Wall 24000 BTUs, 01 agitador de microplacas velocidade de 150 a 1000 rpm e 01 balança analítica Shimadzu.

6.8 Infraestrutura de acessibilidade

O prédio que abriga o Curso de Licenciatura em Física possui os requisitos básicos para locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo equipado com rampa de acesso, banheiro e mobiliário adequado, facilitando a autonomia e a participação de todos e todas nos espaços de convivência do curso. Tais disposições partem do princípio de que assegurar o acesso ao ensino superior e também às condições plenas de participação e aprendizagem dos estudantes decorre da adoção de condições de acessibilidade por parte das IES. Com o objetivo de garantir a acessibilidade para que os estudantes tenham autonomia na execução de tarefas simples do dia a dia, o IFSul e o Campus Pelotas-Visconde da Graça preveem condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, de forma a eliminar barreiras e garantir a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

O Curso, para além da diversificação curricular e flexibilização do tempo, assegura métodos, técnicas, recursos educativos e organizacionais específicos para atender as necessidades individuais dos estudantes, conforme referências legais.

O IFSul possui uma Política de Inclusão e Acessibilidade, amparada na Resolução nº 51/2016, que contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I – pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Campus.

II – gênero e diversidade sexual: todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

O Campus Pelotas-Visconde da Graça conta com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Deficiência (NAPNE/CaVG), órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

O NAPNE/CaVG assessora a Direção Geral do Campus nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica, além das atribuições constantes no item 2.5.3.1 deste PPC.

O Campus Pelotas-Visconde da Graça, antigo Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, com fundação na década de 1920, possui prédios históricos que não deixaram de atender aos requisitos de acessibilidade. A fim de proporcionar à maior quantidade possível de pessoas a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos

e elementos, o Campus executa seus projetos de remodelação, ampliação e criação de espaços físicos de acordo com a Norma NBR 9050.

O acesso às dependências do Campus se dá através de rampas e os prédios contam com banheiros acessíveis. Os corredores possuem espaço adequado para a circulação de cadeirantes e há vagas reservadas no estacionamento.

Quanto ao acesso nos transportes, o Campus conta com transporte coletivo à disposição da comunidade acadêmica, incluindo os com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida, garantindo a autonomia e segurança dos estudantes e servidores quanto à locomoção.

Com o propósito de remover as barreiras nas comunicações e informações e proporcionar a acessibilidade digital, o portal do IFSul segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296, de 2.12.2004.

Já os Ambientes Virtuais de Aprendizagem do IFSul possuem plugins de acessibilidade para possibilitar mudanças nos tamanhos dos textos, nos esquemas de cores e são integrados com a ferramenta VLIBRAS, que permite traduzir conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Outros recursos que podem ser utilizados pelos usuários são os leitores de tela NVDA, gratuitos para Windows, Orca, gratuito para Linux e VoiceOver, presente em produtos Apple.

O Instituto conta com o Sistema Pergamum da Bibliotecas, que constrói mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, tais como o acesso ao portal de periódicos da Capes e às bibliotecas virtuais, além da padronização de normas e rotinas comuns.

Como solução integrada de comunicação e colaboração, o IFSul utiliza o G Suite for Education como ferramenta institucionalizada. A plataforma da Google, voltada a instituições de ensino, proporciona à comunidade acadêmica o acesso a diferentes ferramentas integradas, como e-mail, videoconferência, bate-papo, agenda, compartilhamento de arquivos, aplicativo de notas, espaço

on-line e ferramentas para criação de sites.

7. Referências

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf. Acesso em maio de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior**. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf> Acessado em abril de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: SETEC/MEC.

Disponível em ://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura 05.pdf:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1259 8%3Apublicac oes&Itemid=859> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de

licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. Parecer N.º: CNE/CES 1.304/2001. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Física. Disponível em: http://http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1304.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**,Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil]**,Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 9, de 11 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da

Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP número 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**. Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

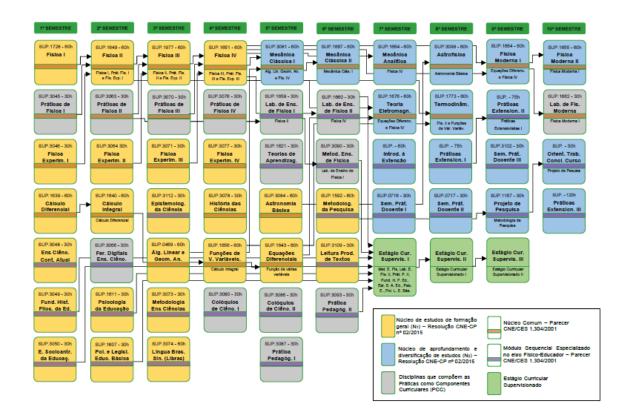
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-riograndense. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

8. Apêndices e Anexos

b. Apêndice A: Fluxo Formativo

O Fluxo Formativo do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultado no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.



c. Apêndice B: Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

	INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense	MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATRIZ CURRICULAR Nº A PARTIR DE ANO 2023/1							
CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ¹ semanal	Hora aula semestral ² ou anual	Hora relógio³ semestral de curricular ização da Extensão	Hora relógio⁴ semestral de curricular ização da Pesquisa	Hora relógio [,] semestral de PCC [,]	Hora relógio semestra I total		
			1º SEMEST	RE					
SUP.1728	Física I	4	80				60		
SUP.3045	Práticas de Física I	2	40			30	30		
SUP.3046	Física Experimental I	2	40				30		
SUP.1639	Cálculo Diferencial	4	80				60		
SUP.3048	Ensino de Ciências no Contexto Atual	2	40				30		
SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	2	40				30		
SUP.3050	Estudo Socioantropológico da Educação	2	40				30		
	Eletiva								

¹ 1 hora aula = 45 minutos

PCC = Prática como Componente Curricular

² 1 semestre = 20 semanas

³ 1 hora relógio = 60 minutos

⁴ 1 hora relógio = 60 minutos

	SUBTOTAL	18	360		30	270
			2º SEMESTI	RE		
SUP.1649	Física II	4	80			60
SUP.3063	Práticas de Física II	2	40		30	30
SUP.3064	Física Experimental II	2	40			30
SUP.1640	Cálculo Integral	4	80			60
SUP.3066	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	2	40		30	30
SUP.1611	Psicologia da Educação	2	40			30
SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica	2	40			30
	Eletiva					
	SUBTOTAL	18	360		60	270
			3º SEMEST	RE		
SUP.1977	Física III	4	80			60
SUP.3070	Práticas de Física III	2	40		30	30
SUP.3071	Física Experimental III	2	40			30
SUP.3112	Epistemologia da Ciência	2	40			30
SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	80			60
SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências	2	40			30
SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	4	80			60
	SUBTOTAL	20	400		30	300
			4º SEMEST	RE		
SUP.1651	Física IV	4	80			60
SUP.3076	Práticas de Física IV	2	40		30	30
SUP.3077	Física Experimental IV	2	40			30
SUP.3078	História das Ciências	2	40			30

SUP.1656	Funções de Várias Variáveis	4	80				60		
SUP.3080	Colóquios de Ciências	2	40			30	30		
	Eletiva	4	80				60		
	SUBTOTAL	20	400			60	300		
	5º SEMESTRE								
SUP.3081	Mecânica Clássica I	4	80				60		
SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I	2	60			30	30		
SUP.1621	Teorias de Aprendizagem	2	60			30	30		
SUP.3084	Astronomia Básica	4	80				60		
SUP.1643	Equações Diferenciais	4	80				60		
SUP.3086	Colóquios de Ciências II	2	40			30	30		
SUP.3087	Prática Pedagógica I	2	40			30	30		
	SUBTOTAL	20	400			120	300		
			6º SEMESTI	RE					
SUP.1667	Mecânica Clássica II	4	80				60		
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	2	60			30	30		
SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	2	60			30	30		
SUP.1592	Metodologia da Pesquisa	4	80		60		60		
SUP.3109	Leitura e Produção de Textos	2	40				30		
SUP.3093	Prática Pedagógica II	2	40			30	30		
	Eletiva								
	SUBTOTAL	16	320		60	90	240		
			7º SEMESTI	RE					
SUP.1664	Mecânica Analítica	4	80				60		
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	4	80				60		
SUP.3128	Introdução à Extensão	4	80	60			60		

SUP.0716	Seminários de Prática Docente I	2	40				30		
	Eletiva	4	80				60		
	Estágio Curricular Supervisionado I						135		
	SUBTOTAL	18	360	60			270		
	8º SEMESTRE								
SUP.3098	Astrofísica	4	80				60		
SUP.1773	Termodinâmica	4	80				60		
SUP.3100	Práticas Extensionistas I	5	100	75			75		
SUP.0717	Seminários de Prática Docente II	2	40				30		
	Eletiva								
	Estágio Curricular Supervisionado II						135		
	SUBTOTAL	15	300	75			225		
			9º SEMEST	RE					
SUP.1654	Física Moderna I	4	80				60		
SUP.3132	Práticas Extensionistas II	5	100	75			75		
SUP.3102	Seminários de Prática Docente III	2	40				30		
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	2	40		30		30		
	Eletiva								
	Estágio Curricular Supervisionado III						135		
	SUBTOTAL	13	260	75	30		195		
			10° SEMEST	RE					
SUP.1655	Física Moderna II	4	80				60		
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	2	40			30	30		
SUP.3133	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	40		30		30		
SUP.3107	Práticas Extensionistas III	8	160	120			120		

Eletiva						
SUBTOTAL	16	320		30		240
SUBTOTAL GERAL	174 ⁵	3480 ⁶	330	120	420	2610 ⁷
Carga horária das disciplinas obrigatórias (ensino) – A						2040h
Carga horária de curricularização da pesquisa – B						120h
Carga horária de curricularização da extensão – C						330h
Carga horária em disciplinas eletivas – D						120h
Carga horária mínima (A+B+C+D)						2610h
Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) - E						60h
Atividades complementares (quando previstas) – F						200h
Estágio curricular obrigatório (quando previsto) – G						405h
Carga horária total (A+B+C+D+E+F+ G)						3275h

Já incluído 8 horas aulas de disciplinas eletivas.
 Já incluído 160 horas aulas de disciplinas eletivas ao longo do curso.
 Já incluído 120 horas relógio de disciplinas eletivas ao longo do curso.

d. Apêndice C: Matriz de Disciplinas Eletivas

A Matriz de Disciplinas Eletivas do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.



MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS № A PARTIR DE ANO 2023/1

Hora relógio¹⁰ Hora semestral ou Hora Hora aula relógio CÓDIGO **DISCIPLINA** aula⁸ semestral9 anual de semestral semanal ou anual curricularização ou anual da extensão total CAVG_CES.196 Alfabetização Científica 2 40 30 Ambiente, sociedade e políticas 2 40 30 públicas CAVG_CES.145 Avaliação Educacional 2 40 30 CAVG_CES.209 Biotecnologia e suas Aplicações 2 40 30 Ciência Tecnologia Sociedade e CAVG_CES.218 3 60 45 Ambiente CAVG_CES.210 2 Computação Científica Aplicada 40 30 CAVG_CES.211 Computação Científica Clássica 40 30 CAVG_CES.146 Dificuldades de Aprendizagem 2 40 30 CAVG_CES.305 Educação Ambiental 3 60 45 Educação Ambiental em contextos escolarizados Educação Ambiental na Escola 2 40 30 Educação para as diversidades Energia e Meio Ambiente 2 40 30 CAVG_CES.193 Ensino Através de projetos 2 40 30

45

CAVG CES.023

Espanhol Instrumental

⁸ 1 hora aula = 45 minutos

⁹ 1 semestre = 20 semanas

¹⁰ 1 hora relógio = 60 minutos

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

	Estatística e Probabilidade	2	40	 30
CAVG_CES.1878	Filosofia e Teoria do Conhecimento	3	60	 45
CAVG_CES.008	Física Térmica e das Radiações	4	80	 60
	Funções Reais	4	80	 60
CAVG_Diren.170	Fundamentos de Energia e Meio Ambiente	2	40	 30
	Fundamentos de Matemática	2	40	 30
CAVG_CES.111	Gestão da Educação Escolar	2	40	 30
	História da Biologia			
	Introdução à Lógica	4	80	 60
	Introdução ao Laboratório	2	40	 30
	Matemática Financeira	4	80	 60
CAVG_Diren.446	Mecânica Estatística	4	80	 60
CAVG_Diren.445	Mecânica Quântica	4	80	 60
	Química Inorgânica I	4	80	 60
CAVG_CES.157	Química no Cotidiano	3	60	 45
	Química no Cotidiano	2	40	 30
	Saúde na Escola	2	40	 30
CAVG_CES.208	Saúde Pública	2	40	 30
	Teatro no Ensino	2	40	 30
	Tecnologias na Educação			
	Teorias do Currículo e Historiografia da Educação Brasileira	2	40	30
	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa			
CAVG_Diren.440	Toxicologia	3	60	 45
	Trigonometria	4	80	 60

e. Apêndice D: Matriz de Pré-Requisitos

A Matriz de Pré-Requisitos do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.

	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS A PARTIR DE ANO 2023/1						
CÓDIGO	DISCIPLINA		CÓDIGO	DISCIPLINA			
		2º SEN	MESTRE				
			SUP.1728	Física I			
SUP.1649	Física II		SUP.3045	Práticas de Física I			
			SUP.3046	Física Experimental I			
SUP.1640	Cálculo Integral		SUP.1639	Cálculo Diferencial			
	3º SEMESTRE						
			SUP.1649	Física II			
SUP.1977	Física III		SUP.3063	Práticas de Física II			
				Física Experimental II			
		4º SEN	MESTRE				
			SUP.1977	Física III			
SUP.1651	Física IV		SUP.3070	Práticas de Física III			
			SUP.3071	Física Experimental III			
SUP.1656	Funções de Vária	as Variáveis	SUP.1640	Cálculo Integral			
	5º SEMESTRE						
SUP.3081	Mecânica Clássio	ea l	SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica			
301.0001	modernoa Olassii	· ·	SUP.1651	Física IV			
SUP.1643	Equações Difere	nciais	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis			
SUP.1659	Laboratório de E	nsino de Física I	SUP.1649	Física II			

6º SEMESTRE									
SUP.1667	Mecânica Clássica II	SUP.3081	Mecânica Clássica I						
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	SUP.1651	Física IV						
SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I						
SUP.3093	Prática Pedagógica II	SUP.3087	Prática Pedagógica I						
	7º SEMESTRE								
SUP.1664	Mecânica Analítica	SUP.1651	Física IV						
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	SUP.1643	Equações Diferenciais						
301.1070	Teoria Eletromagnetica	SUP.1651	Física IV						
		SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física						
		SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II						
		SUP.3093	Prática Pedagógica II						
	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação						
		SUP.3050	Estudo Sócio-Antropológico da Educação						
		SUP.1611	Psicologia da Educação						
		SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica						
	8º SEN	IESTRE							
SUP.3098	Astrofísica	SUP.3084	Astronomia Básica						
SUP.1773	Termodinâmica	SUP.1649	Física II						
001.1770	Terriodinamica	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis						
	Estágio Curricular Supervisionado II		Estágio Curricular Supervisionado I						
	9º SEN	IESTRE							
SUP.1654	Física Moderna I	SUP.1643	Equações Diferenciais						
301.1034	i isica iviouenta i	SUP.1651	Física IV						
	Práticas Extensionistas II		Práticas Extensionistas I						
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	SUP.1592	Metodologia da Pesquisa						
	Estágio Curricular Supervisionado III		Estágio Curricular Supervisionado II						
	10º SEI	MESTRE							
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	SUP.1654	Física Moderna I						
SUP.1655	Física Moderna II	SUP.1654	Física Moderna I						

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

SUP.3107	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso		Projeto de Pesquisa
----------	--	--	---------------------

f. Apêndice E: Matriz de Disciplinas Equivalentes

A Matriz de Disciplinas Equivalentes do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.



MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

MATRIZ DE DISCIPLINAS DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO Nº A PARTIR DE ANO 2023/1

Nº A PARTIR DE ANO 2023/1								
Curso de Liceno	ciatura em Física				Curso d	le Licenciat	ura em Física	1
Matriz Nº 7645	/ Vigência 2018				Matriz Nº / Vigência 2023			
Disciplina	Código	Período Letivo	CH ¹¹		CH ¹²	Período Letivo	Código	Disciplina
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	CAVG_CES.185	1	30	\leftrightarrow	30	1	SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação
Estudo Sócio- Antropológico da Educação	CAVG_CES.186	1	30	\leftrightarrow	30	1	SUP.3050	Estudo Sócio- Antropológico da Educação
Química Geral Básica	CAVG_Diren.026	1	60					Não há disciplina correspondente
Fundamentos de Matemática	CAVG_CES.89	1	60					Não há disciplina correspondente
Biologia I	CAVG_Diren.028	1	60					Não há disciplina correspondente
Tópicos de	CAVG_CES.90	1	60	\rightarrow	30	1	SUP.3045	Práticas de Física I
Física Básica I	S/W 5_020.00		00		30	2	SUP.3063	Práticas de Física II
Metodologia da Pesquisa	CAVG_CES.91	2	30					Não há disciplina correspondente
Astronomia	CAVG_Diren.236	2	60	\rightarrow	60	5	SUP.3084	Astronomia Básica
Filosofia e Teoria do Conhecimento	CAVG_CES.187	2	45	\rightarrow	30	1	SUP.3048	Ensino de Ciências no contexto atual

¹¹ Hora relógio semestral

¹² Hora relógio semestral

Biologia II	CAVG_Diren.227	2	60					Não há disciplina correspondente
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60					Não há disciplina correspondente
Tecnologias na Educação	CAVG_Diren.029	2	45	\rightarrow	30	2	SUP.3066	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências
Biologia III	CAVG_CES.93	3	75					Não há disciplina correspondente
Físico-Química Básica	CAVG_CES.188	3	45					Não há disciplina correspondente
Tópicos de	0.000 050 00		00		30	3	SUP.3070	Práticas de Física III
Física Básica II	CAVG_CES.92	3	60	\rightarrow	30	4	SUP.3076	Práticas de Física IV
Políticas e Legislação da Educação Básica	CAVG_CES.189	3	30	\leftrightarrow	30	3	SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica
Psicologia da Educação	CAVG.CES.190	3	30	\leftrightarrow	30	3	SUP.1611	Psicologia da Educação
Cálculo Diferencial	CAVG_CES.137	3	60	\leftrightarrow	60	1	SUP.1639	Cálculo Diferencial
Prática Pedagógica I	CAVG_Diren.240	4	45	\rightarrow	30	5	SUP.3087	Prática Pedagógica I
História e Filosofia da Ciência	CAVG_Diren.243	4	45	\rightarrow	30	3	SUP.3112	Epistemologia da Ciência
Metodologia para o Ensino de Ciências	CAVG_CES.191	4	45	\leftrightarrow	30	3	SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CAVG_Diren.244	4	45	\rightarrow	60	3	SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria
Fundamentos de Matemática	CAVG_CES.89	1	60					Analítica
Cálculo Integral	CAVG_CES.147	4	60	\leftrightarrow	60	2	SUP.1640	Cálculo Integral
Física I	CAVG_CES.138	4	60	\rightarrow	60	1	SUP.1728	Física I
Estatística Básica	CAVG_CES.95	5	45					Não há disciplina correspondente
Prática Pedagógica II	CAVG_Diren.248	5	45	\rightarrow	30	6	SUP.3093	Prática Pedagógica II

Ensino Através de Projetos	CAVG_CES.193	5	30					Não há disciplina correspondente
Física II	CAVG_CES.139	5	60	\rightarrow	60	2	SUP.1649	Física II
Metodologia para o Ensino de Física	CAVG_CES.213	5	60	\rightarrow	30	6	SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física
Funções de Várias Variáveis	CAVG_CES.140	5	60	\leftrightarrow	60	4	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis
Estágio Supervisionado I – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.234	6	15*					Não há disciplina correspondente
Seminários Integradores	CAVG_Diren.255	6	45					Não há disciplina correspondente
Física III	CAVG_CES.141	6	60	\rightarrow	60	3	SUP.1977	Física III
Mecânica Clássica I	CAVG_CES.142	6	45	\rightarrow	→ 60	5	SUP.3081	Mecânica
Fundamentos de matemática	CAVG_CES.89	1	60	Í				Clássica I
Física Experimental I	CAVG_Diren.247	6	45	\rightarrow	30	1	SUP.3046	Física Experimental I
Física Experimental I	CAVG_Diren.247	6	45	\rightarrow	30	2	SUP.3064	Física
Química Geral Básica	CAVG_Diren.026	1	60			_		Experimental II
Laboratório de Ensino de Física I	CAVG_CES.214	6	30	\leftrightarrow	30	5	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I
Equações Diferenciais	CAVG_Diren.254	6	60	\leftrightarrow	60	5	SUP.1643	Equações Diferenciais
Estágio Supervisionado II – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.235	7	15*					Não há disciplina correspondente
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	CAVG_Diren.270	7	60	\leftrightarrow	60	3	SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Língua Portuguesa	CAVG_CES.215	7	45	\rightarrow	30	6	SUP.3109	Leitura e Produção de Textos
Mecânica Clássica II	CAVG_CES.143	7	60	\leftrightarrow	60	6	SUP.1667	Mecânica Clássica II
Física IV	CAVG_CES.144	7	60	\rightarrow	60	4	SUP.1651	Física IV
Teorias de Aprendizagem	CAVG_CES.109	7	30	\leftrightarrow	30	5	SUP.1621	Teorias de Aprendizagem

Estágio Supervisionado III – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.236	8	15*					Não há disciplina correspondente
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	CAVG_CES.201	8	30					Não há disciplina correspondente
Termodinâmica	CAVG_Diren.458	8	60	\leftrightarrow	60	8	SUP.1773	Termodinâmica
Física Experimental II	CAVG_Diren.251	8	45	\rightarrow	30	3	SUP.3071	Física Experimental III
Física Experimental II	CAVG_Diren.251	8	45				SUP.3077	Física
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60	\rightarrow	30	4		Experimental IV
Laboratório de Ensino de Física II	CAVG_CES.216	8	30	\leftrightarrow	30	6	SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II
Física Moderna I	CAVG_Diren.263	8	60	\leftrightarrow	60	9	SUP.1654	Física Moderna
Estágio Supervisionado IV – Orientação Acadêmica	CAVG_CES.237	9	15*					Não há disciplina correspondente
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	CAVG_CES.203	9	30					Não há disciplina correspondente
Física Moderna II	CAVG_Diren.265	9	60	\leftrightarrow	60	10	SUP.1655	Física Moderna II
Laboratório de Física Moderna	CAVG_Diren.266	9	30	\leftrightarrow	30	10	SUP.1662	Laboratório de Física Moderna
Teoria Eletromagnética	CAVG_Diren.269	9	60	\leftrightarrow	60	7	SUP.1676	Teoria Eletromagnética
Pesquisa em Ensino de Física	CAVG_CES.217	9	45					Não há disciplina correspondente

g. Apêndice F: Matriz de Co-Requisitos

A Matriz de Co-Requisitos do Curso de Licenciatura em Física pode ser consultada no sítio do IFSul no endereço eletrônico https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/58.



MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA MATRIZ DE CO-REQUISITOS № ____ A PARTIR DE 2023/1

	REQUISITO	CO-REQUISITO			
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA		
Nova	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.0716	Seminários de Prática Docente I		
Nova	Estágio Curricular Supervisionado II	SUP.0717	Seminários de Prática Docente II		
Nova	Estágio Curricular Supervisionado III	SUP.2123	Seminários de Prática Docente II		

h. Apêndice G: Regulamento Geral e Documentos do Estágio Curricular Supervisionado

> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL nº 256, de 4 de abril de 2023.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art.** 1º O estágio curricular supervisionado é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça, sendo seu cumprimento obrigatório e devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o presente Regulamento.
- **Art. 2º** As atividades de estágio são regidas pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.
- **Art. 3º** O estágio curricular supervisionado deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular, se desenvolver em ambientes escolares, conveniados ou não com o Campus e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único – Para realizar o estágio curricular supervisionado, o estudante deverá estar devidamente matriculado no curso, respeitar os prérequisitos estabelecidos e estar matriculado uma das disciplinas de Seminários de Prática Docente simultaneamente ao estágio, conforme Matriz de corequisitos, anexa ao PPC.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

- Art. 4º Os estágios curriculares supervisionados do Curso de Licenciatura em Física integra as dimensões teórico-práticas do currículo, articula conteúdos das diferentes disciplinas, e, por meio de procedimentos de observação, reflexão e docência supervisionada, busca oferecer ao aluno um conhecimento real em situação e ambiente de trabalho, possibilitando desenvolver, demonstrar e consolidar capacidades e habilidades necessárias à prática profissional quanto à regência e à vivência relacionadas ao trabalho escolar em seus aspectos organizativos, relacionais e pedagógicos.
- **Art. 5º.** O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:
- I o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- II a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;
- III as condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- IV a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;
- V a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;
- VI a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;
 - VII intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em

contextos escolares e não escolares;

VIII - o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- **Art. 6º.** Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio curricular obrigatório é realizado no, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 405 horas, distribuídas da seguinte forma:
- I. 135 horas, no 7º semestre do curso, realizado nas etapas de ensino compreendidas entre 6º, 7º, 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental ou em qualquer um dos anos do Ensino Médio. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica, observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.
- II. 135 horas, no 8º semestre do curso, realizado obrigatoriamente no Ensino Médio, necessariamente em adiantamento diferente do que do que já tenha sido realizado no Estágio Curricular Supervisionado I. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.
- III. 135 horas, no 9º semestre do curso, podendo ser realizado no Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) bem como no Ensino Médio regular, na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, em

espaços de ensino não formal ou na gestão escolar. Caso a opção seja pelo Ensino Médio, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado preferencialmente em um ano (adiantamento) diferente do(s) anterior(es).

§ 1º Para as opções de ensino formal (Ensino Médio, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio ou EJA), do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula;

§ 2º Para a opção de estágio em espaços não formais ou de gestão escolar, o total de horas também deverá compreender 95h de atividades de estudo, de pesquisa e de planejamento das atividades no futuro ambiente de estágio, incluindo análise de documentos e a montagem de um plano ou programa estratégico para a atividade, especificando as ações de estágio, objetivos, justificativa, metodologia de trabalho e resultados esperados. Esse plano deverá ter aprovação do Colegiado do Curso como requisito imprescindível à realização do estágio. As demais 40h serão dedicadas ao efetivo exercício do estágio que poderá ser desenvolvido em instituições que ofertam processos educativos não formais, tais como em museus de ciências, em laboratórios de ensino itinerantes ou não, em plataformas virtuais, no desenvolvimento de projetos de ensino em programas de governo, de empresas, na assistência social, ou outros que contemplem necessariamente a promoção e o ensino de ciências. As atividades poderão ser diversas tais como docência, organização ou supervisão. Como a natureza desse estágio é muito diversa, poderá haver situações em que 40h de efetivo exercício do estágio sejam insuficientes ou exageradas. Esses casos poderão ser justificados no plano ou programa estratégico para a atividade e caberá ao Colegiado do Curso a aprovação ou não da alteração dessas horas que serão retiradas ou acrescentadas às 95h de planejamento.

Art. 7º. Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

Retirar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus-Empresa (COSIE) a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

- a. Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- b. Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.
 - II Compete ao professor orientador de estágio:

apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;

- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 8º. São consideradas atividades de estágio:

- I. Observação em campo no Campo de Estágio. A observação crítica constitui um procedimento importante na experiência de estágio na escola. Consiste no uso atento dos sentidos para adquirir conhecimento sobre aspectos como a cultura e a realidade do grupo observado.
- II. Registro de observações, participações e demais atividades desenvolvidas. O registro sistemático de observações constitui o recurso básico para a experiência prática, ou seja, a elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos no estágio curricular supervisionado. Os registros podem ser feitos através do caderno de campo, da ficha de registro de campo, fazendo constar no instrumento: local, dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação.

- III. Participação em atividades da Instituição Concedente. A participação do aluno- estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades.
- IV. Investigação, pesquisas e estudos científico-tecnológicos. Envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva fazer investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.
- V. Docência Supervisionada. Atividade docente a ser realizada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio Regular, na Educação Profissional de Nível Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- VI. Atividades Curriculares: ações que estejam previstas no calendário acadêmico como conselhos de classe, reuniões de área e núcleo, feiras, jogos, olimpíadas, entre outras, de acordo com a orientação do supervisor na instituição.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- **Art. 9º.** Denomina-se Orientador de Estágio o docente do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça, responsável pela disciplina Seminários de Prática Docente, que irá orientar e auxiliar o aluno-estagiário em seu programa de estágio, este será designado pelo Colegiado/Coordenadoria de curso.
 - **Art. 10.** São atribuições do Orientador de Estágio:
- I Elaborar com o estagiário um plano e um cronograma de atividades a serem realizadas tanto nas dependências do *Campus* quanto nas instituições ou espaços educativos onde o estágio se desenvolve e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II Realizar encontros de orientação para assessorar a elaboração, organização e execução de planos, projetos, recursos didáticos, instrumentos para coleta de dados e avaliação de atividades dos Estágios, de acordo com o Cronograma das aulas no *Campus*, preferencialmente no horário do componente

curricular;

- III Acompanhar e avaliar o estagiário nas etapas de desenvolvimento do seu trabalho, estabelecendo contato com o espaço campo em que se desenvolve, bem como, visitas ao local de Estágio;
- IV Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio, posteriormente, avaliar estes documentos, divulgando e justificando os resultados obtidos, considerando a natureza teórico-prática do Estágio Curricular Supervisionado, priorizando o aspecto formativo em todas as atividades e fases do processo;
- **Art. 11.** Denomina-se Professor Supervisor o docente do componente curricular da escola campo de estágio. Esse profissional da educação deverá ser graduado em área compatível com sua função e estar habilitado a atuar no mesmo campo acadêmico científico em que oferece estágio;
- **Art. 12.** São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:
- I. Receber, acompanhar o comparecimento nos dias e horários previstos, e, orientar o estagiário em relação à sua participação nas atividades da instituição campo de Estágio;
- II. Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;
- III. Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão de acordo com a Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares, definidos pelo IFSUL Campus Pelotas Visconde da Graça.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. Denomina-se Aluno-Estagiário o estudante do Curso de Licenciatura em Física, regularmente matriculado no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I, II, ou III, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 14. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

- I. Escolher em concordância com o professor orientador e o coordenador de curso, a instituição/estabelecimento onde realizará o Estágio;
- II. Realizar a observação, analisar documentos e planos de ensino elaborados pela instituição campo de Estágio nos aspectos gerais e em sala de aula nas áreas ou disciplinas objeto de docência;
- III. Elaborar planos de aula, cronograma de atividades com carga horária, instrumentos de pesquisa e de avaliação e apresentar ao professor orientador do Estágio. Após autorizados apresentar, previamente, ao professor supervisor no campo de Estágio os planos de aula que irá ministrar, antes de executá-los;
- IV. Desenvolver as atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador observando a carga horária e na turma definidas para o Estágio;
- V. Ser assíduo e pontual, comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, se apresentando de forma adequada ao ambiente escolar e cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades.
- VI. Informar, com antecedência, ao professor orientador do Estágio e a instituição campo de Estágio qualquer eventual mudança de data de atividade prevista no cronograma apresentado;
- VII. Atender às solicitações de caráter acadêmico registrando sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio e apresentar periodicamente os registros aos Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- VIII. Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

Parágrafo único: O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser interrompido, cancelado e/ou finalizado a qualquer momento, cabendo aos Professores Orientadores e Supervisores decisões de aprovação, passando pela ciência do colegiado do curso.

CAPÍTUI O VI

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

- **Art. 15.** O Estágio Curricular Supervisionado, desde que autorizado pela instância competente, pode ser desenvolvido em escolas das redes pública, privada ou, se for o caso, em espaços educativos não escolares desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.
- **Art. 16.** O aluno-estagiário deve entregar à escola por ele escolhida os documentos de apresentação indicados neste regimento.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- **Art. 17.** O relatório de estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências e aprendizagens ao longo das atividades realizadas no campo de estágio. Deve ser uma produção individual elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.
- **Art. 18.** Ao final da regência de classe de cada um dos três Estágios Curriculares Obrigatórios, o estudante deverá apresentar na forma de Relatório de Estágio, um documento formal descrevendo sua experiência prática.
- **Art. 19.** O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deve ser entregue até 15 (quinze) dias após o final da regência de classe de cada um dos três estágios e, ainda, constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original impressa com padrões de formatação de acordo com o modelo que consta na Ficha XI deste regulamento

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 20. A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada pelos professores orientadores, considerando também as observações do professor supervisor, feitas na Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares (Ficha IX). O orientador deverá manifestar-se em relação à aprovação ou

reprovação do aluno-estagiário de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 21. O aluno é considerado aprovado no Estágio se atingir satisfatoriamente os objetivos listados no Art. 5º deste Regulamento.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO IX

DO DESLIGAMENTO

- **Art. 22.** O aluno-estagiário será desligado do Estágio Curricular Supervisionado:
 - I Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;
 - II A pedido do próprio;
- III Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso de Estágio;
- IV No caso de ele deixar de comparecer às atividades de estágio, sem motivo justificado, totalizando um número de faltas superior a 25% da carga horária total do período.

CAPÍTULO X

DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO

- **Art. 23.** Para o encaminhamento e desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, é necessário a formalização deste processo por meio do preenchimento e assinatura dos seguintes documentos: Carta de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio (Fichas I e II).
- § I. Após o estágio curricular supervisionado estar formalmente autorizado, o estudante poderá iniciar as observações no campo de estágio e deverá preencher, a cada observação, a Ficha de Observação Docente (Ficha VI). Também deverá realizar a análise do Projeto Pedagógico da Escola (Ficha

VI) e apresentar Planejamento de Regência Supervisionada (anexo I das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Uma vez autorizado o início da regência pelo professor coordenador, deverá entregar o Plano de Aula de cada encontro com pelo menos uma semana de antecedência (anexo II das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Todos os documentos necessários ao encaminhamento do Estágio Curricular Supervisionado, à Regência das aulas, às Avaliações e ao Relatório de Estágio encontram-se em anexo na seguinte ordem:

Ficha I – Carta de Apresentação;

Ficha II – Termo de Compromisso de Estágio;

Ficha III – Estágio Curricular Supervisionado I (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha IV – Estágio Curricular Supervisionado II (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha V – Estágio Curricular Supervisionado III (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha VI – Observação da Ação Docente;

Ficha VII – Análise do Projeto Pedagógico da Escola – Análise do aluno;

Ficha VIII – Avaliação do Estagiário – Professor Regente;

Ficha IX – Avaliação do Estagiário – Visita do Orientador;

Ficha X – Avaliação de Estágio – Avaliação final;

Ficha XI – Modelo de Relatório Final;

Ficha XII – Termo de Realização do Estágio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenação de Cursos.

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

Anexos

Ficha I – CARTA DE APRESENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

	Para:
Viscon	Da: Coordenadoria de Estágios do IFSul-Rio-Grandense Câmpus Pelotas - nde da Graça
	Data
	Prezados,
Licencia	Segue abaixo os dados solicitados para início de estágio das (os) discentes em atura do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça.
	NOME DO ESTAGIÁRIO:
	TELEFONE:
	EMAIL:
	CURSO:

Coordenadoria de Estágios

IF SUL-RIO-GRANDENSE Campus Pelotas – Visconde da Graça

Prof^a. Solange Ferreira da Silveira Silveira

Ficha II – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

IV. ESTAGIÁRIA/O

V.	Nome:		
VI.	Curso:	Nível:	Semestre:
VII.	CPF:	Data de nascimento:	
/III.	Nº de matrícula:		
IX.	DDD + Telefone(s):	E-mail:	
X.	Endereço:	Nº:	
XI.	Bairro:	Cidade:	
	CEP:	Estado:	
Representante legal (requerido apenas para menores de dezoito anos):			
	Nome:	CPF	

XII. CONCEDENTE

XIII.	Razao	Social	(ou	NOME	no	caso	de	profissional	liberal) :

XIV. Câmpus (somente para estágios realizados dentro do IFSul):

XV. CNPJ (ou CPF no caso de profissional liberal):

XVI. Registro ATIVO no Conselho Profissional (somente para profissional liberal):

XVII. Setor:

XVIII. DDD + Telefone(s): Ramal:

Endereço: Nº:

Bairro: Cidade:

CEP: Estado:

Representada por:

Cargo ou função:

XX. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus: Pelotas - Visconde da Graça

CNPJ: 10.729.992/0008-12

Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes

Nº: 2791

Bairro: Três Vendas Cidade: Pelotas

CEP: 96060-290 **Estado**: RS

Representada por: Solange Ferreira da Silveira Silveira

Cargo ou função: Coordenadora dos Serviços de Integração Campus-Empresa

firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que será regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, pelo Regulamento de Estágios do IFSul e normativas correlatas com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes supra qualificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE o qual tem o objetivo de particularizar a relação jurídica especial entre a/o **Estagiária/o**, a **Concedente** e a **Instituição de Ensino**, caracterizando-se como sem vínculo empregatício.

- § 1º— O estágio é parte integrante do processo pedagógico do curso e do itinerário formativo da/o estudante e poderá ser obrigatório ou não obrigatório.
- § 2º A Instituição de Ensino e a Concedente reconhecem o estágio como espaço de formação social, cultural e profissional que deve acolher a diversidade das/os estudantes nas suas mais diversas formas em ambiente com pessoas que prezam pelo respeito e solidariedade e repudiam quaisquer tipos de preconceitos e/ou discriminações.
- § 3º A **Concedente** ao oportunizar estágio para estudantes com deficiência deverá assegurar as tecnologias assistivas necessárias para que a/o estagiária/o possa realizar suas atividades com autonomia, segurança e qualidade oportunizando aprendizados que contribuam para sua inserção no mundo do trabalho.
- § 4º O TCE assinado por todas as partes é requisito para o início do estágio na **Concedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES

No desenvolvimento do estágio, caberá à concedente proporcionar à/ao estagiária/o, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

I. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pela/o

estag	jária/o:					
	II. Dados do/a Supervisor/a do estágio:					
	Nome:					
	Cargo:	Formação:				
	Número do Registro Profissiona	ıl:				
	Tempo de experiência na área d	e formação da/o estudar	nte:			
	E-mail:	DDD + Telefone:				
agua	III. Professor/a orientador/a do rdar despacho a ser anexado):	estágio (informar nest	e campo ou			
	Nome:					
	Cargo:	Formação:				
	E-mail:	DDD + Telefone:				
DE E	CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIO STÁGIO	GÊNCIA, MODALIDADE I	E JORNADA			
entre	O presente Termo de Compromis as partes, com as seguintes condiç I. Modalidade de Estágio: OBRIGA II. Período de realização:	ões:	á acordado			
	III. Dias da semana estagiados (Ex	x: Segunda a sexta-feira):				
dias e	IV. Horários (especificar se houve estagiados):	r intervalo e/ou horários d	iferentes nos			
	V. Carga horária total:	Diária: h.	Semanal: h.			

CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E DEMAIS BENEFÍCIOS

A/o estagiária/o receberá da concedente uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 0,00 por mês e auxílio-transporte de R\$ 0,00 por mês efetivamente estagiado.

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do presente TCE, a/o **Estagiária/o** estará incluído na cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte, a cargo da **Instituição de Ensino** do estágio, proporcionada pela apólice/proposta nº: 01.82.0002282.000000 da seguradora: Gente Seguradora S/A.

- § 1º A cópia da apólice de seguros deverá ser anexada ao Termo de Compromisso de Estágio. Em caso de PROPOSTA de seguro, deverá ser anexada além desta, o comprovante de pagamento.
- § 2º Em caso de apólice coletiva empresarial, a concedente compromete-se pela inclusão do nome da/o estagiária/o na mesma, atendendo ao disposto na lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Caberá à Instituição de Ensino:

- a) avaliar as instalações da parte **Concedente** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional da/o **Estagiária/o**;
- b) indicar professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades da/o **Estagiária/o**;
- c) exigir da/o **Estagiária/o** a apresentação periódica do relatório das atividades de estágio, em prazo não superior a seis meses, com o visto do/a orientador/a da **Instituição de Ensino** e do/a supervisor/a da parte **Concedente**;
- d) zelar pelo cumprimento do TCE, reorientando a/o **Estagiária/o** para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
- e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

II - Caberá à Concedente:

- a) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar à/ao **Estagiária/o** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, cumprindo as regulamentações estabelecidas na legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho;
- b) indicar funcionária/o do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso da/o **Estagiária/o**, para orientar e supervisionar as atividades previstas no plano de atividades de estágio:
- c) reduzir a jornada da/o **Estagiária/o** em períodos de avaliação escolar quando solicitada;
- d) por ocasião de desligamento da/o **Estagiária/o**, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f) enviar à **Instituição de Ensino**, em prazo não superior a seis meses, o relatório de atividades de estágio, com vista obrigatória à/ao **Estagiária/o**;
- g) contratar em favor da/o estagiária/o, o seguro contra acidentes pessoais com as coberturas previstas em lei, obedecendo o valor mínimo de indenização estabelecido pelo IFSul.

Parágrafo único: A responsabilidade de que trata a cláusula sexta, inciso II, alínea g torna-se sem efeito nos casos de estágio obrigatório em que a instituição de ensino assumir a responsabilidade pelo seguro contra acidentes pessoais, desde que:

- I Previamente acordado com o IFSul e
- II Expresso na cláusula quinta deste TCE que a cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte está a cargo da Instituição de Ensino.

III – Caberá à/ao Estagiária/o:

a) manter confidencialidade e sigilo, presente e futuro, sobre todas as

informações a que tenha acesso durante o estágio, ciente desde já que é proibido produzir cópias, por qualquer meio ou forma, sem expressa autorização da concedente;

- b) acionar o seguro contra acidentes pessoais em caso de sinistro;
- c) cumprir e obedecer às normas internas da **Concedente**, especialmente às relacionadas ao estágio;
- d) elaborar e entregar periodicamente à **Instituição de Ensino**, os relatórios das atividades de estágio nos prazos, formas e padrões estabelecidos;
- e) redigir e apresentar à **Instituição de Ensino**, o relatório final de estágio e documentações complementares, conforme determinações do Projeto Pedagógico do Curso e da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DA/O ESTAGIÁRIA/O

O desligamento da/o **Estagiária/o** dar-se-á pelas seguintes razões:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido;
- c) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio,
 se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na
 entidade ou na Instituição de Ensino;
 - d) a qualquer tempo, no interesse da Administração da **Concedente**,
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na **Instituição de Ensino** a que pertença a/o **Estagiária/o** e
- h) por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente** ou pela **Instituição de Ensino**.
- §1º A rescisão, tanto quando requerida pela/o **Estagiária/o** quanto pela parte **Concedente**, deverá ser comunicada com uma antecedência de, pelo

menos, 5 (cinco) dias úteis.

§2º- Se, em virtude de rescisão ou término do estágio, quando o IFSul for a Concedente, restar débito de qualquer natureza, caberá à/ao **Estagiária/o** restituir os valores antecipados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do desligamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

A **Instituição de Ensino**, a **Concedente** e a/o **Estagiária/o** elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Comarca de Pelotas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas a este TCE, ficando os casos omissos disciplinados pela disposição de direito que lhes forem aplicáveis, especialmente pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E por estarem de comum acordo com as disposições aqui lavradas, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Pelotas, de de 2023.

(A data deverá ser anterior ao início do estágio).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA **CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

Ficha III - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

- I Carga horária: 135h (20 horas de regência)
- II Período acadêmico: 7º semestre
- III Etapas de atuação na Educação Básica: 6º, 7º, 8º ou 9 anos ou em qualquer adiantamento do Ensino Médio
- IV Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.
 - V Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar	
Deverá fazer parte do relatório final de est	ágio.
Período de realização: de	-
5.2 Análise documental	
Deverá fazer parte do relatório final de est	ágio.
Período de realização: de	•
Entrega:	
5.3 Planejamento da Regência Supervis	ionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Reg	
A entrega do planejamento deve ser feita a escolar.	-
Período de realização: de	a
Entrega:	
5.4 Planos de aula	

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adjantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:

- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:
- II. Unidade temática / conteúdo(s)
- III. Objetivo geral
 - IV Metodologia
 - 4.1 Princípios gerais:
 - 4.2 Procedimentos:
- V. Avaliação
- VI. Recursos necessários
 - VII Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha IV - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

- I Carga horária: 135h (20 horas de regência)
- II Período acadêmico: 8º semestre
- III Etapas de atuação na Educação Básica: Ensino Médio
- IV Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.
 - V Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escolar	ſ	
Deverá fazer parte do relatório final de	e estágio.	
Período de realização: de	a	
5.2 Análise documental		
Deverá fazer parte do relatório final de	e estágio.	
Período de realização: de	a	
Entrega:		
5.3 Planejamento da Regência Supe	ervisionada	
Anexo I - Modelo de Planejamento de	Regência Supervisionada.	
A entrega do planejamento deve ser fe escolar.	eita até a fase de observação do conte	exto
Período de realização: de	a	
Entrega:		
5 4 5 1		

5.4 Planos de aula

Anexo II - Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Estagiário:

- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adjantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:

- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:
- III. Unidade temática / conteúdo(s)
- IV. Objetivo geral
 - IV Metodologia
 - 4.1 Princípios gerais:
 - 4.2 Procedimentos:
- VI. Avaliação
- VII. Recursos necessários
 - VII Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE** CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA **CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

Ficha V - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

- I Carga horária: 135h (20 horas de regência)
- II Período acadêmico: 8º semestre
- III Etapas de atuação na Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Gestão Escolar ou Espaços de Ensino Não Formal
- IV Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada.
 - V Etapas de planejamento:

5.1 Observação de contexto escol Deverá fazer parte do relatório final o		
Período de realização: de	a	
5.2 Análise documental		
Deverá fazer parte do relatório final o	de estágio.	
Período de realização: de	a	·····
Entrega:	_	
5.3 Planejamento da Regência Suj	pervisionada	
Anexo I – Modelo de Planejamento d	le Regência Supervision	onada.
A entrega do planejamento deve ser escolar.	feita até a fase de obs	ervação do contexto
Período de realização: de	a	
Entrega:	_	
5.4 Planos de aula		

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.

5.5 Relatórios de aula

Anexo II – Modelo de Plano de Aula

Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adjantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:

- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:
- IV. Unidade temática / conteúdo(s)
- V. Objetivo geral
 - IV Metodologia
 - 4.1 Princípios gerais:
 - 4.2 Procedimentos:
- VII. Avaliação
- VIII. Recursos necessários
 - VII Relatório de aula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha VI - OBSERVAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE

- 1. Quais os objetivos definidos para a aula a ser observada? O que pretende que os alunos aprendam e como saberá se os alunos aprenderam?
- 2. Quais as abordagens, estratégias e recursos definidos para a concretização dos objetivos?
- 3. A integração desta aula específica no currículo ou no planejamento mais alargado (como esta aula se relaciona com as anteriores e as seguintes)? Quais são os conhecimentos prévios dos alunos acerca do tema da aula?
- 4. As possibilidades de diferenciação previstas em resposta a diferentes características e ritmos dos alunos.
- 5. A forma como serão obtidas evidências do grau de concretização dos objetivos propostos. 6. As regras estabelecidas para frequência, participação, duração e modo de realização das tarefas.
- 6. Relaciona os objetivos propostos com o que realmente aconteceu.
- 7. Quais as tarefas propostas para os alunos e qual a sua relevância no tema em estudo?
- 8. Quais os tipos de interações realizadas no decorrer da aula entre professor/alunos e alunos/alunos?
- 9. Como se deu o término da aula?
- 10. De que forma o comportamento do professor interferiu no comportamento e na aprendizagem dos alunos?
- 11. O que considera que tenha corrido bem?
- 12. O que gostaria de alterar e como?
- 13. Situações atípicas que tenham ocorrido.

REGISTROS

Projeto Pedagógico do Curso	Licenciatura e	em Física

Assinatura do Observador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha VII – ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA – ANÁLISE DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

1. Apresentação e introdução

- 1.1. Define o que é o Projeto Político Pedagógico, conforme a realidade da instituição?
- 1.2. Possui dados de identificação da escola: ato de autorização (nº RES. e data); ato de reconhecimento da escola (nº RES. e data); aprovação do Regimento Escolar, entre outros?
 - 1.3. Expõe aspectos históricos importantes?
 - 1.4. Expressa a organização do espaço físico?
 - 1.5. Especifica a oferta de cursos /modalidades?

2. Objetivos

2.1. Considera aspectos legais e sociais?

3. Marco situacional

- 3.1. Descreve a realidade brasileira, do estado, do município, da escola?
- 3.2. Analisa criticamente as contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa, explicitando as principais questões centrais (organização, abrangência, capacidade face à demanda, formação dos educadores e outros) seus limites e possibilidades?
 - 3.3. Explicita o perfil da população atendida pela escola?

4. Marco conceitual

4.1. Explicita a concepção de sociedade, de mundo, de homem, de educação/ escola, de conhecimento de ensino, de aprendizagem, de avaliação, de currículo, de princípios didático-pedagógico e de tecnologia?

- 4.2. Explicita os princípios: igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso no processo educativo, gestão democrática, valorização dos trabalhadores em educação como princípio central na busca da qualidade e sucesso educativo.
- 4.3. Coloca questões sobre currículo: matriz teórica e organização de turmas, organização da hora / atividade: objetivo e finalidade, calendário escolar?
- 4.4. Explicita o regime escolar: horário de funcionamento da escola, período, modalidades, organização do tempo escolar (anos, ciclos), sala de apoio, sala de recursos, Programas de Inclusão Escolar, forma de matrícula, material didático, inclusão social (necessidades especiais, indígenas, afrodescendente, imigrantes, educação do campo)?
- 4.5. Define a avaliação: instrumentos, registros, recursos, recuperação, forma de comunicação dos resultados, critérios, processos de avaliação, classificação e promoção, avaliação da educação e da escola (institucional), avaliação do ensino e da aprendizagem (em consonância com o Regimento Escolar, Prova Brasil, SAEB, ENEM, IDEB)?

5. Marco operacional

- 5.1. Cita a organização interna da Escola / funções específicas?
- 5.2. Possui o Plano de Ação da Escola?
- 5.3. Cita o papel das Instâncias Colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil)?
- 5.4. Cita a formação continuada dos trabalhadores em educação e dos conselheiros?
- 5.5. Detalha as condições físicas, materiais e didáticas (laboratórios, biblioteca e outros)?
- 5.6. Estão relacionados às referências, os materiais didáticos impressos/ eletrônicos utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico?

6. Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

FICHA VIII – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – PROFESSOR REGENTE

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:	
Instituição concedente:	
Docente supervisor:	
Componente curricular do estágio:	
Modalidade:	
Turma:	
Ano/série:	

AVALIAÇÃO OBJETIVA

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS), regular (REG), bom (BOM), muito bom (MB).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	NS	EG	ОМ	В
DIMENSÃO 1 – Planejamento				
O estagiário apresentou e seguiu os planos				
de aula? Considerou abertura para novos				
aspectos relevantes, especialmente os levantados				
pelos alunos? Os recursos planejados estiveram				
de acordo com os assuntos a serem tratados e as				
possibilidades da escola?				

DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos		
O estagiário utilizou adequadamente os		
recursos planejados? Organizou a sala de aula e		
os materiais de forma adequada? Dinamizou as		
aulas pela comunicação com os estudantes e o		
uso de diferentes recursos?		
DIMENSÃO 3 - Desempenho do		
estagiário		
O estagiário apresentou facilidade em expor		
suas ideais? Trabalhou de forma clara e objetiva os		
conteúdos propostos? Dialogou com os		
estudantes, respeitando seus posicionamentos?		
Trata a todos com respeito e igualdade? Atuou		
adequadamente na resolução de situações-		
problema? Foi assíduo e pontual?		
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação		
O estagiário estimulou a participação dos		
alunos nas atividades? Observa as necessidades		
individuais e/ou coletivas? Incentivou a utilização		
de recursos extra sala de aula para aprendizagem?		
Utilizou instrumentos de avaliação compatíveis com		
os objetivos e conteúdos propostos? Utiliza		
diferentes métodos de avaliação?		
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo		
O estagiário demonstrou domínio dos		
assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-		
os?		
DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente		
escolar		
O estagiário demonstrou discrição, ética e		
respeito em relação às informações e ações nas		

quais participou na escola? Sua postura estava de		
acordo com as necessidades da turma e da escola?		
Comprometeu-se com as ações e projetos da		
escola e da comunidade na qual está inserida?		
Manteve bom relacionamento com os integrantes		
da comunidade escolar?		

AVALIAÇÃO COMENTADA:

Para cada dimensão avaliada anteriormente, descreva pontos positivos e negativos de destaque do estagiário.

DIMENSÃO 1 – Planejamento DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos
DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário
Diviendad 3 - Desempenno do estagiano
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo
<u> </u>

DIMENSÃO 6		
	Assinatura do(a) Supervisor(a)	
-		_
	Setor Pedagógico/Direção da Escola	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha IX - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - VISITA DO ORIENTADOR

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM - 7,5-8,9), muito bom (MB - 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	NS	EG	ОМ	В
Planejamento				
Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				
Utiliza de forma adequada os recursos planejados;				
organiza a sala de aula e os materiais utilizados de				
forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação				
com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário				
Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha				
de forma clara e objetiva os conteúdos propostos;				

dialoga com estudantes, respeitando	
seus posicionamentos; trata com respeito e	
igualdade a todos os estudantes; atua	
adequadamente na resolução de situações-	
problema; chega na hora; cumpre horários de início	
e término da aula.	
Aprendizagem e avaliação	
Estimula a participação dos alunos; observa as	
necessidades individuais ou coletivas; incentiva a	
utilização de recursos extra sala de aula para	
aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação	
compatíveis com os objetivos e conteúdos	
propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.	
Domínio de conteúdo	
Demonstra domínio dos assuntos e	
conteúdos abordados, contextualizando-os.	

PARECER SOBRE A AULA OBSERVADA

Nome do Observador	Assinatura do Observador

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha X - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM - 7,5-8,9), muito bom (MB - 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			_
	NS	EG	ОМ	В
Planejamento				
Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				
Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário				

Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha		
de forma clara e objetiva os conteúdos propostos;		
dialoga com estudantes, respeitando		
seus posicionamentos; trata com respeito e		
igualdade a todos os estudantes; atua		
adequadamente na resolução de situações-		
problema; chega na hora; cumpre horários de início		
e término da aula.		
Aprendizagem e avaliação		
Estimula a participação dos alunos; observa as		
necessidades individuais ou coletivas; incentiva a		
utilização de recursos extra sala de aula para		
aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação		
compatíveis com os objetivos e conteúdos		
propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.		
Domínio de conteúdo		
Demonstra domínio dos assuntos e		
conteúdos abordados, contextualizando-os.		

PARECER FINAL

Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em	Física

Supervisor – Área P	Pedagógica Específica	 Supervisor – Área

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha XI – MODELO DE RELATÓRIO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA



RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

Aluno(a)

Pelotas, 2018.

ΑI	uno	(a)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado como requisito na disciplina de Estágio Supervisionado X da Licenciatura em, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - Campus Pelotas – Visconde da Graça.
Orientadores:
Pelotas, 201X.
SUMÁRIO 1. INTRODUÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO
2.1 Identificação do campo de estágio
2.2 Caracterização da escola
2.2.1 Estrutura física/organizacional
2.2.2 Contexto socioeconômico da escola
2.3 Observação
2.4 Projeto de estágio
2.5 Caracterização e análise da turma
2.6 Regência
3. REFLEXÕES TEÓRICAS
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

- 2. DESENVOLVIMENTO
- 2.1 Identificação do campo de estágio
- 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA
 - 2.2.1 Estrutura organizacional/física
 - 2.2.2 Contexto socioeconômico da escola
- 2.3 OBSERVAÇÃO
- 2.4 PROJETO DE ESTÁGIO
- **3 REFLEXÕES TEÓRICAS**
- **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha XII – TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da/o estudante:	
Matrícula:	
Curso:	
Câmpus:	
Semestre:	
Estágio: 1 () 2 () 3 ()	
Local de realização do estágio:	
Razão social da concedente:	
Endereço:	
Nome do/a supervisor/a de estágio:	
Período de estágio: a	
Carga horária semanal: h	
Total de horas efetivas trabalhadas:	noras
() Aprovado	() Reprovado

Observações do Supervisor(a):			
	Pelotas,	de	de 2023
	Profess	or/a Orientado	r/a do estágic
		Supervisor (a):	

a. Apêndice H: Regulamento das Atividades Complementares

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Licenciatura em Física, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.
- Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO IIDA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

- Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.
- Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.
- § 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.
- § 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-riograndense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.
 - Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- .Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- .Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- .Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- .Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- .Complementar a formação profissional e social;
- .Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- .Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- .Propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
- .Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- .Encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- .Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- .Aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.Acrescentar finalidades próprias do Curso.

CAPÍTULO IIIDA NATUREZA E CÔMPUTO

- Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Física.
- .participação em atividades de Iniciação científica (área técnica ou educação);
- .realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação;
- participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento
- .participação em Projetos de Extensão institucionalizados;
- .participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM);
- .participação em eventos como ouvinte;
- .participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura; em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação;
- .participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico;
- .apresentação de pôster; publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins;
- .apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso; .monitoria:
- .publicação de artigo científico completo em revista;
- .disciplina fora da matriz do curso;
- .disciplina eletiva além da carga horária obrigatória do curso:
- .estágio não obrigatório em áreas afins com o curso;

.participação em projeto de ensino;

intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Car ga horária máxima por atividade	L imite Máximo no curso	Documento Comprobatório
vidades acadêmicas/diversas			
Realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação em instituições reconhecidas pelo MEC, com rticipação e aprovação comprovadas.	50h	1 20h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
Participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura.	2h	2 0h	Certificado de participação
Participação em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação;	2h	2 0h	Certificado de participação
Intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins	1h/ dia	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
Disciplina Optativa ou Facultativa, cursada com aproveitamento, no CaVG ou em outra Instituição de Ensino Superior	Ca rga horária da dis ciplina	1 20h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição
Disciplina fora da matriz do curso, desde que referendado pelo colegiado do curso.	Car ga hor ária da disc iplina	1 20h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição
Disciplina Eletiva ou Optativa além da carga horária obrigatória do curso	Car ga hor ária da	1 20h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição

		disc		
		iplina		
	Estágio não obrigatório em áreas afins com o curso	20h por mês	8 0h	Atestado emitido pelo local do estágio com assinatura do Supervisor técnico ou cópia do contrato de estágio
	Atividades em ensino			
	Participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
0	Monitoria em disciplinas da Graduação e Ensino Médio com duração semestral	30h	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
1	Participação em projeto de ensino (conforme função registrada no projeto)	Car ga hor ária do cert ificado até 30 h	9 0h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
	Atividades em pesquisa			
2	Participação em atividades de Iniciação científica (área técnica), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
3	Participação em atividades de iniciação científica (educação), como bolsista ou voluntário, realizadas no IFSul, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto

	Atividades em extensão			
4	Participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de licenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h.	20h	8 0h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
5	Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	1 20h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
	Eventos			
6	Organização de evento relacionado com os objetivos do curso.	40h	1 20h	Certificado de participação na equipe organizadora
7	Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc.	30h	9 0h	Certificado de apresentação
8	Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.		4 0h	Certificado de participação
9	Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Car ga horária do evento até 20h	6 0h	Certificado de participação
0	Apresentação de pôster	20h por eve nto	6 0h	Certificado de apresentaçã o de trabalho
1	Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	30h por eve nto	6 0h	Certificado de apresentaçã o de trabalho
	Atividades de representação discente e em núcleos			
2	Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico.	4h por	8 h	Atestado ou portaria de participação

		se mestre		Instituição e coordenador	ela e/ou do
				curso ou preside do diretório	ente
3	Participação em núcleo (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, etc.)	1h por mês	2 0h	Portaria composição declaração coordenação núcleo	de ou da do
	Publicações				
4	Publicação de artigo científico completo em revista.	60h	1 20h	Cópia publicação	da
5	Publicação de produto educacional	60h	1 20h	Cópia publicação	da
6	Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins (sem apresentação).	20h	6 0h	Cópia publicação	da
7	Publicação de trabalho completo em anais de evento (sem apresentação)	30h	9 0h	Cópia publicação	da

CAPÍTULO IVDO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

- Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.
- Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Licenciatura em Física a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

- Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.
- § 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.
- Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

b. Apêndice I: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-riograndense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas Visconde da Graça no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense IFSul.
- Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ofertados respectivamente no 9º e 10º semestres.
- § 1º Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa, o aluno deverá apresentar seu projeto de TCC à banca avaliadora, na forma de qualificação, e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- § 2º Para aprovação na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá apresentar seu TCC à uma banca avaliadora e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

- Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física constitui-se um componente curricular entregue na forma de monografia, artigo científico ou produto educacional, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.
- Art. 5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.
- § 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado/coordenação de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com o professor regente da disciplina de Projeto de Pesquisa.
- § 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.
- § 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.
- § 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Art. 6° O TCC tem como objetivos gerais:

- I Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnicocientífico e pedagógico do acadêmico;
- IV Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

- Art. 7º No Curso de Licenciatura em Física o TCC é desenvolvido na modalidade de monografia, artigo científico ou produto educacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.
- § 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:
- a) o aluno deverá definir, com auxílio de seu professor orientador, uma situação-problema a ser investigada. A partir desta definição deverá abordar, de acordo com o tipo de pesquisa, a modalidade que melhor se adapte a sua temática e problema, como:
 - I uma pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;
 - II o desenvolvimento de tecnologias educacionais, compreendendo a inovação em práticas didático-pedagógicas, podendo ou não, resultar em propriedade intelectual.
- b) A partir desta definição o aluno seguirá as etapas de acordo com o tipo de pesquisa que melhor se adapte à sua temática e problema. Dentre algumas etapas possíveis:
 - I revisão bibliográfica;
 - II coleta de dados (observação, entrevistas, questionários, diário de bordo);
 - III tabulação de dados;
 - IV análise e conclusão dos resultados;
 - V redação do TCC.
- § 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de texto acadêmico tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo, sem a necessidade de formular algo novo.

§ 3º A produção do texto acadêmico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmicocientífica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

- Art. 8º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, entregue digitalmente, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.
- § 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.
- § 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção II

Da apresentação oral

- Art. 9º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de quatro momentos:
 - I Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
 - II Arquição da banca;
- III Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
 - IV Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.
- § 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

- § 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.
- § 3º Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.
- Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no décimo semestre, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

- Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo orientador, discente e colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.
- Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.
- Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC, em formato eletrônico (arquivo pdf), bem como o termo de autorização de publicidade da biblioteca. Em casos em que a escrita final for artigo ou produto educacional, o Professor e o Orientador poderão encaminhar o trabalho para revista, no caso de artigo, ou para repositórios digitais específicos para o caso de produtos educacionais.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.

- Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.
 - Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:
- I No trabalho escrito a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero científico/pedagógico;

- II Na apresentação oral o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.
- Art. 16. A composição da nota será obtida por meio de em uma sessão reservada, onde cada membro da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral nota entre zero e dez. A nota de cada membro será obtida através da média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros da banca.
- § 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- § 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- Art. 17. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

- Art. 18. A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.
- § 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.
- § 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, para a qual deverá ser entregue o Requerimento de Constituição de Banca, para a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.
- § 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.
- § 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.
- § 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.
 - Art. 19. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

- Art. 20. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.
- Art. 21. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

- Art. 22. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Licenciatura em Física ou de área afim do quadro docente das Licenciaturas do CaVG.
- § 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.
 - § 2º Como forma de formalizar a orientação e coorientação do TCC, os professores devem preencher o formulário de aceite de orientação e co-orientação e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.
- Art. 23 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.
- § 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.
- § 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 24. Compete ao Professor Orientador:

- I Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do trabalho.
- II Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
 - III Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.
- IV Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.
- V Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- VI Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.
 - VII Preencher a ata de apresentação e defesa do TCC.
- VIII- Receber, após defesa, os trabalhos dos orientandos e supervisionar as correções (quando houver) a partir das sugestões da Banca;
 - IX Reler o trabalho devidamente corrigido e autorizar a entrega final.

Art. 25. Compete ao Orientando:

- I Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.
- II Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.
 - III Estar matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
 - IV Cumprir os horários e prazos, e comparecer às apresentações em Bancas;
- V Elaborar o texto acadêmico, considerando as orientações feitas pelo Professor Orientador ao longo do processo de trabalho.
 - VI Realizar as entregas do TCC definidas em cronograma.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.
- Art. 27. Cabe ao Colegiado/Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.
- Art. 28. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.
- Art. 29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.
- Art. 30. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.
- Art. 31. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

c. Apêndice J: Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFSul.

- **Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:
- I. Coordenador do Curso;
- II. Pelo menos, cinco (5) representantes e um (1) suplente do quadro docente do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu senso*.
- §1º Os representantes docentes serão indicados pelo colegiado de curso e convidados pelo coordenador a integrar o NDE.
- §2º No mínimo, 20% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.
- §3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.
- Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste, a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- **Art. 4º** Compete ao NDE além das atribuições especificadas no art. 31 da Organização Didática do IFSul:
- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com as discussões e definições encaminhadas pelo Colegiado de Curso;

- II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;
 - VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

- Art. 6º São atribuições do Presidente:
- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFSul;
- III. Encaminhar as decisões do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do NDE;

- VII. Designar o responsável pela Secretaria do NDE;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

- **Art. 7º** O NDE reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- §1º As solicitações de reunião do NDE poderão ter caráter de convocação em situações extraordinárias.
 - §2° O NDE reunir-se-á com a presença de maioria simples (50% mais um) seus membros.
- **Art. 8º** As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.
- **Art. 9º** De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo único: As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 10º** Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.
- **Art. 11º** O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

d. Apêndice K: Plano de ação do/a coordenador/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS

CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS

TELEFONE (53) 3309-5500

E-mail:

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

1 - Objetivo

Permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

3 - Atribuições do coordenador

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
 - III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
 - IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
 - V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente Cristiano da Silva Buss, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 25 horas para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso,

com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

5.1 - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.2 - ENADE

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos

concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas

diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades

necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos

estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

5.3 - Avaliação in loco

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos

processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o

ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo

de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de Avaliação Institucional

Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.4 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja

conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando

a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O

acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do

trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.5 - Plano de ação anterior

Segue a análise do plano de ação anterior considerando as várias ações que foram

realizadas pela coordenação do curso:

Primeiro Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021)

Coordenador: Luis Ricardo Moretto Tusnski

Meta	Ações	Situação
	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
Acompanhar,	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
organizar e executar ações administrativas do curso	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação entre a coordenação de	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situação dos discentes do curso	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
Estudantes (ENADE).	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista
Ampliar a	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
comunicação entre discentes e coordenação de	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação	Concluída
curso	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o Colegiado	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída

	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Concluída
Manter e qualificar o Laboratório de Física.	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produção artística, cultural, científica e	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
tecnológica do corpo docente	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade nos	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Prevista
processos de avaliação	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
	Lançar edital de monitorias	Concluída
Melhorar os	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
índices de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída
Reformular o Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Prevista

Segundo Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021)

Coordenador: Cristiano da Silva Buss

Meta	Ações	Situação

	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
Acompanhar,	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
organizar e executar ações administrativas do curso	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação entre a coordenação de	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situação dos discentes do curso	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
Estudantes (ENADE).	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista
Ampliar a	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
comunicação entre discentes e coordenação de	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação	Concluída
curso	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o Colegiado	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída
Manter e qualificar o	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Concluída
qualificar o Laboratório de Física.	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída

	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produção artística, cultural, científica e	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
tecnológica do corpo docente	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade nos	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Prevista
processos de avaliação	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
	Lançar edital de monitorias	Concluída
Melhorar os	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
índices de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída
Reformular o Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Concluída

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações in loco.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

8 - Ações e cronograma de execução

		Out to			С	ronogra	ma	
Meta	Ações	Orig em da demanda		1º e	2° seme	stres		Periodi cidade
								cidade
Acomp anhar,	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Solici tação da DIREN, DEPG, CRA						Semestr al
organizar e executar ações administrativas do curso	Organizaç ão da oferta de disciplinas	Solici tação da DIREN, DEPG, CRA						Semestr al
	Acompanh amento do processo de matrículas	Solici tação da DIREN, DEPG, CRA						Semestr al
	Elaboraçã o dos horários do próximo semestre	Solici tação da						Semestr al

		DIREN, DEPG				
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Solici tação da DIREN, DEPG				Semestr al
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Solici tação da DIREN, DEPG, CRA				Semestr al / Sempre que solicitado
Manter a relação entre a coordenação	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Equi pe gestora do câmpus				Excepci onal / Sempre que solicitado
de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subordinados	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câmpus, relacionados às atividades do curso	Equi pe gestora do câmpus				Excepci onal / Sempre que solicitado
Regula rizar a situação	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	INEP / MEC				Quando houver Enade.
dos discentes do curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).	Acompanh ar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	INEP / MEC				Quando houver Enade.
	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	INEP / MEC / CRA				Quando houver Enade.
	Acompanh ar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	INEP / MEC				Quando houver Enade.

	Realizar reuniões abertas com discentes					Semestr al
Amplia r a comunicação entre discentes e coordenação de curso	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coordenação					No início do semestre / quando houver alterações
	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes					No início do semestre
Manter atuantes o Colegiado de Curso e o	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Proje to Pedagógico do Curso				Mensal
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Proje to Pedagógico do Curso				Semestr al
	Acompanh ar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Direç ão / Diren / Laboratório				Sempre
Manter e qualificar o Laboratório de Física.	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício seguinte, consultados os demais docentes da área.	Direç ão / Diren / Laboratório				Semestr al / Sempre que necessário
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Direç ão / Diren / Laboratório				Semestr al / Sempre que necessário
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos	Relat ório de Avaliação MEC 2014				

	relatórios de avaliação.					
Aumen tar a produção artística, cultural, científica e	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Relat ório de Avaliação do MEC 2014				Mensal
tecnológica do corpo docente	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Relat ório de Avaliação do MEC 2014				Sempre que necessário
Amplia r a participação da comunidade	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Relat ório da Avaliação Institucional				Semestr al
nos processos de avaliação	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Relat ório de Avaliação do MEC 2014				Anual
	Lançar edital de monitorias					Semestr al
	Divulgar editais de assistência estudantil					Excepci onal / Sempre que necessário
Melhor ar os índices de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares					Excepci onal / Sempre que necessário
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso					Excepci onal / Sempre que necessário
Atualiz ação do Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e reescrita do documento referente ao novo Projeto Pedagógico de Curso que já está contemplando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Reso lução CNE/CP N º 2, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018				Mensais

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo). Cabe salientar que o teor do referido relatório já se encontra no item 5.5 desse documento. Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

No meio do semestre letivo passado, houve a troca de Coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Física, saindo o Professor Dr. Luis Ricardo Moretto Tusnski e entrando o Professor Dr. Cristiano da Silva Buss. Ao assumir, me deparei com a urgência de concluir as discussões relativas à nova Matriz Curricular do Curso que precisava se adequar à legislação relativa à curricularização da Extensão e da Pesquisa. Tal empenho unido à inexperiência na função de coordenador, prejudicou bastante o andamento das reuniões de colegiado e demais atribuições relativas a um maior contato com os estudantes.

Mesmo assim, a Matriz foi concluída com êxito e atualmente ela é considerada muito mais moderna pelos professores do referido Curso que, por sua vez, ainda entendem que ela é capaz

de atender de modo mais efetivo a formação de professores de Física. Após o término da elaboração da Matriz e todos os demais processos burocráticos de aprovação, uma Matriz de Equivalências foi elaborada e aprovada pelo NDE e Colegiado. Esse instrumento foi amplamente divulgado em reuniões com os(as) estudantes, possibilitando que eles(as) decidissem o melhor caminho de suas vidas acadêmicas, permanecendo na Matriz antiga ou migrando para a nova.

A partir desse ano, o Projeto Pedagógico do Curso será reelaborado a fim de atender a atualização do quadro de Professores(as) que estão vinculados ao Curso. Isso ocorre naturalmente em virtude da chegada e saída de professores e, nesse momento também pela extinção de disciplinas e criação de novas. O texto do PPC relativo às questões estruturais do Curso também será atualizado.

Quan tidade de ações	Açõe s iniciadas	Açõe s concluídas	Açõe s canceladas	Açõe s em andamento*	Açõe s complemen tares
"30"	"18"	"2"	"0"	"16"	"0"

^{*} Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

11 - Anexos

Relatório do enade

Relatório da avaliação in loco

Relatório CPA

e. Apêndice L: Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Anelise Ramires Meneses
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	4 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Angelita Hentges
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Cristiano da Silva Buss
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência Profissional	25 anos
Experiência de docência na Educação Básica	25 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Danielle Müller de Andrade
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	19 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Denise Pérez Lacerda
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome Elisa Ferreira Medeiros

Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	2 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fabricio Luís Lovato
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 anos
Experiência Profissional	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernanda Kokowicz Pilatti
Função	Docente

Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	6 anos
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernando Augusto Treptow Brod
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	20 anos
Experiência Profissional	20 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13
Experiência de docência na Educação Superior	13
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Gabriela Rodrigues Manzke
Função	Docente
Titulação	Mestre

Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Joao Luiz Avila da Silva
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	29 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luis Alberto Echenique Dominguez
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	29 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcial Corrêa Cárcamo
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcio Paim Mariot
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	26 anos

Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	26 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maria Isabel Giusti Moreira
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Matheus Zorzoli Krolow
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	11 anos

Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Mauro Cristian Garcia Rickes
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	15 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maykon Goncalves Muller
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos

Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Nelson Luiz Reyes Marques
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rita Helena Moreira Seixas
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	38 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Roberta da Silva e Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Nome	Rose Lemos de Pinho
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	34 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Vinicius Carvalho Beck
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

Nome	Vivian Anghinoni Cardoso Corrêa
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Viviane Maciel da Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	

	Produção científica,
ecnológica (ANEXO)	ultural, artística ou
	tecnológica (ANEXO)

f. Apêndice M: Regulamento Interno do Colegiado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física é um órgão permanente, consultivo, normativo e de assessoramento do coordenador do Curso, responsável pela deliberação, normatização e execução das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos na OD do IFSul e disciplinados neste Regulamento Interno.

Art. 2º O Colegiado será composto:

- I pelo Coordenador do Curso, que o presidirá, eleito pelos professores que compõe a área específica do Curso de Licenciatura em Física e designado através de Portaria;
- II pelos membros do corpo docente do curso, na proporção de no mínimo 10% do total de docentes efetivos. Essa composição se dará por meio de escolha entre os pares em reunião geral de docentes do curso, e após, será homologada em reunião de colegiado para que seja providenciada nova portaria;

- III por 01 (um) representante discente, eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso:
 - IV por 01 (um) técnico-administrativo escolhido entre aqueles que atuam no Curso;
- V por 01 (um) supervisor pedagógico, indicado pelo coordenador de curso em reunião de colegiado.
 - § 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:
- I coincidente com o tempo de permanência no cargo de Coordenador do Curso, para o presidente do Colegiado;
- II 2 (dois) anos para os representantes técnico-administrativo e docentes, condicionados ao exercício de atividade (técnica e docente, respectivamente) no Curso de Licenciatura em Física e com recondução permitida;
- III 1 (um) ano para o representante discente, sendo permitida a recondução desde que o mesmo esteja matriculado no curso.
- § 2º O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.
- § 3° Os representantes docentes terão 01 (um) suplente, indicado pelos pares, e que será solicitado a atender a reunião quando da ausência de um dos membros efetivos para que se assegure o quórum necessário à deliberação. As sessões do Colegiado serão abertas à participação do suplente, porém seu direito à voto fica restrito aos momentos em que estiver oficialmente substituindo um membro titular
- § 4° Caso algum membro do colegiado necessite deixar a função antes do término do mandato, deve solicitar desligamento ao Coordenador do Colegiado. O suplente deverá assumir a vaga interinamente até que uma nova eleição possa ser realizada. O suplente e/ou novos membros têm seus mandatos encerrados juntamente com os demais.
- § 5º O representante discente terá 01 (um) suplente eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso.
- § 6º A Direção da Unidade deverá designar um servidor administrativo para prestar serviços burocráticos inerentes às atividades do curso.

SEÇÃO II

DOS OBJETIVOS:

- Art. 3º São objetivos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física:
- I Proporcionar articulação entre a Direção Geral e de Ensino, docentes e as diversas unidades do Campus Pelotas-Visconde da Graça que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- II Assegurar o bom andamento das atividades do Curso, acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

- **Art. 4º** Competirá ao Colegiado de Curso, observando o disposto no art. 27º da Organização Didática do IFSul:
- I Orientar e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como suas reformulações, a partir das diretrizes curriculares do CNE/MEC.
- II Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os processos de:
 - a) avaliação das condições de ensino
 - b) reconhecimento e renovação de reconhecimento
- III Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os Exames
 Nacionais de Cursos;
 - IV Supervisionar a execução da matriz curricular, de acordo com a legislação pertinente;
- V Aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovados pelo Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação;

- VI Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, elaboração, execução e acompanhamento didático-pedagógico do Curso sugerindo, se necessário, as devidas alterações juntamente com a Supervisão Pedagógica do Campus;
- VII Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à
 Coordenadoria do Curso;
- VIII Propor ao Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso, normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para os Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão e de disciplinas com características especiais do Curso;
- IX Propor aos Conselhos Superiores e órgãos do IF-Sul-rio-grandense medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didáticopedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do Curso;
- X Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pela Direção Geral;
- VIII Emitir parecer sobre equivalência de atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e extensão e outras relacionadas com o Projeto Pedagógico do curso;
- IX Emitir parecer sobre transferências de alunos e mudanças de curso, e respectivos planos de aproveitamento de estudos e de adaptação;
- X Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do Colegiado de Curso:
- XI Alterar as disposições deste regulamento interno, bem como propor alterações no
 Regimento do Campus Pelotas-Visconde da Graça, observadas as competências dos
 Conselhos Superiores;
- XII Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Campus Pelotas-Visconde da Graça;
- XIII Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do *Campus* Pelotas-Visconde da Graça, sempre que o assunto e interesse da demanda exigir, a critério da Direção Geral, desde que convocado para este fim, nos termos do Regimento Geral.
 - XII Estabelecer os perfis de novos professores para os concursos;

- XIII Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, no Regimento Geral do Campus e neste Regulamento.
- **Art. 5º** O Colegiado de Curso funcionará em caráter permanente, desenvolvendo suas atividades em consonância com os interesses da Instituição e estará vinculado à Coordenação dos Cursos Superiores do Campus.
- **Art. 6º** O Colegiado de curso reunir-se-á de forma sistemática, segundo calendário préestabelecido, sendo, em cada reunião, lavrada a respectiva ata e registradas as presenças.
- **Art. 7º** O Coordenador será eleito pelos pares do Curso e homologado através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça;
- **Art. 8º** O quantitativo de horas destinadas a coordenação do curso está definido no regulamento de atividade docente do IFSul.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO

- **Art. 9º** Serão atribuições do Coordenador, além de fazer cumprir o disposto no Artigo 4º, as seguintes:
- I Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, a partir das diretrizes curriculares, acompanhando a implantação da infraestrutura necessária à sua execução de acordo com os padrões de qualidade fixados pelo MEC e pelo IFSul;
 - II Administrar, de forma ética e transparente.
 - III Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
 - IV Representar o Colegiado junto aos órgãos do Campus;
 - V Executar as deliberações do Colegiado;
 - VI Designar relator ou comissão para estudo de demanda a ser decidida pelo Colegiado;
- VII Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre demanda de competência do Colegiado, submetendo sua decisão ao Colegiado de Curso na 1ª Reunião após a sua decisão;
 - VIII Elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos e Áreas envolvidos;

- IX Orientar, ou encaminhar ao setor competente, os alunos quanto à matrícula e integralização do Curso;
- X Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
 - XI Superintender as atividades da Secretaria do Colegiado de Curso;
 - XII Exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regimento de Curso.

Parágrafo Único: Dos atos do Coordenador de Curso Superior, cabe recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação do ato.

Art. 10º As sanções cabíveis ao Coordenador serão aplicadas pela Direção Geral do *Campus*, verbalmente ou por escrito, ou para quem a Direção delegar competência.

Parágrafo Único: As sanções a que se refere o "caput" deste artigo poderá implicar, inclusive, destituição da função.

- **Art. 11º** Poderão ser criadas comissões para tratarem de assuntos específicos que, uma vez concluídos, serão submetidos ao Colegiado.
- **Art. 12º** Ao servidor administrativo que for designado para o Colegiado caberá desenvolver todas as atividades de natureza burocrática, tais como:
 - a) Preparar e divulgar avisos de interesse do Colegiado;
 - b) Digitar atas das reuniões e proceder ao seu arquivamento;
 - c) Expedir correspondências do Colegiado e arquivar as recebidas;
 - d) Realizar serviços diversos de digitação, encaminhamento de pedidos de serviço e de material e outros, de natureza burocrática, que lhe forem solicitados.

SEÇÃO III – DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

- **Art. 13º** Serão atribuições de todos os membros:
- a) Participar das Reuniões de Colegiado do Curso;

Participar, sempre que convidados, de grupos de trabalho e das votações realizadas nas reuniões;

b) Zelar pelo cumprimento das atribuições de todos os professores do Curso, tais como, elaboração e aplicação dos Planos de Ensino semestrais de suas disciplinas; Entrega em dia,

para a coordenação de curso, de seus respectivos Diários de Classe corretamente preenchidos e digitados os dados necessários; manutenção de todos os instrumentos de avaliação aplicados aos discentes por um período mínimo de 04 (quatro) anos; elaboração de material de apoio necessário ao bom desenvolvimento dos conteúdos programáticos; realização de substituição de aulas, respeitado o respectivo regime de trabalho; cumprimento das atividades referentes às aulas sob sua responsabilidade;

- c) Colaborar com o Coordenador no cumprimento integral deste Regulamento.
- **Art. 14º** O não cumprimento das disposições contidas nas alíneas de "a" a "d" do artigo antecedente acarretará de sanções por parte da Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça, que será informado, pela chefia competente, sobre a ocorrência de faltas.
- **Art. 15º** Caberá ao Coordenador de Curso advertir verbalmente ou por escrito em razão das faltas ocorridas no desempenho das respectivas funções.

Parágrafo único: O Coordenador informará, por escrito, à competente chefia, sobre a não observância das atribuições referidas no Art. 13º.

Art. 16º Em caso de imperiosa necessidade, que possam ser justificadas, o professor, com antecedência, pessoalmente ou através de terceiro, comunicar a impossibilidade de não cumprimento de uma ou mais alíneas do Art. 13º.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

- **Art. 17º** O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, de acordo com as demandas existentes, sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.
- **Art.** 18º A convocação ordinária e extraordinária será feita de forma virtual, individualmente, e deverá observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso

de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, sempre constando da convocação a pauta dos assuntos.

- **Art. 19º** O membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie de seu particular interesse, porém não terá direito a voto.
- **Art. 20º** O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório, tem preferência sobre outras atividades acadêmicas, exceto aulas, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.
- § 1º Um novo suplente será indicado para exercer o prazo restante do mandato em conformidade com o processo descrito no Capítulo I, Seção I, deste Regulamento.
- § 2º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Coordenador poderão ser convocadas e ouvidas pessoas que não compõem o Colegiado.

Parágrafo Único: A participação se dará nos termos do convite.

- **Art. 21º** A critério do Colegiado de curso, as sessões poderão ser abertas à participação de outros funcionários e/ou discentes da Instituição.
- **Art. 22º** As sessões somente serão abertas com a presença absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único: O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um e as decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 23º Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único: As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

- **Art. 24º** Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.
- **Art. 25º** Os membros do Colegiado poderão pedir vistas de processos submetidos à sua apreciação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da sessão.

- **Art. 26º** O não comparecimento do membro que pediu vistas adia o julgamento do processo, devendo este devolver o processo à Presidência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão. Não comparecendo na sessão subsequente o processo deverá ser julgado pelo Colegiado.
- **Art. 27º** O Presidente designará os relatores e indicará o prazo para apresentação dos seus pareceres, os quais serão colocados em discussão, durante a qual deverá ser obedecida a ordem de inscrição.
- **Art. 28º** Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.
- **Art. 29º** Encerrada a Ordem do Dia, passar-se-á à discussão dos assuntos gerais e à leitura de correspondências.

SEÇÃO II

DAS DELIBERAÇÕES

- **Art. 30º** As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão, observado o disposto no Art. 11 deste Regulamento, e ressalvados os casos previstos neste Regulamento, em que se exija quórum especial.
- § 1º O Coordenador do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.
- § 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quanto tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.
- § 3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do Colegiado pode recusarse a votar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 31º** Nas omissões deste Regimento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Geral, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda assim persistirem serão solucionadas pelo Presidente.
- **Art. 32º** Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

g. Apêndice N: Tabela de Informações do Corpo Técnico Administrativo

Nome	Alice Bierhals Bausch	
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Agroindústria - CAVG Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel	

Nome	Helen Rodrigues Oliveira
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química - CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química Ambiental – UCPel Graduação em Licenciatura em Química – UCPel Mestrado em Química – UFPel

Nome	Letícia Marques de Assis		
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG		

Nome	Gerson Rutz Dewantier
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química – CEFET-RS Graduação em Bacharelado em Química – UFPel Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPel Doutorado em andamento

Nome	Marisa Ferreira Karow	
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Tecnologia em Agroindústria – IFSul Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel	

Nome	Mírian Tavares da Silva	
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel Especialização em Docência no Ensino Superior – UNICID Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel	

Nome	Naciele Marini
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG Graduação em Química – FURG Mestrado em Agronomia – UFPel Doutorado em Agronomia – UFPel

h. Anexo A: Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA BIBLIOTECA VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS WhatsApp: (053) 3309-5589 E-mail: vg-biblioteca@ifsul.edu.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

1. Identificação do tipo de documento

() Relatório de Conclusão de Curso Superior	r	
()TCC		
() Publicação acadêmica		
() Dissertação		
() Tese		
2. Identificação do autor(a) e do document	to	
Autor(a) (Nome completo):		
RG.		E-mail:
	Tel:	
Curso/Coordenadoria:		Título do trobolho:
		Titulo do trabalilo. Data da defesa:
/		
Orientador:		
_3. Permissão de acesso ao documento dig		
a. () Total (trabalho na íntegra) () Parcial (u	ma ou mais partes do traba	lho)
b. () De imediato () A partir de//apresentação)	_, (no máximo dois anos ap	ós a data de
Autorizo o Instituto Federal Sul-Rio-grand Visconde da Graça, a disponibilizar grati documento de minha autoria em formato PD com objetivo de divulgação da produção cier da Graça, a partir desta data, sem ressarcime	uitamente em sua rede d DF, para fins de leitura e/ou ntífica gerada pelo IFSul - C	e bibliotecas online, o impressão pela internet
	Local e data:	
Assinatura do autor(a)		
	Local	e
data: Assinatura	do orientador(a)	







le da Graça Em caso de texto enviar somente as partes

documento que serão divulgadas. Encaminhar este formulário assinado juntamente com o trabalho final em PDF para o email da biblioteca (vg-biblioteca@ifsul.edu.br).

i. Anexo B: Regulamento Interno do uso dos Laboratórios de Informática

REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL-SULRIOGRANDENSE (IFSUL)

Documento desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação

2023

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º - O Laboratório de Informática é órgão setorial e visa atender:

- a) Os alunos dos cursos do Campus Pelotas Visconde da Graça, das áreas Técnicas, de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- b) Docentes de todos os Departamentos.

- Art. 2º O Laboratório de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:
- a) Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino;
- b) Dar apoio à formação avançada;
- c) Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
- d) Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
- e) Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3° - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) bem como os direitos e deveres do usuário.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° - O Laboratório de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça funciona para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 08:00h às 22:00h.

Parágrafo único – encontra-se disponível no setor de APOIO do campus, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

- Art. 5° Os Laboratórios de Informática atendem aos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Pós-graduação.
- Art. 6° O usuário deverá ter conhecimento suficiente do funcionamento dos equipamentos, dos softwares e dos recursos a serem utilizados. Não será oferecido treinamento e sim orientação para utilização das tecnologias.

CAPÍTULO IV

POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO

Art. 7° - A Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do campus estão envolvidas na atualização dos equipamentos e de novas tecnologias e fazem reuniões semestrais para planejamento. Em caso de alguma mudança, esta acontecerá no semestre seguinte ao curso em andamento. Caso ocorra alguma situação atípica que demande algum planejamento de aquisição fora do prazo estipulado, há uma avaliação imediata pela Coordenação e encaminhado para análise e devidas providencias, sendo solucionada a demanda em questão.

Art. 8° - A manutenção e a instalação do software e hardware são realizadas por técnicos do quadro funcional do Campus Pelotas – Visconde da Graça.

Parágrafo único - somente funcionários e estagiários previamente autorizados pela Coordenação de Tecnologia da Informação é que poderão realizar a manutenção dos equipamentos.

CAPÍTULO V

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9° - Os técnicos são responsáveis por supervisionar e manter os computadores da Instituição e Laboratório de Informática em condições de uso. Para tanto, possuem qualificação adequada e estão em constante treinamento.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção. Os problemas não resolvidos internamente são encaminhados a Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus.

- Art. 10° O suporte e manutenção dos equipamentos obedece o seguinte Programa de Manutenção:
- a) Manutenção Permanente: Realizada pelos estagiários do CTI. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de cada turno de utilização dos Laboratórios de Informática;
- b) Manutenção Preventiva: Realizada semanalmente nos Laboratórios de Informática pelos técnicos do CTI, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;

c) Manutenção Corretiva (interna): Realizada pelos técnicos do CTI. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva; realização de manutenção e/ou troca de componentes.

CAPÍTULO VI

PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 11 - Atualmente, a estrutura do laboratório conta com microcomputadores com programas atualizados e Datashow.

Visto que a rapidez com que ocorrem os lançamentos de novos equipamentos no mercado é necessário que a Instituição a verifique constantemente se seus equipamentos possuem as características e configurações condizentes com o que está disponível no mercado.

Para acompanhar esse ritmo, a Instituição se propõe a verificar constantemente a necessidade de atualização dos equipamentos e a renovar semestralmente o parque instalado, aplicando upgrade quando o hardware permitir, ou adquirindo novos equipamentos.

CAPÍTULO VII

ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

- Art. 12 Compete aos funcionários e estagiários dos laboratórios de informática:
- I. Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.
 - II. Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.
- IV. Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários;

- V. Reportar ao departamento responsável todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos; e
- VI. Os funcionários/Estagiários possuem autoridade nos laboratórios podendo intervir junto aos usuários que não cumprirem este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

- Art. 13 Os professores que desejarem fazer uso dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com o setor de GESTÃO ACADÊMICA para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.
- Art. 14 As reservas para cursos ou aulas, fora do planejamento semestral, deverão ser solicitadas junto ao setor de GESTÃO ACADÊMICA.
- Art. 15 A prioridade de uso dos Laboratórios e de seus recursos é das disciplinas em que as atividades de Laboratório constem obrigatoriamente no Plano de Ensino. As disciplinas que não são diretamente ligadas à Informática serão atendidas de acordo com a disponibilidade de horário.

CAPÍTULO IX

DOS USUÁRIOS E DO USO

- Art. 16 São considerados usuários do Laboratório de Informática toda a comunidade acadêmica interna que poderá utilizá-los, durante os horários livres disponibilizados, para realização de trabalho escolares e pesquisa educacional.
- Art. 17 Não é permitido a utilização dos Laboratórios de Informática para atividades que não estejam diretamente ligadas ao ensino e pesquisa educacional.
- Art. 18 O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, é autoridade em sala de aula cabendo ao mesmo a responsabilidade de tomar as providencias cabíveis em relação ao discente que não cumprir com este e outros regulamentos que constam no contrato do aluno.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

- Art. 19 São deveres dos usuários dos Laboratórios de Informática:
- I.respeitar o regulamento do Laboratório de Informática;
- II. prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis nos Laboratórios de Informática:
 - III. conferir o horário de aula e de funcionamento afixados na porta do laboratório;
- IV. respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;
- V. deixar mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividade:
 - VI. manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo:
 - VII. salvar arquivos de maneira correta para evitar problemas, com perda dos dados ;
 - VII. evitar bebidas e comidas dentro do laboratório ; e
- VIII. comunicar os responsáveis pelo Laboratório caso ocorra algum imprevisto ou dificuldade enfrentadas no mesmo.
 - Art. 20 São direitos dos usuários dos Laboratórios de Informática:
- I. ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de sua atividades acadêmicas;
- II. ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto da equipe do Laboratório como dos professores;
- III. ter acesso à internet para a realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas de bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;
 - IV. elaborar pesquisa; e
- V. enviar e receber mensagem eletrônicas desde que com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

CAPÍTULO XI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

- Art. 21 Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:
- I. praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;
- II. permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao campus e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, senhas, etc.);
- III. exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, atender o celular etc);
- IV. perturbar o ambiente com brincadeira(s), algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do campus;
 - V. utilizar celular durante a permanência nos Laboratórios;
- VI. desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto):
 - VII. usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;
 - VIII. exercer atividades não relacionadas com o uso específicos de cada laboratório; e
 - IX.usar as instalações do campus para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO XII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

- Art. 22 Constitui uma falha, possível de penalidade:
- I. desrespeitar ou ofender verbalmente e/ou fisicamente a qualquer pessoa responsável e/ou aquelas que fazem uso do Laboratório de Informática;
 - II. alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);
- III. instalar ou remover programas ou software, a menos que autorizado e devidamente assistido por um técnico do Laboratório;

- IV. desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;
 - V. praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;
- VI. praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos automáticos e/ou outras ações semelhante; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;
 - VII. usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como:
- a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outras consideradas como inadequadas;
 - b) jogos (qualquer tipo de jogo é laboratório);
 - c) downloads pessoais (baixar músicas, programas, etc);
 - d) chats (MSN, ORKUT, etc);
 - e) salas de bate-papo; e
 - f) outros serviços / aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.
- VIII. praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, práticas investigativas / pesquisas educacional / iniciação científica e extensão);
- IX. divulgar mensagens com conteúdo que pode ser considerado indecoroso, ofensivo ou pretensamente humorístico devem ser evitadas;
- X. facilitar a divulgação do campus para fins comerciais e/ou pra qualquer outro fim externo ao conteúdo acadêmico:
- XI. utilizar os serviços e recursos da instituição para fins comerciais, políticos, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política etc;
 - XII. utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal;
- XIII. utilizar os serviços e recursos da instituição para intimidar, assediar ou difamar ou aborrecer pessoas;

- XIV. utilizar os serviços e recursos da instituição para armazenar, divulgar ou transmitir material ofensivo e abusivo, ou de gosto discutíveis, fora do círculo apropriado;
- XV. distribuir voluntária ou despercebidamente mensagens não desejadas, como circulares, trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais.

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

- Art. 23 O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará em penalidades estipuladas e impostos pela Coordenação ou pela Direção do Campus CAVG. Os usuários dos Laboratórios de Informática estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:
 - I. aplicação do Regime Interno;
- II. proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática, temporária ou definitivamente;
 - III. responsabilidade civil cabível na Lei;
 - IV. advertência oral e/ou escrita; e
 - V. outras penalidades, conforme decisão da Direção da Faculdade.
- Art. 24 A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade do sistema e equipamentos, um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisas educacional, seus responsáveis reservam-se o direito de :
 - I. vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;
- II. suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constante neste documento; e
- III. bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos.

- j. Anexo C: Regulamento de uso dos Laboratórios LIFE
- XXI. REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (LIFE) DO *CAMPUS* PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul-CaVG)

CAPÍTULO I

XXII. DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores – Life
 constituem-se em espaços de formação docente que devem proporcionar o diálogo

entre os diferentes cursos de licenciatura e promover o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação.

- § 1º Os Life agregam diversas áreas epistemológicas e são voltados para o ensino e aprendizagem de saberes do ofício da docência, vivenciados na prática.
- § 2º São núcleos interativos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que envolvam os licenciandos, os professores e também os programas de formação de professores da Instituição, bem como os docentes e discentes das escolas públicas de educação básica.
- § 3º São meios articuladores com as escolas de educação básica, unindo teoria e prática no processo formativo, que concorrem para a valorização dos cursos de licenciatura.
- § 4º São laboratórios que apresentam espaços para uso de diversos campos do saber e tecnologias, capazes de estimular a reflexão-ação e/ou teoria e prática no processo de aprendizagens plurais na formação docente.
- **Art. 2º -** Os Life são administrativamente subordinados à direção do *Campus* e serão utilizados pelos Cursos de Licenciatura, pelos Programas de Formação Inicial e Continuada de professores como o **Pibid**, o **Parfor**, dentre outros existentes no IFSul. Os espaços também serão utilizados pelos demais cursos do Instituto, obedecendo ao proposto no artigo 11 deste regulamento.
- **Art. 3º -** Os Life são constituídos por recursos didáticos e equipamentos financiados pela CAPES de uso exclusivo em atividades que envolvam a formação de professores e a educação e se destinam ao desenvolvimento de atividades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão de maneira pragmática e articulada.

Parágrafo único - Os recursos didáticos de que trata o caput do artigo estão relacionados em anexo deste Regulamento.

Art. 4º - Os Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça tem por finalidade:

- Promover a valorização dos cursos de licenciatura no âmbito do IFSul, oferecendo aos licenciandos um espaço privilegiado de aprendizagem teórico-prática e de formação de caráter inter e transdisciplinar;
- II. Ser um local de aplicação teórica, metodológica e prática de atividades de formação de professores, onde as competências e habilidades dos currículos dos cursos de licenciatura possam ser experienciadas;
- III. Ser um espaço de referência para o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, bem como para a utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação nos cursos de licenciatura;
- IV. Favorecer o estudo, a reflexão e a aplicação experimental dos referenciais teóricos contemporâneos da educação;
- V. Dar suporte para a confecção de recursos didático-pedagógicos de caráter específico das distintas áreas epistemológicas dos cursos de licenciatura do IFSul e também materiais de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;
- VI. Oferecer suporte para a realização de cursos, oficinas, *workshops*, ou seja, atividades que potencializem a formação inicial e continuada docente, qualificando-a;
- VII. Possibilitar a produção coletivo-interativa de projetos educacionais;
- VIII. Contribuir com a formação continuada de professores da educação básica;
- IX. Promover a articulação entre conhecimentos, práticas e tecnologias educacionais em diferentes cursos de licenciatura e diferentes Programas de Formação Docente;
- X. Permitir o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias, considerando o conhecimento de diferentes disciplinas;
- XI. Articular os diferentes cursos e diferentes programas de formação de professores existentes no IFSul para reflexão conjunta;

XII. Fortalecer as parcerias entre o IFSul e as escolas públicas da educação básica.

XXIII. CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Art. 5º** O Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça será coordenado por uma Comissão composta por um coordenador e um docente representante de cada Curso de Licenciatura.
- § 1º Os docentes que compõem a Comissão Coordenadora do Life devem ser licenciados/formação docente e estar atuando junto às licenciaturas do *Campus*, sendo indicados dentre aqueles que desenvolvem atividades junto às mesmas e nomeados pelo diretor geral, por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
- § 2º Os laboratórios interdisciplinares devem ter um servidor técnico-administrativo (preferencialmente com formação em alguma das áreas dos cursos de licenciaturas), alunos bolsistas e/ou monitores como auxiliares da Comissão Coordenadora no desenvolvimento de suas atividades e como auxiliares no desenvolvimento de projetos específicos.
- § 3º A primeira Comissão Coordenadora será eleita na reunião de aprovação deste Regulamento e os nomes dos Coordenadores e demais docentes eleitos para este fim enviados ao Diretor do Campus para elaboração da Portaria correspondente.
 - **Art.** 6º Ao Coordenador da Comissão dos laboratórios do *Campus* compete:
 - I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;
 - Promover reuniões com os membros da Comissão Coordenadora, visando o seu adequado funcionamento, tomando as medidas necessárias para a execução de suas atividades;
 - III. Organizar o cronograma de utilização do Life prioritariamente pelos cursos de licenciatura, considerando ainda as demandas de outros setores de ensino que promovam apoio à formação inicial e/ou continuada de docentes, durante cada semestre letivo de forma a evitar monopolização no uso do (s) espaço (s);

- IV. Requerer recursos humanos, ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do Laboratório;
- V. Tornar público o cronograma de atividades do LIFE;
- VI. Encaminhar os relatórios semestrais aos setores superiores;
- VII. Manter os colegiados dos cursos de licenciatura do *Campus* informados sobre projetos em desenvolvimento.
- VIII. Auxiliar na promoção de atividades destinadas à formação de educadores.
 - Art. 7º À Comissão Coordenadora dos Life do Campus compete:
- I. Propor ações interdisciplinares de formação docente;
- II. Apreciar e aprovar as propostas de trabalho, eventos, cursos, projetos e demais atividades que se utilizem do Life (exceto atividades didáticas das respectivas disciplinas dos professores dos cursos de licenciatura lotados no *Campus*);
- III. Apreciar e aprovar o cronograma de utilização do Laboratório;
- Art. 8º Ao servidor técnico-administrativo dos laboratórios do Campus compete:
 - I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;
 - II. Organizar o uso do Life, de forma a evitar sobreposições de horários;
 - III. Registrar quaisquer ocorrências nos laboratórios, conferindo o espaço e os materiais antes e depois de sua utilização;
 - IV. Manter registro dos docentes que utilizam o espaço, encaminhando o mesmo à Comissão Coordenadora;
 - V. Auxiliar o coordenador na elaboração do cronograma de utilização do Life, organizando o seu uso durante cada semestre letivo;
 - VI. Supervisionar as atividades do(s) bolsista(s) e/ou monitore(s) dos Laboratório(s);
 - VII. Informar ao coordenador a necessidade de recursos humanos ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do(s) Laboratório(s).
 - Art. 9º Ao(s) aluno(s) bolsista(s) e/ou monitor(es) dos Life do Campus

- I. Organizar o acervo do(s) Laboratório(s);
- Desenvolver atividades que lhe forem atribuídas pela Comissão Coordenadora do Life ao qual está vinculado e/ou as próprias dos projetos dos quais participam;
- III. Auxiliar na organização do(s) Laboratório(s) para e após a utilização;
- IV. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do Laboratório, comunicando quaisquer ocorrências ao servidor técnicoadministrativo e/ou à Comissão Coordenadora.

XXIV. CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS

Art. 10 - São usuários dos Life:

- I. Docentes que atuam nas licenciaturas do *Campus*.
- Alunos dos cursos de licenciaturas do Campus, sob a orientação de docentes que desenvolvem projetos e atividades no Life.
- III. Docentes de outros cursos da instituição, prioritariamente para fins de ensino nos diferentes níveis oferecidos no IFSul (Ensino Médio Técnico Integrado, Ensino Médio Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação, Ensino à Distância e demais modalidades), desde que haja disponibilidade de uso dos espaços.
- IV. Docentes e alunos de escolas/instituições parceiras do IFSul, envolvidas em projetos desenvolvidos junto aos cursos de licenciatura, sob orientação e responsabilidade de professores em atividade nos cursos de licenciatura.

Parágrafo único - Os usuários dos Life podem utilizar o espaço físico, os recursos didáticos e equipamentos disponíveis, em horários previamente agendados, sob orientação de um responsável (professor, técnico, estagiário) do *campus*, o qual será responsável pelo(s) espaço(s) e⁄ou material(ais) cedido(s).

- **Art. 11 -** Os resultados dos trabalhos executados nos Life que reverterem em material didático passam a fazer parte do acervo patrimonial do Laboratório, com devido crédito ao autor do material.
- **Art. 12 -** As produções e/ou publicações, originadas a partir da utilização dos Life, devem fazer referência ao mesmo e à Capes.
- Art. 13 É vedado aos usuários o acondicionamento e/ou consumo de alimentos no interior dos Life (exceto para aqueles com fins didáticos como estudo sensorial, etc.).

Art. 14 - Para a utilização dos Life é necessário:

- Apresentação de Projeto ou Plano de trabalho (para projetos de pesquisa ou de extensão), para apreciação da Comissão Coordenadora do Life, com 15 dias de antecedência ao seu início ou realização;
- II. Em caso de aula prática, enviar solicitação ao servidor técnicoadministrativo responsável, com antecedência de 48h no caso da necessidade do preparo de soluções;
- III. Preenchimento do formulário de solicitação de empréstimo, cujo modelo encontra-se anexo a este Regulamento (anexo 02);
- IV. Em caso de aula prática que não envolva preparo prévio de material, agendar o uso do laboratório a qualquer momento.

XXV. CAPÍTULO IV

DO PROVIMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS

- **Art. 15 -** Cabe ao *Campus* a manutenção de recursos didáticos, equipamentos e material de consumo necessários ao funcionamento dos Life, bem como sua manutenção.
 - **Art. 16 -** O material de consumo do LIFE, necessário para o desenvolvimento

de atividades complementares (não diretamente vinculadas às aulas dos cursos de

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

licenciaturas do *Campus*), de pesquisa ou de extensão é de responsabilidade do docente que as ministrará.

XXVI. CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do LIFE/IFSul-CaVG ouvidos os coordenadores dos cursos de licenciatura vinculados ao projeto.

Art. 18 – Esta proposta de regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, após ampla discussão junto aos docentes dos cursos de licenciatura do *campus*.

Profa. Dra. Rosiane Borba de Aguiar Coordenadora Institucional do LIFE-IFSul

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

ANEXOS

Projeto Pedagógico do Curso | Licenciatura em Física

ANEXO 01 - RECURSOS DIDÁTICOS DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO - CaVG

Título do Subprojeto: Laboratórios Interdisciplinares de Ensino: o Caminho para o Aperfeiçoamento da Formação Inicial, Continuada e Permanente dos Professores das Ciências da Natureza.

Formação Inicial, Continuada e Permanente dos Professoro Bem adquirido	Quantidade	Valor
	Quantiquade	Valor
Agitador Magnético com aquecimento. Capacidade 5 L, voltagem 220V,rotação 50 a 1500 rpm, placa piro cerâmica com temperatura até 200ºC.	4	R\$ 3.836,00
Aparelho Boyle-Mariotte. Determinação da relação entre volume de gás epressão em temperatura constante (Lei de Boyle)	1	R\$ 2.038,00
Autoclave vertical 18L. Câmara simples para esterilização de materiais eestudos físicos e microbiológicos.	1	R\$ 3.638,00
Balança analítica. Calibração externa, precisão 0,0001g, gabinete c/portascorrediças de vidro temperado. Capacidade 220g.	2	R\$ 6.276,00
Balança de torção de Cavendish. Comprovação da força gravitacional.	1	R\$ 14.899,00
Balança Semi-Analítica. Calibração externa, tara automática, precisão 0,01g, capacidade 5000g, display digital.	2	R\$ 2.276,00
Banho-Maria Cuba em aço inox; Temperatura até 80ºC; 10,5L; Voltagem220V.	2	R\$ 3.060,00
BINÓCULO C/ZOOM 10 - 30 X 50. Equipamento para observação dabiodiversidade em saídas de campo.	15	R\$ 7.495,50
Bomba de vácuo e pressão. Motor ¼ HP, vazão 53 a 58 L/min, 660mmHg,2800rpm, coletor de ar 5/16", temperatura 15 a 40°, potência 200W.	1	R\$ 1.745,00
Câmara Ultravioleta. Visor flexível com proteção UV para visualização cromatográfica. Dois comprimentos de onda Ultra Violeta 254nm e 365nm.	1	R\$ 1.390,99
Capela de Exaustão de gases pequena 80X60X80. Fibra de vidro, porta emvidro temperado, iluminação interna, exaustor resistente a corrosão.	1	R\$ 2.118,00
Modelo de CÉLULA VEGETAL ampliada que possibilita visualização deorganelas.	2	R\$ 630,00
Modelo de célula animal ampliada aproximadamente 20.000 vezes, quepossibilita visualizar todas as organelas e algumas atividades da célula.	2	R\$ 630,00
Capacitor de placas S. Relação entre carga, tensão e capacidade edeterminação das constantes de campo dielétricas e elétricas.	1	R\$ 635,00
Centrífuga de ângulo fixo. 12 tubos de 15mL, 4000rpm, tampa reforçada,voltagem 220v, tacômetro analógico e timer	1	R\$ 1.210,00
Centrífuga de mesa compacta, para microtubos, de alta velocidade de ângulofixo com bloqueio de tampa. 1000 - 14500 rpm , 50 - 12400xg, Tempo de aceleração: 20 segundos (14.500 rpm), Tempo de desaceleração: < 10 segundos, Display: LCD, Dimensões: 200x240x125 mm, Peso: 3,5 kg e voltagem 220v,	1	R\$ 5.980,00
Condutivímetro Micro processado Portátil. Constante de célula K = 0,1; 1; 10,para água e álcool (0-20000μ S/m), indicador de temperatura	1	R\$ 770,00
Conjunto de equipamentos para análise de água, solo e ar. Trabalho práticocom os alunos em campo, estudo de conceitos sobre ecologia.	2	R\$ 1.037,99
Conjunto para micro-ondas 9,4 GHz (230 V, 50/60 Hz). Conjunto de aparelhospara a realização de experiências com a óptica ondulatória.	1	R\$ 6.355,00
ontador GeigerAparelho de precisão compacto para a medição deradiação $lpha$, eta e γ .	1	R\$ 2.153,00
Deionizador. Princípio de leito misto, resinas de intercâmbio iônico (catiônica e aniônica) no mesmo leito ou coluna.	1	R\$ 839,00

Destilador de água. Destilador ecológico de bancada para uso emlaboratórios.	2	R\$ 1.296,40
Desumidificador e Purificador de Ar. Retira o excesso de umidade presente noar, o qual deteriora móveis e equipamentos.	1	R\$ 1.061,00
Dinamômetro de precisão 0,1N. Codificação cromática, cápsula transparente,proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R\$ 99,00
Dinamômetro de precisão 0,2 N. Codificação cromática, cápsula transparente,proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R\$ 99,00
Dosímetro. Medição de radiação para a determinação da potencia de doseem μSv/h para β-, γ- e radiação de raios X.	1	R\$ 2.664,00
Eletroscópio. Instrumento de indicação para a comprovação da presença decargas elétricas e tensões.	1	R\$ 575,00
Esferômetro de precisão. Medição de espessuras profundidades e raios decurvatura.	1	R\$ 1.380,00
Espectrofotômetro digital. 200-1000nm, absorbância, transmitância, concentração direta e fc, suporte para 4 cubetas, conexão computador.	1	R\$ 4.640,00
Esqueleto Articulado e Muscular 168 cm. Esqueleto humano e suas articulações para estudos de conceitos de anatomia e física	2	R\$ 3.610,00
Estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA. Conjunto paraqualquer experimento de eletroforese de DNA na sala.	1	R\$ 4.902,80
Estufa de Cultura Bacter. Inox, 40L. Equipamento indicado para uso emlaboratórios de estudos sobre microrganismos.	1	R\$ 2.593,00
Estufa digital de secagem e esterilização. Estrutura de aço, revestimentoepóxi, 15° a 200°, com sensor de temperatura.	2	R\$ 2.550,00
Gerador de vibrações. Gerador de vibração para a excitação mecânica deoscilações e ondas.	1	R\$ 852,00
Giroscópio. Aparelho de experimentação para uma ótima observação dosfenômenos ligados aos discos.	1	R\$ 3.074,00
Gravidez em 8 fases. Modelo para estudo das fases da gravidez.	1	R\$ 1.240,00
Hd Externo1 Tb Usb 3.0/2.0 Portátil	25	R\$ 7.415,00
Conjunto de instrumentos para estudos matemáticos em quadro branco, consistindo em régua plana, transferidor, compasso e esquadro com escala.	1	R\$ 160,00
Jar teste. Para ensaios de floculação sistema fluorescente, Motor redução"cc" para acionamento das polias, Hastes e pás em aço inox com guia	1	R\$ 3.980,00
Kit Laboratório Portátil de Biologia. Destinado a estudos amplos na área deciências biológicas com alunos do ensino básico	1	R\$ 2.435,00
LABORATÓRIO PORTÁTIL DE MATEMÁTICA. Destinado estudo da matemática, sólidos ; áreas; volumes, funções e medidas.	2	R\$ 3.844,80
Maleta blocos de amostras invertebrados. Coleção de invertebradospreservados didaticamente.	1	R\$ 1.829,10
Material letivo detalhado para esclarecimento sexual em escolas, atividades extraescolares com jovens e em escolas de adultos. Contem: Camisinhas, Pênis de isopor, Diafragma, Dosador, DIU, Cartelas de amostra da pílula anticoncepcional, Tabelas para o método de temperatura.	10	R\$ 4.331,30
Manta de aquecimento. Fundo redondo, 220V, corpo em alumínio, pinturaepóxi, extensão em ninho, aquecimento até 350°, amianto.	4	R\$ 1.375,80

Máquina de Wimshurst. Montagem de experiência histórica para a produçãode alta tensão contínua, sem risco. Estudos em eletrostática.	1	R\$ 1.818,00
Medidor de vácuo Pirani (230 V, 50/60 Hz). Aparelho de mesa, medição eajuste em áreas aproximadas e precisas de vácuo, sensor de pressão.	1	R\$ 10.203,00
Micrômetro de rosca com arco. Ajuste sensível e sistema de fixação. Metal temperado, lixado e finamente brunido.	1	R\$ 170,00
Micropipeta com volume variável (0,5 – 10 μl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 268,00
Micropipeta com volume variável (100–1000 μl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 268,00
Micropipeta com volume variável (20 – 200 μl). Micropipeta de precisão paraestudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 340,00
Microscópio com Sistema de Vídeo e Tela LCD. Aumento de 40-1.600x eSistema de Vídeo Digital	1	R\$ 3.980,00
MODELO DA ESTRUTURA DA FOLHA para estudos sobre diversas áreas dabotânica.	2	R\$ 726,00
Modelo de Meiose. Tridimensional em alto-relevo, 10 etapas da meiose numacélula animal típica, escala 10.000:1	1	R\$ 372,20
Modelo tridimensional, 9 etapas da mitose de uma célula animal típica, escalade aproximadamente 10 000:1	1	R\$ 372,20
Modelo de treinamento para o preservativo feminino. Representaçãosimplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero.	2	R\$ 486,60
Modelo para demonstrar o uso de preservativo masculino. Conjunto de 20modelos de pênis em plástico Styrofoam. Educação Sexual.	2	R\$ 372,00
Monocórdio. Caixa de madeira aberta em ambos lados com dispositivo detensão para uma corda. Relação entre altura de tom e tensão da corda.	1	R\$ 828,00
Motor Stirling transparente para a análise quantitativa do ciclo de Stirling.	1	R\$ 4.337,00
Bocal de jato (fluxo laminado). Turbina de ar, criação de uma corrente de ar, experiências com o conjunto de corpos de resistência e flutuação.	1	R\$ 500,00
Olho funcional. Forma do olho pode ser mudada. As lentes e o corpo ciliar sãofeitos em silicone.	2	R\$ 2.239,00
Orbit telúrica. Modelo tridimensional do sol, terra e lua.	1	R\$ 2.239,00
Paquímetro Digital com Dígito Extra Grande de 150mm/6. Paquímetro deprecisão. Resolução 0,01mm/.0005. Inox.	4	R\$ 457,28
Paquímetro Universal de 150mm/6. Aço carbono. Leitura de 0.05 (cincocentésimos) ou polegada fracionária 1/128.	4	R\$ 176,00
Parafuso micrométrico K. Parafuso micrométrico com ponta fina para amedição de linhas de difração e de interferência.	1	R\$ 461,00
Pêndulo de torção segundo Pohl. Análise de oscilações livres, forçadas ecaóticas em diferentes tipos de amortecimento.	1	R\$ 5.947,00
pHâmetro de bancada. pH e mV, Compensação automática de temperatura, calibração automática com reconhecimento das soluções tampão.	3	R\$ 2.604,60
Recipiente em forma de cunha. Acrílico transparente, demonstração datensão de superfície, visualização da forças capilares.	1	R\$ 153,00
Refratômetro Óptico. Refratômetro ABBE 0-95%, determina refração, concentração, dispersão e pureza. Indice refrativo 1,3 a 1,72 nD	1	R\$ 1.939,00

Refrigerador 352 L. Frost free. Compartimento Extra Frio. Manutenção desoluções e materiais perecíveis para aulas práticas.	1	R\$ 1.740,00
Torso masculino e feminino, com o dorso aberto, em 28 partes 87 x 38 x 25cm. Modelo anatômico para aulas práticas.	2	R\$ 1.748,00
Tubo de Kundt com escala. Acrílico transparente, placas de ponta. Mediçãode ondas sonoras estacionárias e comprimento de onda.	1	R\$ 2.415,00
Viscosímetro de queda de esfera segundo Höppler	1	R\$ 13.796,00
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Estudos fisiológicos e físicos.	15	R\$ 1.515,00
Estetoscópio Adulto Duplo	15	R\$ 180,00
Caixa de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB	2	R\$ 800,00
Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x , Zoom Óptico26 x	5	R\$ 4.000,00
Microfone para câmera filmadora digital	2	R\$ 191,60
Filmadora digital Zoom Óptico: 70 x Zoom Digital: 1800 x	5	R\$ 2.497,50
Impressora multifuncional laser colorida. Aceita papéis A4, A5, A6, B5	5	R\$ 9.740,00
Lousa Digital. Mínimo de 77". Tecnologia de infravermelhos. Funcionalidade Multi- Touch Reconhecimento de gestos. Sem controladores. Multiplataforma.Permite o uso de rotuladores normais ou permanentes. Superfície de baixo reflexo. Moldura de alumínio com sistema antidigitais.	5	R\$ 18.450,00
Nobreak Senoidal 20 KVA. Para assegurar a estabilidade dos equipamentosdos laboratórios interdisciplinares	1	R\$ 10.826,00
Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, -105dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR	2	R\$ 940,00
Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ-45, VGA, 3 Portas USB .	20	R\$ 38.580,00
Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen	5	R\$ 18.850,00
Suporte para Projetor c/ Base de Teto e grades. Dimensões totais: 400 x 390x 3260 mm (LxPxA). pintura eletrostática. Trava de segurança, cadeado	5	R\$ 999,50
Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60m). Alumínio anodizado ,nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados.	2	R\$ 318,00
Armário comum, estante e balcão		R\$ 6.088,00
Divisórias	2	R\$ 4.280,00
Persianas	2	R\$ 1.440,00
Armário aéreo com portas de vidros	14	R\$ 4.900,00
Estabilizador bivolt 4 tomadas 300va	25	R\$ 1.612,50

Estabilizador bivolt 4 tomadas 1000va	5	R\$ 873,75
Sólidos Geométricos em acrílico - 37 peças. /n	1	R\$ 2.230,00
AGITADOR DE MICROPLACAS Velocidade de 150 a 1000 RPM, encaixepara duas microplacas	1	R\$ 1.670,00
Agitador de tubos "vortex" analógico, velocidade de 300-3200 RPM, 220V /n	1	R\$ 485,00
Chuveiro Lava-Olhos em Inox, Dimensões (L x A) : 560x2300 - Entrada 1 ¼ou 1 ½,	2	R\$ 936,40
Extintor de incêndio carga de pó químico seco pressurizado ABC - PORTÁTIL4Kg	5	R\$ 850,00
ESCADA PORTATIL MULTIUSO EM ACO CARBONO, altura aberta 1,80m, altura estendida 3,60m, posição cavalete e varias outras funções	2	R\$ 899,80
Split High Wall 24000 BTUs Quente/Frio, Aquecimento, Desumidificação,Sleep, Timer, Turbo, Ventilação,	5	R\$ 9.196,00
Fone de ouvido com microfone	23	R\$ 461,70
Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps	5	R\$ 314,00
Livros técnicos das diversas áreas para a biblioteca.	1	R\$ 1.663,35
Projetor multimídia 2800 Ansi Lumens, Contraste de 3000:1, Resolução de800X600, 16 Milhões de Cores, VGA, Vídeo Composto, S-Vídeo, USB.	5	R\$ 7.835,00
Kit Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital	1	R\$ 4.550,00
MODELO DE FLOR DE CEREJEIRA	3	R\$ 2.487,45
FLOR DICOTILEDÔNEA	1	R\$ 2.684,20
MODELO DE INFLORESCÊNCIA	1	R\$ 974,40
MODELO DE TULIPA	1	R\$ 709,70
MODELO DE GIRASSOL	1	R\$ 766,35
MODELO DE HIV	3	R\$ 754,05
CONJUNTO PARA MONTAGEM DE MOLECULAS	5	R\$ 1.385,52
BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE DNA/RNA	3	R\$ 2.766,60
TERMOCICLADOR	1	R\$ 16.900,00
Transiluminador	1	R\$ 2.800,00
FOTODOCUMENTADOR ELETROFORESE	1	R\$ 19.560,00

Lupa de mão 75mm	80	R\$ 320,00
Lanterna de mão - LED - recarregável	15	R\$ 352,50
Mouse entrada USB	19	R\$ 236,30
Cronômetro digital	10	R\$ 270,00
Luminárias de emergência estilo farolete	5	R\$ 990,00
Estação meteorológica sem fio	2	R\$ 600,00

	Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Física
ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE SOLICI	TAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DOS
ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE SOLICI LABORATÓRIOS INTERDISCIPLIN	IARES DE ENSINO - CaVG



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS E ESPAÇO

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO):		
LABORATÓRIO INTERDISCI	PLINAR DE		
SOLICITA			
FUNÇÃO:	DATA SOLICIT	^AÇÃO://	
NATUREZA DA UTILIZAÇÃO:			
() Aula Prática Graduação	() Atividade do PIBID	() Pesquisa	
() Atividade de Extensão	() Curso	() Workshop)
() Aula Prática Pós-Graduação	() Produção didático-pedagógica	() Outro (Descre	ver
DATA DA AULA :			
HORÁRIO DA AULA:			
DISCIPLINA:			
PRÁTICA:			
QUANTIDADE DE GRUPOS: .			
MATERIAIS,	EQUIPAMENTOS,	REAGENTES	
(DESCRIMINAR	AS QUANTIDADES)		

Assinatura do Requerente:
Data da requisição:











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA BIBLIOTECA VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS WhatsApp: (053) 3309-5589 E-mail: vg-biblioteca@ifsul.edu.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR NO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

1. Identificação do tipo de documento () Relatório de Conclusão de Curso Superior () TCC () Publicação acadêmica () Dissertação () Tese 2. Identificação do autor(a) e do documento Autor(a) (Nome completo): CPF: E-mail: Curso/Coordenadoria: Orientador: 3. Permissão de acesso ao documento digital a. () Total (trabalho na íntegra) () Parcial (uma ou mais partes do trabalho) b. () De imediato () A partir de / / , (no máximo dois anos após a data de Autorizo o Instituto Federal Sul-Rio-grandense, através da Biblioteca do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, a disponibilizar gratuitamente em sua rede de bibliotecas online, o documento de minha autoria em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, com objetivo de divulgação da produção científica gerada pelo IFSul - Campus Pelotas Visconde da Graça, a partir desta data, sem ressarcimento dos direitos autorais. Local e data: Assinatura do autor(a) Local e data:

Em caso de texto parcial, enviar somente as partes do documento que serão divulgadas. Encaminhar este formulário assinado juntamente com o trabalho final em PDF para o email da biblioteca (vg-biblioteca@ifsul.edu.br).

Assinatura do orientador(a)







REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL-SULRIOGRANDENSE (IFSUL)

Documento desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º - O Laboratório de Informática é órgão setorial e visa atender:

- a) Os alunos dos cursos do Campus Pelotas Visconde da Graça, das áreas Técnicas, de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- b) Docentes de todos os Departamentos.
- Art. 2º O Laboratório de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:
- a) Propiciar condições de plena integração dos benefícios da informática e das potencialidades das modernas redes de comunicação de dados ao processo de ensino:
- b) Dar apoio à formação avançada;
- c) Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática;
- d) Auxiliar nas atividades de pesquisa, oferecendo o acesso a rede internacional de computadores;
- e) Beneficiar as atividades de extensão com os recursos da computação.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3° - Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul) bem como os direitos e deveres do usuário.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° - O Laboratório de Informática do Campus Pelotas – Visconde da Graça funciona para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 08:00h às 22:00h.

Parágrafo único – encontra-se disponível no setor de APOIO do campus, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

- Art. 5° Os Laboratórios de Informática atendem aos Cursos Superiores, Cursos Técnicos e Pós-graduação.
- Art. 6° O usuário deverá ter conhecimento suficiente do funcionamento dos equipamentos, dos softwares e dos recursos a serem utilizados. Não será oferecido treinamento e sim orientação para utilização das tecnologias.

CAPÍTULO IV

POLÍTICAS DE AQUISIÇÃO

Art. 7° - A Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do campus estão envolvidas na atualização dos equipamentos e de novas tecnologias e fazem reuniões semestrais para planejamento. Em caso de alguma mudança, esta acontecerá no semestre seguinte ao curso em andamento. Caso ocorra alguma situação atípica que demande algum planejamento de aquisição fora do prazo estipulado, há uma avaliação imediata pela Coordenação e encaminhado para análise e devidas providencias, sendo solucionada a demanda em questão.

Art. 8° - A manutenção e a instalação do software e hardware são realizadas por técnicos do quadro funcional do Campus Pelotas – Visconde da Graça.

Parágrafo único - somente funcionários e estagiários previamente autorizados pela Coordenação de Tecnologia da Informação é que poderão realizar a manutenção dos equipamentos.

CAPÍTULO V

PLANO DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

Art. 9° - Os técnicos são responsáveis por supervisionar e manter os computadores da Instituição e Laboratório de Informática em condições de uso. Para tanto, possuem qualificação adequada e estão em constante treinamento.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção. Os problemas não resolvidos internamente são encaminhados a Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus.

Art. 10° - O suporte e manutenção dos equipamentos obedece o seguinte Programa de Manutenção:

- a) Manutenção Permanente: Realizada pelos estagiários do CTI. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de cada turno de utilização dos Laboratórios de Informática;
- b) Manutenção Preventiva: Realizada semanalmente nos Laboratórios de Informática pelos técnicos do CTI, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;
- c) Manutenção Corretiva (interna): Realizada pelos técnicos do CTI. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva; realização de manutenção e/ou troca de componentes.

CAPÍTULO VI

PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 11 - Atualmente, a estrutura do laboratório conta com microcomputadores com programas atualizados e Datashow.

Visto que a rapidez com que ocorrem os lançamentos de novos equipamentos no mercado é necessário que a Instituição a verifique constantemente se seus equipamentos possuem as características e configurações condizentes com o que está disponível no mercado.

Para acompanhar esse ritmo, a Instituição se propõe a verificar constantemente a necessidade de atualização dos equipamentos e a renovar semestralmente o parque instalado, aplicando upgrade quando o hardware permitir, ou adquirindo novos equipamentos.

CAPÍTULO VII

ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

- Art. 12 Compete aos funcionários e estagiários dos laboratórios de informática:
- I. Dar suporte técnico aos professores e demais usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática.
- II. Supervisionar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- III. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório de Informática.
- IV. Verificar com antecedência o funcionamento dos equipamentos que serão utilizados em aula pelos professores e usuários;
- V. Reportar ao departamento responsável todos os problemas detectados durante a utilização dos equipamentos; e
- VI. Os funcionários/Estagiários possuem autoridade nos laboratórios podendo intervir junto aos usuários que não cumprirem este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

- Art. 13 Os professores que desejarem fazer uso dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com o setor de GESTÃO ACADÊMICA para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.
- Art. 14 As reservas para cursos ou aulas, fora do planejamento semestral, deverão ser solicitadas junto ao setor de GESTÃO ACADÊMICA.
- Art. 15 A prioridade de uso dos Laboratórios e de seus recursos é das disciplinas em que as atividades de Laboratório constem obrigatoriamente no Plano de Ensino. As disciplinas que não são diretamente ligadas à Informática serão atendidas de acordo com a disponibilidade de horário.

CAPÍTULO IX

DOS USUÁRIOS E DO USO

- Art. 16 São considerados usuários do Laboratório de Informática toda a comunidade acadêmica interna que poderá utilizá-los, durante os horários livres disponibilizados, para realização de trabalho escolares e pesquisa educacional.
- Art. 17 Não é permitido a utilização dos Laboratórios de Informática para atividades que não estejam diretamente ligadas ao ensino e pesquisa educacional.
- Art. 18 O professor da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, é autoridade em sala de aula cabendo ao mesmo a responsabilidade de tomar as providencias cabíveis em relação ao discente que não cumprir com este e outros regulamentos que constam no contrato do aluno.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS

- Art. 19 São deveres dos usuários dos Laboratórios de Informática:
- I.respeitar o regulamento do Laboratório de Informática;
- II. prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis nos Laboratórios de Informática;
- III. conferir o horário de aula e de funcionamento afixados na porta do laboratório;
- IV. respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;
- V. deixar mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividade;

- VI. manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo;
- VII. salvar arquivos de maneira correta para evitar problemas, com perda dos dados;
- VII. evitar bebidas e comidas dentro do laboratório ; e
- VIII. comunicar os responsáveis pelo Laboratório caso ocorra algum imprevisto ou dificuldade enfrentadas no mesmo.
- Art. 20 São direitos dos usuários dos Laboratórios de Informática:
- I. ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de sua atividades acadêmicas;
- II. ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos informáticos, tanto da equipe do Laboratório como dos professores;
- III. ter acesso à internet para a realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas de bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;
- IV. elaborar pesquisa; e
- V. enviar e receber mensagem eletrônicas desde que com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

CAPÍTULO XI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

- Art. 21 Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:
- praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;
- II. permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao campus e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, abertura de portas, senhas, etc.);
- III. exercer atividades que coloquem em risco a integridade física das instalações e/ou equipamentos dos Laboratórios (comer, beber, fumar, atender o celular etc):
- IV. perturbar o ambiente com brincadeira(s), algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do campus;
- V. utilizar celular durante a permanência nos Laboratórios;
- VI. desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);
- VII. usar qualquer equipamento de forma danosa ou agressiva ao mesmo;
- VIII. exercer atividades não relacionadas com o uso específicos de cada laboratório; e

IX.usar as instalações do campus para atividades eticamente impróprias.

CAPÍTULO XII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

- Art. 22 Constitui uma falha, possível de penalidade:
- I. desrespeitar ou ofender verbalmente e/ou fisicamente a qualquer pessoa responsável e/ou aquelas que fazem uso do Laboratório de Informática;
- II. alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);
- III. instalar ou remover programas ou software, a menos que autorizado e devidamente assistido por um técnico do Laboratório;
- IV. desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;
- V. praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;
- VI. praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos automáticos e/ou outras ações semelhante; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;
- VII. usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como:
- a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outras consideradas como inadequadas;
- b) jogos (qualquer tipo de jogo é laboratório);
- c) downloads pessoais (baixar músicas, programas, etc);
- d) chats (MSN, ORKUT, etc);
- e) salas de bate-papo; e
- f) outros serviços / aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.
- VIII. praticar, de maneira não autorizada, ou facilitar a prática de qualquer atividade alheia aos interesses da Instituição (ensino, práticas investigativas / pesquisas educacional / iniciação científica e extensão);
- IX. divulgar mensagens com conteúdo que pode ser considerado indecoroso, ofensivo ou pretensamente humorístico devem ser evitadas;
- X. facilitar a divulgação do campus para fins comerciais e/ou pra qualquer outro fim externo ao conteúdo acadêmico:

REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

- XI. utilizar os serviços e recursos da instituição para fins comerciais, políticos, religiosos ou outros, tais como mala direta, propaganda política etc;
- XII. utilizar os serviços e recursos da instituição para ganho pessoal;
- XIII. utilizar os serviços e recursos da instituição para intimidar, assediar ou difamar ou aborrecer pessoas;
- XIV. utilizar os serviços e recursos da instituição para armazenar, divulgar ou transmitir material ofensivo e abusivo, ou de gosto discutíveis, fora do círculo apropriado;
- XV. distribuir voluntária ou despercebidamente mensagens não desejadas, como circulares, trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais.

CAPÍTULO XIII

DAS PENALIDADES

- Art. 23 O não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará em penalidades estipuladas e impostos pela Coordenação ou pela Direção do Campus CAVG. Os usuários dos Laboratórios de Informática estão sujeitos às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:
- I. aplicação do Regime Interno;
- II. proibição de acesso e uso dos Laboratórios de Informática, temporária ou definitivamente;
- III. responsabilidade civil cabível na Lei;
- IV. advertência oral e/ou escrita; e
- V. outras penalidades, conforme decisão da Direção da Faculdade.
- Art. 24 A fim de garantir um bom atendimento aos usuários, a integridade do sistema e equipamentos, um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades de pesquisas educacional, seus responsáveis reservam-se o direito de:
- I. vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;
- II. suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constante neste documento;
- III. bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos.

REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (LIFE) DO *CAMPUS* PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul-CaVG)

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

- Art. 1º Os Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores Life constituem-se em espaços de formação docente que devem proporcionar o diálogo entre os diferentes cursos de licenciatura e promover o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação.
- § 1º Os Life agregam diversas áreas epistemológicas e são voltados para o ensino e aprendizagem de saberes do ofício da docência, vivenciados na prática.
- § 2º São núcleos interativos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que envolvam os licenciandos, os professores e também os programas de formação de professores da Instituição, bem como os docentes e discentes das escolas públicas de educação básica.
- § 3º São meios articuladores com as escolas de educação básica, unindo teoria e prática no processo formativo, que concorrem para a valorização dos cursos de licenciatura.
- § 4º São laboratórios que apresentam espaços para uso de diversos campos do saber e tecnologias, capazes de estimular a reflexão-ação e/ou teoria e prática no processo de aprendizagens plurais na formação docente.
- **Art. 2º -** Os Life são administrativamente subordinados à direção do *Campus* e serão utilizados pelos Cursos de Licenciatura, pelos Programas de Formação Inicial e Continuada de professores como o **Pibid**, o **Parfor**, dentre outros existentes no IFSul. Os espaços também serão utilizados pelos demais cursos do Instituto, obedecendo ao proposto no artigo 11 deste regulamento.
- **Art. 3º -** Os Life são constituídos por recursos didáticos e equipamentos financiados pela CAPES de uso exclusivo em atividades que envolvam a formação de professores e a educação e se destinam ao desenvolvimento de atividades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão de maneira pragmática e articulada.

Parágrafo único - Os recursos didáticos de que trata o caput do artigo estão relacionados em anexo deste Regulamento.

Art. 4º - Os Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça tem por finalidade:

- Promover a valorização dos cursos de licenciatura no âmbito do IFSul, oferecendo aos licenciandos um espaço privilegiado de aprendizagem teórico-prática e de formação de caráter inter e transdisciplinar;
- II. Ser um local de aplicação teórica, metodológica e prática de atividades de formação de professores, onde as competências e habilidades dos currículos dos cursos de licenciatura possam ser experienciadas;
- III. Ser um espaço de referência para o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, bem como para a utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação nos cursos de licenciatura;
- IV. Favorecer o estudo, a reflexão e a aplicação experimental dos referenciais teóricos contemporâneos da educação;
- V. Dar suporte para a confecção de recursos didático-pedagógicos de caráter específico das distintas áreas epistemológicas dos cursos de licenciatura do IFSul e também materiais de caráter interdisciplinar e transdisciplinar;
- VI. Oferecer suporte para a realização de cursos, oficinas, workshops, ou seja, atividades que potencializem a formação inicial e continuada docente, qualificando-a;
- VII. Possibilitar a produção coletivo-interativa de projetos educacionais;
- VIII. Contribuir com a formação continuada de professores da educação básica;
- IX. Promover a articulação entre conhecimentos, práticas e tecnologias educacionais em diferentes cursos de licenciatura e diferentes Programas de Formação Docente;
- X. Permitir o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias, considerando o conhecimento de diferentes disciplinas;
- Articular os diferentes cursos e diferentes programas de formação de professores existentes no IFSul para reflexão conjunta;

XII. Fortalecer as parcerias entre o IFSul e as escolas públicas da educação básica.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- **Art. 5º** O Life do *Campus* Pelotas Visconde da Graça será coordenado por uma Comissão composta por um coordenador e um docente representante de cada Curso de Licenciatura.
- § 1º Os docentes que compõem a Comissão Coordenadora do Life devem ser licenciados/formação docente e estar atuando junto às licenciaturas do *Campus*, sendo indicados dentre aqueles que desenvolvem atividades junto às mesmas e nomeados pelo diretor geral, por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
- § 2º Os laboratórios interdisciplinares devem ter um servidor técnico-administrativo (preferencialmente com formação em alguma das áreas dos cursos de licenciaturas), alunos bolsistas e/ou monitores como auxiliares da Comissão Coordenadora no desenvolvimento de suas atividades e como auxiliares no desenvolvimento de projetos específicos.
- § 3º A primeira Comissão Coordenadora será eleita na reunião de aprovação deste Regulamento e os nomes dos Coordenadores e demais docentes eleitos para este fim enviados ao Diretor do Campus para elaboração da Portaria correspondente.
 - **Art.** 6º Ao Coordenador da Comissão dos laboratórios do *Campus* compete:
 - Zelar pelo patrimônio do Laboratório;
 - II. Promover reuniões com os membros da Comissão Coordenadora, visando o seu adequado funcionamento, tomando as medidas necessárias para a execução de suas atividades;
 - III. Organizar o cronograma de utilização do Life prioritariamente pelos cursos de licenciatura, considerando ainda as demandas de outros setores de ensino que promovam apoio à formação inicial e/ou continuada de docentes, durante cada semestre letivo de forma a evitar monopolização no uso do (s) espaço (s);

- IV. Requerer recursos humanos, ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do Laboratório:
- V. Tornar público o cronograma de atividades do LIFE;
- VI. Encaminhar os relatórios semestrais aos setores superiores;
- VII. Manter os colegiados dos cursos de licenciatura do *Campus* informados sobre projetos em desenvolvimento.
- VIII. Auxiliar na promoção de atividades destinadas à formação de educadores.

Art. 7º - À Comissão Coordenadora dos Life do Campus compete:

- I. Propor ações interdisciplinares de formação docente;
- II. Apreciar e aprovar as propostas de trabalho, eventos, cursos, projetos e demais atividades que se utilizem do Life (exceto atividades didáticas das respectivas disciplinas dos professores dos cursos de licenciatura lotados no *Campus*);
- III. Apreciar e aprovar o cronograma de utilização do Laboratório;
- **Art.** 8º Ao servidor técnico-administrativo dos laboratórios do *Campus* compete:
 - I. Zelar pelo patrimônio do Laboratório;
 - II. Organizar o uso do Life, de forma a evitar sobreposições de horários;
 - III. Registrar quaisquer ocorrências nos laboratórios, conferindo o espaço e os materiais antes e depois de sua utilização;
 - Manter registro dos docentes que utilizam o espaço, encaminhando o mesmo à Comissão Coordenadora;
 - V. Auxiliar o coordenador na elaboração do cronograma de utilização do Life, organizando o seu uso durante cada semestre letivo;
 - VI. Supervisionar as atividades do(s) bolsista(s) e/ou monitore(s) dos Laboratório(s);
 - VII. Informar ao coordenador a necessidade de recursos humanos ou de outra natureza, necessários ao funcionamento do(s) Laboratório(s).
- **Art. 9º -** Ao(s) aluno(s) bolsista(s) e/ou monitor(es) dos Life do *Campus* compete:

- I. Organizar o acervo do(s) Laboratório(s);
- Desenvolver atividades que lhe forem atribuídas pela Comissão Coordenadora do Life ao qual está vinculado e/ou as próprias dos projetos dos quais participam;
- III. Auxiliar na organização do(s) Laboratório(s) para e após a utilização;
- IV. Zelar pela manutenção do espaço físico, equipamentos e materiais do Laboratório, comunicando quaisquer ocorrências ao servidor técnicoadministrativo e/ou à Comissão Coordenadora.

CAPÍTULO III DOS USUÁRIOS

Art. 10 - São usuários dos Life:

- I. Docentes que atuam nas licenciaturas do *Campus*.
- Alunos dos cursos de licenciaturas do Campus, sob a orientação de docentes que desenvolvem projetos e atividades no Life.
- III. Docentes de outros cursos da instituição, prioritariamente para fins de ensino nos diferentes níveis oferecidos no IFSul (Ensino Médio Técnico Integrado, Ensino Médio Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação, Ensino à Distância e demais modalidades), desde que haja disponibilidade de uso dos espaços.
- IV. Docentes e alunos de escolas/instituições parceiras do IFSul, envolvidas em projetos desenvolvidos junto aos cursos de licenciatura, sob orientação e responsabilidade de professores em atividade nos cursos de licenciatura.

Parágrafo único - Os usuários dos Life podem utilizar o espaço físico, os recursos didáticos e equipamentos disponíveis, em horários previamente agendados, sob orientação de um responsável (professor, técnico, estagiário) do campus, o qual será responsável pelo(s) espaço(s) e/ou material(ais) cedido(s).

- **Art. 11 -** Os resultados dos trabalhos executados nos Life que reverterem em material didático passam a fazer parte do acervo patrimonial do Laboratório, com devido crédito ao autor do material.
- **Art. 12 -** As produções e/ou publicações, originadas a partir da utilização dos Life, devem fazer referência ao mesmo e à Capes.
- Art. 13 É vedado aos usuários o acondicionamento e/ou consumo de alimentos no interior dos Life (exceto para aqueles com fins didáticos como estudo sensorial, etc.).

Art. 14 - Para a utilização dos Life é necessário:

- Apresentação de Projeto ou Plano de trabalho (para projetos de pesquisa ou de extensão), para apreciação da Comissão Coordenadora do Life, com 15 dias de antecedência ao seu início ou realização;
- Em caso de aula prática, enviar solicitação ao servidor técnicoadministrativo responsável, com antecedência de 48h no caso da necessidade do preparo de soluções;
- III. Preenchimento do formulário de solicitação de empréstimo, cujo modelo encontra-se anexo a este Regulamento (anexo 02);
- IV. Em caso de aula prática que não envolva preparo prévio de material, agendar o uso do laboratório a qualquer momento.

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS

- **Art. 15 -** Cabe ao *Campus* a manutenção de recursos didáticos, equipamentos e material de consumo necessários ao funcionamento dos Life, bem como sua manutenção.
- Art. 16 O material de consumo do LIFE, necessário para o desenvolvimento de atividades complementares (não diretamente vinculadas às aulas dos cursos de

licenciaturas do *Campus*), de pesquisa ou de extensão é de responsabilidade do docente que as ministrará.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do LIFE/IFSul-CaVG ouvidos os coordenadores dos cursos de licenciatura vinculados ao projeto.

Art. 18 – Esta proposta de regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, após ampla discussão junto aos docentes dos cursos de licenciatura do *campus*.

Profa. Dra. Rosiane Borba de Aguiar Coordenadora Institucional do LIFE-IFSul **ANEXOS**

ANEXO 01 - RECURSOS DIDÁTICOS DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO - CaVG

Título do Subprojeto: Laboratórios Interdisciplinares de Ensino: o Caminho para o Aperfeiçoamento da Formação Inicial, Continuada e Permanente dos Professores das Ciências da Natureza.

Bem adquirido	Quantidade	Valor
Agitador Magnético com aquecimento. Capacidade 5 L, voltagem 220V, rotação 50 a 1500 rpm, placa piro cerâmica com temperatura até 200°C.	4	R\$ 3.836,00
Aparelho Boyle-Mariotte. Determinação da relação entre volume de gás e pressão em temperatura constante (Lei de Boyle)	1	R\$ 2.038,00
Autoclave vertical 18L. Câmara simples para esterilização de materiais e estudos físicos e microbiológicos.	1	R\$ 3.638,00
Balança analítica. Calibração externa, precisão 0,0001g, gabinete c/portas corrediças de vidro temperado. Capacidade 220g.	2	R\$ 6.276,00
Balança de torção de Cavendish. Comprovação da força gravitacional.	1	R\$ 14.899,00
Balança Semi-Analítica. Calibração externa, tara automática, precisão 0,01g, capacidade 5000g, display digital.	2	R\$ 2.276,00
Banho-Maria Cuba em aço inox; Temperatura até 80°C; 10,5L; Voltagem 220V.	2	R\$ 3.060,00
BINÓCULO C/ZOOM 10 - 30 X 50. Equipamento para observação da biodiversidade em saídas de campo.	15	R\$ 7.495,50
Bomba de vácuo e pressão. Motor ¼ HP, vazão 53 a 58 L/min, 660mmHg, 2800rpm, coletor de ar 5/16", temperatura 15 a 40°, potência 200W.	1	R\$ 1.745,00
Câmara Ultravioleta. Visor flexível com proteção UV para visualização cromatográfica. Dois comprimentos de onda Ultra Violeta 254nm e 365nm.	1	R\$ 1.390,99
Capela de Exaustão de gases pequena 80X60X80. Fibra de vidro, porta em vidro temperado, iluminação interna, exaustor resistente a corrosão.	1	R\$ 2.118,00
Modelo de CÉLULA VEGETAL ampliada que possibilita visualização de organelas.	2	R\$ 630,00
Modelo de célula animal ampliada aproximadamente 20.000 vezes, que possibilita visualizar todas as organelas e algumas atividades da célula.	2	R\$ 630,00
Capacitor de placas S. Relação entre carga, tensão e capacidade e determinação das constantes de campo dielétricas e elétricas.	1	R\$ 635,00
Centrífuga de ângulo fixo. 12 tubos de 15mL, 4000rpm, tampa reforçada, voltagem 220v, tacômetro analógico e timer	1	R\$ 1.210,00
Centrífuga de mesa compacta, para microtubos, de alta velocidade de ângulo fixo com bloqueio de tampa. 1000 - 14500 rpm , 50 - 12400xg, Tempo de aceleração: 20 segundos (14.500 rpm), Tempo de desaceleração: < 10 segundos, Display: LCD, Dimensões: 200x240x125 mm, Peso: 3,5 kg e voltagem 220v,	1	R\$ 5.980,00
Condutivímetro Micro processado Portátil. Constante de célula K = 0,1; 1; 10, para água e álcool (0-20000µ S/m), indicador de temperatura	1	R\$ 770,00
Conjunto de equipamentos para análise de água, solo e ar. Trabalho prático com os alunos em campo, estudo de conceitos sobre ecologia.	2	R\$ 1.037,99
Conjunto para micro-ondas 9,4 GHz (230 V, 50/60 Hz). Conjunto de aparelhos para a realização de experiências com a óptica ondulatória.	1	R\$ 6.355,00
Contador Geiger Aparelho de precisão compacto para a medição de radiação α, β e γ .	1	R\$ 2.153,00
Deionizador. Princípio de leito misto, resinas de intercâmbio iônico (catiônica e aniônica) no mesmo leito ou coluna.	1	R\$ 839,00

Destilador de água. Destilador ecológico de bancada para uso em laboratórios.	2	R\$ 1.296,40
Desumidificador e Purificador de Ar. Retira o excesso de umidade presente no ar, o qual deteriora móveis e equipamentos.	1	R\$ 1.061,00
Dinamômetro de precisão 0,1N. Codificação cromática, cápsula transparente, proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R\$ 99,00
Dinamômetro de precisão 0,2 N. Codificação cromática, cápsula transparente, proteção contra o alongamento, ajuste a zero.	1	R\$ 99,00
Dosímetro. Medição de radiação para a determinação da potencia de dose em μSv/h para β-, γ- e radiação de raios X.	1	R\$ 2.664,00
Eletroscópio. Instrumento de indicação para a comprovação da presença de cargas elétricas e tensões.	1	R\$ 575,00
Esferômetro de precisão. Medição de espessuras profundidades e raios de curvatura.	1	R\$ 1.380,00
Espectrofotômetro digital. 200-1000nm, absorbância, transmitância, concentração direta e fc, suporte para 4 cubetas, conexão computador.	1	R\$ 4.640,00
Esqueleto Articulado e Muscular 168 cm. Esqueleto humano e suas articulações para estudos de conceitos de anatomia e física	2	R\$ 3.610,00
Estação de laboratório dupla para eletroforese de DNA. Conjunto para qualquer experimento de eletroforese de DNA na sala.	1	R\$ 4.902,80
Estufa de Cultura Bacter. Inox, 40L. Equipamento indicado para uso em laboratórios de estudos sobre microrganismos.	1	R\$ 2.593,00
Estufa digital de secagem e esterilização. Estrutura de aço, revestimento epóxi, 15° a 200°, com sensor de temperatura.	2	R\$ 2.550,00
Gerador de vibrações. Gerador de vibração para a excitação mecânica de oscilações e ondas.	1	R\$ 852,00
Giroscópio. Aparelho de experimentação para uma ótima observação dos fenômenos ligados aos discos.	1	R\$ 3.074,00
Gravidez em 8 fases. Modelo para estudo das fases da gravidez.	1	R\$ 1.240,00
Hd Externo1 Tb Usb 3.0/2.0 Portátil	25	R\$ 7.415,00
Conjunto de instrumentos para estudos matemáticos em quadro branco, consistindo em régua plana, transferidor, compasso e esquadro com escala.	1	R\$ 160,00
Jar teste. Para ensaios de floculação sistema fluorescente, Motor redução "cc" para acionamento das polias, Hastes e pás em aço inox com guia	1	R\$ 3.980,00
Kit Laboratório Portátil de Biologia. Destinado a estudos amplos na área de ciências biológicas com alunos do ensino básico	1	R\$ 2.435,00
LABORATÓRIO PORTÁTIL DE MATEMÁTICA. Destinado estudo da matemática, sólidos ; áreas; volumes, funções e medidas.	2	R\$ 3.844,80
Maleta blocos de amostras invertebrados. Coleção de invertebrados preservados didaticamente.	1	R\$ 1.829,10
Material letivo detalhado para esclarecimento sexual em escolas, atividades extraescolares com jovens e em escolas de adultos. Contem: Camisinhas, Pênis de isopor, Diafragma, Dosador, DIU, Cartelas de amostra da pílula anticoncepcional, Tabelas para o método de temperatura.	10	R\$ 4.331,30
Manta de aquecimento. Fundo redondo, 220V, corpo em alumínio, pintura epóxi, extensão em ninho, aquecimento até 350°, amianto.	4	R\$ 1.375,80

Máquina de Wimshurst. Montagem de experiência histórica para a produção de alta tensão contínua, sem risco. Estudos em eletrostática.	1	R\$ 1.818,00
Medidor de vácuo Pirani (230 V, 50/60 Hz). Aparelho de mesa, medição e ajuste em áreas aproximadas e precisas de vácuo, sensor de pressão.	1	R\$ 10.203,00
Micrômetro de rosca com arco. Ajuste sensível e sistema de fixação. Metal temperado, lixado e finamente brunido.	1	R\$ 170,00
Micropipeta com volume variável (0,5 – 10 μl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 268,00
Micropipeta com volume variável (100– 1000 μl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 268,00
Micropipeta com volume variável (20 – 200 μl). Micropipeta de precisão para estudos em biotecnologia e demais áreas.	2	R\$ 340,00
Microscópio com Sistema de Vídeo e Tela LCD. Aumento de 40-1.600x e Sistema de Vídeo Digital	1	R\$ 3.980,00
MODELO DA ESTRUTURA DA FOLHA para estudos sobre diversas áreas da botânica.	2	R\$ 726,00
Modelo de Meiose. Tridimensional em alto-relevo, 10 etapas da meiose numa célula animal típica, escala 10.000:1	1	R\$ 372,20
Modelo tridimensional, 9 etapas da mitose de uma célula animal típica, escala de aproximadamente 10 000:1	1	R\$ 372,20
Modelo de treinamento para o preservativo feminino. Representação simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero.	2	R\$ 486,60
Modelo para demonstrar o uso de preservativo masculino. Conjunto de 20 modelos de pênis em plástico Styrofoam. Educação Sexual.	2	R\$ 372,00
Monocórdio. Caixa de madeira aberta em ambos lados com dispositivo de tensão para uma corda. Relação entre altura de tom e tensão da corda.	1	R\$ 828,00
Motor Stirling transparente para a análise quantitativa do ciclo de Stirling.	1	R\$ 4.337,00
Bocal de jato (fluxo laminado). Turbina de ar, criação de uma corrente de ar, experiências com o conjunto de corpos de resistência e flutuação.	1	R\$ 500,00
Olho funcional. Forma do olho pode ser mudada. As lentes e o corpo ciliar são feitos em silicone.	2	R\$ 2.239,00
Orbit telúrica. Modelo tridimensional do sol, terra e lua.	1	R\$ 2.239,00
Paquímetro Digital com Dígito Extra Grande de 150mm/6. Paquímetro de precisão. Resolução 0,01mm/.0005. Inox.	4	R\$ 457,28
Paquímetro Universal de 150mm/6. Aço carbono. Leitura de 0.05 (cinco centésimos) ou polegada fracionária 1/128.	4	R\$ 176,00
Parafuso micrométrico K. Parafuso micrométrico com ponta fina para a medição de linhas de difração e de interferência.	1	R\$ 461,00
Pêndulo de torção segundo Pohl. Análise de oscilações livres, forçadas e caóticas em diferentes tipos de amortecimento.	1	R\$ 5.947,00
pHâmetro de bancada. pH e mV, Compensação automática de temperatura, calibração automática com reconhecimento das soluções tampão.	3	R\$ 2.604,60
Recipiente em forma de cunha. Acrílico transparente, demonstração da tensão de superfície, visualização da forças capilares.	1	R\$ 153,00
Refratômetro Óptico. Refratômetro ABBE 0-95%, determina refração, concentração, dispersão e pureza. Indice refrativo 1,3 a 1,72 nD	1	R\$ 1.939,00

Refrigerador 352 L. Frost free. Compartimento Extra Frio. Manutenção de soluções e materiais perecíveis para aulas práticas.	1	R\$ 1.740,00
Torso masculino e feminino, com o dorso aberto, em 28 partes 87 x 38 x 25 cm. Modelo anatômico para aulas práticas.	2	R\$ 1.748,00
Tubo de Kundt com escala. Acrílico transparente, placas de ponta. Medição de ondas sonoras estacionárias e comprimento de onda.	1	R\$ 2.415,00
Viscosímetro de queda de esfera segundo Höppler	1	R\$ 13.796,00
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Estudos fisiológicos e físicos.	15	R\$ 1.515,00
Estetoscópio Adulto Duplo	15	R\$ 180,00
Caixa de Som Multi - Uso LL Amplificada LL200 - 50w RMS com USB	2	R\$ 800,00
Câmera fotográfica semiprofissional 16.1 megapixels. Resolução Máxima 4608 x 3456 Pixels, Zoom Digital 4 x , Zoom Óptico26 x	5	R\$ 4.000,00
Microfone para câmera filmadora digital	2	R\$ 191,60
Filmadora digital Zoom Óptico: 70 x Zoom Digital: 1800 x	5	R\$ 2.497,50
Impressora multifuncional laser colorida. Aceita papéis A4, A5, A6, B5	5	R\$ 9.740,00
Lousa Digital. Mínimo de 77". Tecnologia de infravermelhos. Funcionalidade Multi-Touch Reconhecimento de gestos. Sem controladores. Multiplataforma. Permite o uso de rotuladores normais ou permanentes. Superfície de baixo reflexo. Moldura de alumínio com sistema antidigitais.	5	R\$ 18.450,00
Nobreak Senoidal 20 KVA. Para assegurar a estabilidade dos equipamentos dos laboratórios interdisciplinares	1	R\$ 10.826,00
Conjunto 02 microfones de mão, Transmissor embutido, 720-865 MHz, - 105dBm, Alcance 50 m, dois conectores de saída XLR	2	R\$ 940,00
Notebook Intel Core i5-2450M 2.5 GHz 4096 MB, HD 500 GB, HDMI, RJ-45, VGA, 3 Portas USB .	20	R\$ 38.580,00
Computador All-In-One 23" Core I5, 8GB, 2Tb, Touchscreen	5	R\$ 18.850,00
Suporte para Projetor c/ Base de Teto e grades. Dimensões totais: 400 x 390 x 3260 mm (LxPxA). pintura eletrostática. Trava de segurança, cadeado	5	R\$ 999,50
Tripé para Câmera Fotográfica e Filmadora (1,60m). Alumínio anodizado , nível bolha, pernas com 03 seções e pés emborrachados.	2	R\$ 318,00
Armário comum, estante e balcão		R\$ 6.088,00
Divisórias	2	R\$ 4.280,00
Persianas	2	R\$ 1.440,00
Armário aéreo com portas de vidros	14	R\$ 4.900,00
Estabilizador bivolt 4 tomadas 300va	25	R\$ 1.612,50

Estabilizador bivolt 4 tomadas 1000va	5	R\$ 873,75
Sólidos Geométricos em acrílico - 37 peças. /n	1	R\$ 2.230,00
AGITADOR DE MICROPLACAS Velocidade de 150 a 1000 RPM, encaixe para duas microplacas	1	R\$ 1.670,00
Agitador de tubos "vortex" analógico, velocidade de 300-3200 RPM, 220V /n	1	R\$ 485,00
Chuveiro Lava-Olhos em Inox, Dimensões (L x A) : 560x2300 - Entrada 1 ¼ ou 1 ½,	2	R\$ 936,40
Extintor de incêndio carga de pó químico seco pressurizado ABC - PORTÁTIL 4Kg	5	R\$ 850,00
ESCADA PORTATIL MULTIUSO EM ACO CARBONO, altura aberta 1,80m, altura estendida 3,60m, posição cavalete e varias outras funções	2	R\$ 899,80
Split High Wall 24000 BTUs Quente/Frio, Aquecimento, Desumidificação, Sleep, Timer, Turbo, Ventilação,	5	R\$ 9.196,00
Fone de ouvido com microfone	23	R\$ 461,70
Roteador, LAN 10/100, WAN 10/100, 150 Mbps	5	R\$ 314,00
Livros técnicos das diversas áreas para a biblioteca.	1	R\$ 1.663,35
Projetor multimídia 2800 Ansi Lumens, Contraste de 3000:1, Resolução de 800X600, 16 Milhões de Cores, VGA, Vídeo Composto, S-Vídeo, USB.	5	R\$ 7.835,00
Kit Estereoscópico Zoom LABSZ-2250 Trinocular + Sistema digital	1	R\$ 4.550,00
MODELO DE FLOR DE CEREJEIRA	3	R\$ 2.487,45
FLOR DICOTILEDÔNEA	1	R\$ 2.684,20
MODELO DE INFLORESCÊNCIA	1	R\$ 974,40
MODELO DE TULIPA	1	R\$ 709,70
MODELO DE GIRASSOL	1	R\$ 766,35
MODELO DE HIV	3	R\$ 754,05
CONJUNTO PARA MONTAGEM DE MOLECULAS	5	R\$ 1.385,52
BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE DNA/RNA	3	R\$ 2.766,60
TERMOCICLADOR	1	R\$ 16.900,00
Transiluminador	1	R\$ 2.800,00
FOTODOCUMENTADOR ELETROFORESE	1	R\$ 19.560,00

Lupa de mão 75mm	80	R\$ 320,00
Lanterna de mão - LED - recarregável	15	R\$ 352,50
Mouse entrada USB	19	R\$ 236,30
Cronômetro digital	10	R\$ 270,00
Luminárias de emergência estilo farolete	5	R\$ 990,00
Estação meteorológica sem fio	2	R\$ 600,00

ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DOS LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO - CaVG

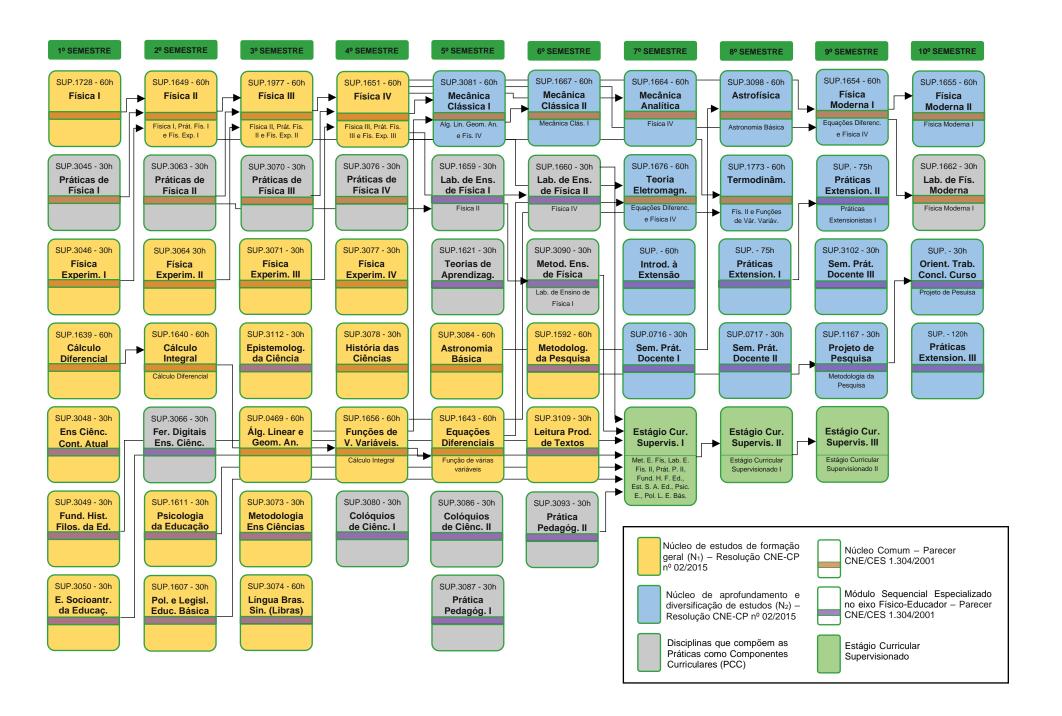


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS E ESPAÇO

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO: LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAI	R DE ENSINO DE	
SOLICITANTE:FUNÇÃO:	DATA SOLIC	ITAÇÃO://
NATUREZA DA UTILIZAÇÃO:		
() Aula Prática Graduação	() Atividade do PIBID	() Pesquisa
() Atividade de Extensão	() Curso	() Workshop
() Aula Prática Pós-Graduação	() Produção didático-pedagógica	() Outro (Descrever)
DATA DA AULA :		
HORÁRIO DA AULA:		
DISCIPLINA:		
PRÁTICA:		
QUANTIDADE DE GRUPOS:		
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS,	REAGENTES (DESCRIMINAR	AS QUANTIDADES
Assinatura do Requerente:		
Data da requisição:		•









MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

MATRIZ CURRICULAR Nº____ A PARTIR DE ANO 2023/1

CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ¹ semanal	Hora aula semestral ² ou anual	Hora relógio ³ semestral de curricular ização da Extensão	Hora relógio ⁴ semestral de curricular ização da Pesquisa	Hora relógio [,] semestral de PCC [,]	Hora relógio semestra I total
			1º SEMEST	RE			
SUP.1728	Física I	4	80				60
SUP.3045	Práticas de Física I	2	40			30	30
SUP.3046	Física Experimental I	2	40				30
SUP.1639	Cálculo Diferencial	4	80				60
SUP.3048	Ensino de Ciências no Contexto Atual	2	40				30
SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	2	40				30
SUP.3050	Estudo Socioantropológico da Educação	2	40				30
	Eletiva						
	SUBTOTAL	18	360			30	270
2º SEMESTRE							
SUP.1649	Física II	4	80				60
SUP.3063	Práticas de Física II	2	40			30	30
SUP.3064	Física Experimental II	2	40				30

¹ 1 hora aula = 45 minutos

² 1 semestre = 20 semanas

³ 1 hora relógio = 60 minutos

⁴ 1 hora relógio = 60 minutos PCC = Prática como Componente Curricular

SUP.1640	Cálculo Integral	4	80			60
SUP.3066	Ferramentas Digitais para o Ensino de Ciências	2	40		30	30
SUP.1611	Psicologia da Educação	2	40			30
SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica	2	40			30
	Eletiva					
	SUBTOTAL	18	360		60	270
			3º SEMEST	RE		
SUP.1977	Física III	4	80			60
SUP.3070	Práticas de Física III	2	40		30	30
SUP.3071	Física Experimental III	2	40			30
SUP.3112	Epistemologia da Ciência	2	40			30
SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica	4	80			60
SUP.3073	Metodologia para o Ensino de Ciências	2	40			30
SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	4	80			60
	SUBTOTAL	20	400		30	300
			4º SEMEST	RE		
SUP.1651	Física IV	4	80			60
SUP.3076	Práticas de Física IV	2	40		30	30
SUP.3077	Física Experimental IV	2	40			30
SUP.3078	História das Ciências	2	40			30
SUP.1656	Funções de Várias Variáveis	4	80			60
SUP.3080	Colóquios de Ciências I	2	40		30	30
	Eletiva	4	80			60
	SUBTOTAL	20	400		60	300
			5º SEMEST	RE		

SUP.3081	Mecânica Clássica I	4	80				60
SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I	2	60			30	30
SUP.1621	Teorias de Aprendizagem	2	60			30	30
SUP.3084	Astronomia Básica	4	80				60
SUP.1643	Equações Diferenciais	4	80				60
SUP.3086	Colóquios de Ciências II	2	40			30	30
SUP.3087	Prática Pedagógica I	2	40			30	30
	SUBTOTAL	20	400			120	300
			6º SEMEST	RE			
SUP.1667	Mecânica Clássica II	4	80				60
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	2	60			30	30
SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	2	60			30	30
SUP.1592	Metodologia da Pesquisa	4	80		60		60
SUP.3109	Leitura e Produção de Textos	2	40				30
SUP.3093	Prática Pedagógica II	2	40			30	30
	Eletiva						
	SUBTOTAL	16	320		60	90	240
			7º SEMEST	RE			
SUP.1664	Mecânica Analítica	4	80				60
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	4	80				60
SUP.3128	Introdução à Extensão	4	80	60			60
SUP.0716	Seminários de Prática Docente I	2	40				30
	Eletiva	4	80				60
	Estágio Curricular Supervisionado I						135
	SUBTOTAL	18	360	60			270
			8º SEMEST	RE			

SUP.3098	Astrofísica	4	80				60
SUP.1773	Termodinâmica	4	80				60
SUP.3100	Práticas Extensionistas I	5	100	75			75
SUP.0717	Seminários de Prática Docente II	2	40				30
	Eletiva						
	Estágio Curricular Supervisionado II						135
	SUBTOTAL	15	300	75			225
9º SEMESTRE							
SUP.1654	Física Moderna I	4	80				60
SUP.3132	Práticas Extensionistas II	5	100	75			75
SUP.3102	Seminários de Prática Docente III	2	40				30
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	2	40		30		30
	Eletiva						
	Estágio Curricular Supervisionado III						135
	SUBTOTAL	13	260	75	30		195
10° SEMESTRE							
SUP.1655	Física Moderna II	4	80				60
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	2	40			30	30
SUP.3133	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	40		30		30
SUP.3107	Práticas Extensionistas III	8	160	120			120
	Eletiva						
	SUBTOTAL	16	320		30		240

SUBTOTAL GERAL	174 ⁵	3480 ⁶	330	120	420	2610 ⁷
Carga horária das disciplinas obrigatórias (ensino) – A						2040h
Carga horária de curricularização da pesquisa – B						120h
Carga horária de curricularização da extensão – C						330h
Carga horária em disciplinas eletivas – D						120h
Carga horária mínima (A+B+C+D)						2610h
Trabalho de conclusão de curso (quando previsto) - E						60h
Atividades complementares (quando previstas) – F						200h
Estágio curricular obrigatório (quando previsto) – G						405h
Carga horária total (A+B+C+D+E+F+ G)						3275h

Obs. 1: A carga horária da curricularização da extensão totalizou 10,08%;

Obs. 2: A carga horária da curricularização da pesquisa totalizou 5,50%;

 ⁵ Já incluído 8 horas aulas de disciplinas eletivas.
 ⁶ Já incluído 160 horas aulas de disciplinas eletivas ao longo do curso.
 ⁷ Já incluído 120 horas relógio de disciplinas eletivas ao longo do curso.



MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS Nº_____ A PARTIR DE ANO 2023/1

CÓDIGO	DISCIPLINA	Hora aula ¹ semanal	Hora aula semestral ² ou anual	Hora relógio ³ semestral ou anual de curricularização da extensão	Hora relógio semestral ou anual total
CAVG_CES.196	Alfabetização Científica	2	40		30
	Ambiente, sociedade e políticas públicas	2	40	_	30
CAVG_CES.145	Avaliação Educacional	2	40		30
CAVG_CES.209	Biotecnologia e suas Aplicações	2	40		30
CAVG_CES.218	Ciência Tecnologia Sociedade e Ambiente	3	60		45
CAVG_CES.210	Computação Científica Aplicada	2	40		30
CAVG_CES.211	Computação Científica Clássica	2	40		30
CAVG_CES.146	Dificuldades de Aprendizagem	2	40		30
CAVG_CES.305	Educação Ambiental	3	60		45
	Educação Ambiental em contextos escolarizados				
	Educação Ambiental na Escola	2	40		30
	Educação para as diversidades				
	Energia e Meio Ambiente	2	40		30
CAVG_CES.193	Ensino Através de projetos	2	40		30
CAVG_CES.023	Espanhol Instrumental	3	60		45
	Estatística e Probabilidade	2	40		30
CAVG_CES.187	Filosofia e Teoria do Conhecimento	3	60		45
CAVG_CES.008	Física Térmica e das Radiações	4	80		60

¹ 1 hora aula = 45 minutos

² 1 semestre = 20 semanas

³ 1 hora relógio = 60 minutos

	Funções Reais	4	80	 60
CAVG_Diren.170	Fundamentos de Energia e Meio Ambiente	2	40	 30
	Fundamentos de Matemática	2	40	 30
CAVG_CES.111	Gestão da Educação Escolar	2	40	 30
	História da Biologia			
	Introdução à Lógica	4	80	 60
	Introdução ao Laboratório	2	40	 30
	Matemática Financeira	4	80	 60
CAVG_Diren.446	Mecânica Estatística	4	80	 60
CAVG_Diren.445	Mecânica Quântica	4	80	 60
	Química Inorgânica I	4	80	 60
CAVG_CES.157	Química no Cotidiano	3	60	 45
	Química no Cotidiano	2	40	 30
	Saúde na Escola	2	40	 30
CAVG_CES.208	Saúde Pública	2	40	 30
	Teatro no Ensino	2	40	 30
	Tecnologias na Educação			
	Teorias do Currículo e Historiografia da Educação Brasileira	2	40	30
	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa			
CAVG_Diren.440	Toxicologia	3	60	 45
	Trigonometria	4	80	 60



MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS A PARTIR DE ANO 2023/1

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA		
	2º SEN	IESTRE			
SUP.1649	Física II	SUP.1728	Física I		
		SUP.3045	Práticas de Física I		
		SUP.3046	Física Experimental I		
SUP.1640	Cálculo Integral	SUP.1639	Cálculo Diferencial		
3º SEMESTRE					
SUP.1977	Física III	SUP.1649	Física II		
		SUP.3063	Práticas de Física II		
			Física Experimental II		
4º SEMESTRE					
SUP.1651	Física IV	SUP.1977	Física III		
		SUP.3070	Práticas de Física III		
		SUP.3071	Física Experimental III		
SUP.1656	Funções de Várias Variáveis	SUP.1640	Cálculo Integral		
	5º SEN	MESTRE			
SUP.3081	Mecânica Clássica I	SUP.0469	Álgebra Linear e Geometria Analítica		
		SUP.1651	Física IV		
SUP.1643	Equações Diferenciais	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis		
SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I	SUP.1649	Física II		
	6º SEN	IESTRE			
SUP.1667	Mecânica Clássica II	SUP.3081	Mecânica Clássica I		
SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II	SUP.1651	Física IV		

SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I			
SUP.3093	Prática Pedagógica II	SUP.3087	Prática Pedagógica I			
7º SEMESTRE						
SUP.1664	Mecânica Analítica	SUP.1651	Física IV			
SUP.1676	Teoria Eletromagnética	SUP.1643	Equações Diferenciais			
		SUP.1651	Física IV			
	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.3090	Metodologia para o Ensino de Física			
		SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II			
		SUP.3093	Prática Pedagógica II			
		SUP.3049	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação			
		SUP.3050	Estudo Sócio-Antropológico da Educação			
		SUP.1611	Psicologia da Educação			
		SUP.1607	Políticas e Legislação da Educação Básica			
8º SEMESTRE						
SUP.3098	Astrofísica	SUP.3084	Astronomia Básica			
SUP.1773	Termodinâmica	SUP.1649	Física II			
		SUP.1656	Funções de Várias Variáveis			
	Estágio Curricular Supervisionado II		Estágio Curricular Supervisionado I			
	9º SEN	IESTRE				
SUP.1654	Física Moderna I	SUP.1643	Equações Diferenciais			
		SUP.1651	Física IV			
	Práticas Extensionistas II		Práticas Extensionistas I			
SUP.1167	Projeto de Pesquisa	SUP.1592	Metodologia da Pesquisa			
	Estágio Curricular Supervisionado III		Estágio Curricular Supervisionado II			
	10º SEI	MESTRE				
SUP.1662	Laboratório de Física Moderna	SUP.1654	Física Moderna I			
SUP.1655	Física Moderna II	SUP.1654	Física Moderna I			
SUP.3107	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso		Projeto de Pesquisa			



MEC/SETEC

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA MATRIZ DE DISCIPLINAS DE EQUIVALÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO Nº____ A PARTIR DE ANO 2023/1

Curso de Licenciatura em Física

Curso de Licenciatura em Física

Matriz Nº 7645 / Vigência 2018					Matriz Nº / Vigência 2023				
Disci- plina	Código	Período Letivo	CH ¹			CH ²	Período Letivo	Código	Disci- plina
Funda- mentos Históricos e Filosófi- cos da Educação	CAVG_CES.185	1	30	\leftrightarrow		30	1	SUP.3049	Fundamen- tos Históri- cos e Filo- sóficos da Educação
Estudo Sócio-An- tropoló- gico da Educação	CAVG_CES.186	1	30	\leftrightarrow		30	1	SUP.3050	Estudo Só- cio-Antro- pológico da Educação
Química Geral Bá- sica	CAVG_Diren.026	1	60						Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Funda- mentos de Matemá- tica	CAVG_CES.89	1	60						Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Biologia I	CAVG_Diren.028	1	60						Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Tópicos de Física	CAVG_CES.90	1	60	\rightarrow		30	1	SUP.3045	Práticas de Física I
Básica I	0,110_020.00	·	00	ŕ		30	2	SUP.3063	Práticas de Física II
Metodolo- gia da Pesquisa	CAVG_CES.91	2	30						Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Astrono- mia	CAVG_Diren.236	2	60	\rightarrow		60	5	SUP.3084	Astronomia Básica
Filosofia e Teoria do Conheci- mento	CAVG_CES.187	2	45	\rightarrow		30	1	SUP.3048	Ensino de Ciências no con- texto atual

¹ Hora relógio semestral ² Hora relógio semestral

Biologia II	CAVG_Diren.227	2	60					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Tecnolo- gias na Educação	CAVG_Diren.029	2	45	\rightarrow	30	2	SUP.3066	Ferramen- tas Digitais para o En- sino de Ci- ências
Biologia III	CAVG_CES.93	3	75					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Físico- Química Básica	CAVG_CES.188	3	45					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Tópicos de Física	CAVC CES 02	2	60		30	3	SUP.3070	Práticas de Física III
Básica II	CAVG_CES.92	3	60	\rightarrow	30	4	SUP.3076	Práticas de Física IV
Políticas e Legisla- ção da Educação Básica	CAVG_CES.189	3	30	\leftrightarrow	30	3	SUP.1607	Políticas e Legislação da Educa- ção Básica
Psicologia da Educa- ção	CAVG.CES.190	3	30	\leftrightarrow	30	3	SUP.1611	Psicologia da Educa- ção
Cálculo Diferencial	CAVG_CES.137	3	60	\leftrightarrow	60	1	SUP.1639	Cálculo Di- ferencial
Prática Pedagó- gica I	CAVG_Diren.240	4	45	\rightarrow	30	5	SUP.3087	Prática Pe- dagógica I
História e Filosofia da Ciência	CAVG_Diren.243	4	45	\rightarrow	30	3	SUP.3112	Epistemo- logia da Ci- ência
Metodolo- gia para o Ensino de Ciências	CAVG_CES.191	4	45	\leftrightarrow	30	3	SUP.3073	Metodolo- gia para o Ensino de Ciências
Álgebra Li- near e Ge- ometria Analítica	CAVG_Diren.244	4	45	\rightarrow	60	3	SUP.0469	Álgebra Li- near e Ge-
Funda- mentos de Matemá- tica	CAVG_CES.89	1	60					ometria Analítica

Cálculo Integral	CAVG_CES.147	4	60	\leftrightarrow	60	2	SUP.1640	Cálculo In- tegral
Física I	CAVG_CES.138	4	60	\rightarrow	60	1	SUP.1728	Física I
Estatística Básica	CAVG_CES.95	5	45					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Prática Pedagó- gica II	CAVG_Diren.248	5	45	\rightarrow	30	6	SUP.3093	Prática Pe- dagógica II
Ensino Através de Proje- tos	CAVG_CES.193	5	30					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Física II	CAVG_CES.139	5	60	\rightarrow	60	2	SUP.1649	Física II
Metodolo- gia para o Ensino de Física	CAVG_CES.213	5	60	\rightarrow	30	6	SUP.3090	Metodolo- gia para o Ensino de Física
Funções de Várias Variáveis	CAVG_CES.140	5	60	\leftrightarrow	60	4	SUP.1656	Funções de Várias Variáveis
Estágio Supervisi- onado I – Orienta- ção Aca- dêmica	CAVG_CES.234	6	15*					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Seminá- rios Inte- gradores	CAVG_Diren.255	6	45					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Física III	CAVG_CES.141	6	60	\rightarrow	60	3	SUP.1977	Física III
Mecânica Clássica I	CAVG_CES.142	6	45				SUP.3081	Mecânica
Fundamen- tos de ma- temática	CAVG_CES.89	1	60	\rightarrow	60	5		Clássica I
Física Experimental	CAVG_Diren.247	6	45	\rightarrow	30	1	SUP.3046	Física Experimental
Física Ex- perimental I	CAVG_Diren.247	6	45				SUP.3064	Física Ex-
Química Geral Bá- sica	CAVG_Diren.026	1	60	\rightarrow	30	2		perimental II
Laborató- rio de En- sino de Fí- sica I	CAVG_CES.214	6	30	\leftrightarrow	30	5	SUP.1659	Laboratório de Ensino de Física I

Equações Diferenci- ais	CAVG_Diren.254	6	60	\leftrightarrow	60	5	SUP.1643	Equações Diferenci- ais
Estágio Supervisi- onado II – Orienta- ção Aca- dêmica	CAVG_CES.235	7	15*					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	CAVG_Diren.270	7	60	\leftrightarrow	60	3	SUP.3074	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Língua Portu- guesa	CAVG_CES.215	7	45	\rightarrow	30	6	SUP.3109	Leitura e Produção de Textos
Mecânica Clássica II	CAVG_CES.143	7	60	\leftrightarrow	60	6	SUP.1667	Mecânica Clássica II
Física IV	CAVG_CES.144	7	60	\rightarrow	60	4	SUP.1651	Física IV
Teorias de Aprendi- zagem	CAVG_CES.109	7	30	\leftrightarrow	30	5	SUP.1621	Teorias de Aprendiza- gem
Estágio Supervisi- onado III – Orienta- ção Aca- dêmica	CAVG_CES.236	8	15*					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Orienta- ção de Trabalho de Con- clusão de Curso I	CAVG_CES.201	8	30					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Termodi- nâmica	CAVG_Diren.458	8	60	\leftrightarrow	60	8	SUP.1773	Termodinâ- mica
Física Ex- perimental II	CAVG_Diren.251	8	45	\rightarrow	30	3	SUP.3071	Física Ex- perimental III
Física Ex- perimental II	CAVG_Diren.251	8	45		20	4	SUP.3077	Física Ex-
Química Orgânica Básica	CAVG_Diren.231	2	60	\rightarrow	30	4		perimental IV
Laborató- rio de En- sino de Fí- sica II	CAVG_CES.216	8	30	\leftrightarrow	30	6	SUP.1660	Laboratório de Ensino de Física II
Física Mo- derna I	CAVG_Diren.263	8	60	\leftrightarrow	60	9	SUP.1654	Física Moderna I

Estágio Supervisi- onado IV – Orienta- ção Aca- dêmica	CAVG_CES.237	9	15*					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Orienta- ção de Trabalho de Con- clusão de Curso II	CAVG_CES.203	9	30					Não há dis- ciplina cor- respon- dente
Física Mo- derna II	CAVG_Diren.265	9	60	\leftrightarrow	60	10	SUP.1655	Física Moderna II
Laborató- rio de Fí- sica Mo- derna	CAVG_Diren.266	9	30	\leftrightarrow	30	10	SUP.1662	Laboratório de Física Moderna
Teoria Eletro- magnética	CAVG_Diren.269	9	60	\leftrightarrow	60	7	SUP.1676	Teoria Ele- tromagné- tica
Pesquisa em Ensino de Física	CAVG_CES.217	9	45					Não há dis- ciplina cor- respon- dente



MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

MATRIZ DE CO-REQUISITOS Nº____ A PARTIR DE 2023/1

	REQUISITO		CO-REQUISITO
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
Nova	Estágio Curricular Supervisionado I	SUP.0716	Seminários de Prática Docente I
Nova	Estágio Curricular Supervisionado II	SUP.0717	Seminários de Prática Docente II
Nova	Estágio Curricular Supervisionado III	SUP.2123	Seminários de Prática Docente II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas - Visconde da Graca

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art.** 1º O estágio curricular supervisionado é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça, sendo seu cumprimento obrigatório e devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o presente Regulamento.
- **Art. 2º** As atividades de estágio são regidas pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução CONSUP/IFSUL n° 256, de 4 de abril de 2023.
- **Art. 3º** O estágio curricular supervisionado deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular, se desenvolver em ambientes escolares, conveniados ou não com o Campus e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único – Para realizar o estágio curricular supervisionado, o estudante deverá estar devidamente matriculado no curso, respeitar os pré-requisitos estabelecidos e estar matriculado uma das disciplinas de Seminários de Prática Docente simultaneamente ao estágio, conforme Matriz de co-requisitos, anexa ao PPC.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

- **Art.** 4º Os estágios curriculares supervisionados do Curso de Licenciatura em Física integra as dimensões teórico-práticas do currículo, articula conteúdos das diferentes disciplinas, e, por meio de procedimentos de observação, reflexão e docência supervisionada, busca oferecer ao aluno um conhecimento real em situação e ambiente de trabalho, possibilitando desenvolver, demonstrar e consolidar capacidades e habilidades necessárias à prática profissional quanto à regência e à vivência relacionadas ao trabalho escolar em seus aspectos organizativos, relacionais e pedagógicos.
- **Art. 5º.** O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:
- I o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- II a realização de observação, registro e análise de situações contextualizadas de ensino em sala de aula e/ou outros espaços/tempos de aprendizagem;
- III as condições para analisar, compreender e atuar na resolução de situaçõesproblema características do cotidiano profissional;
- IV a participação efetiva no trabalho pedagógico para a promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento nos diversos níveis e modalidades de processos educativos;
- V a elaboração e o desenvolvimento de projetos de atividades educacionais ou de investigação, problematização, análise e reflexão teórica a partir de realidades vivenciadas;
- VI a articulação da teoria com a prática, analisando os variados instrumentos de trabalho e diferenciadas metodologias de planejamento da práxis pedagógica;
- VII intervenções planejadas e implementação de práticas educativas em contextos escolares e não escolares;
- VIII o planejamento e a realização de atividades de ensino em espaços de

aprendizagem, sob a orientação e mediação dos professores orientadores e supervisores de estágio, como exercício da docência supervisionada.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- **Art. 6º.** Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio curricular obrigatório é realizado no, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 405 horas, distribuídas da seguinte forma:
- I. 135 horas, no 7º semestre do curso, realizado nas etapas de ensino compreendidas entre 6º, 7º, 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental ou em qualquer um dos anos do Ensino Médio. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica, observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.
- II. 135 horas, no 8º semestre do curso, realizado obrigatoriamente no Ensino Médio, necessariamente em adiantamento diferente do que do que já tenha sido realizado no Estágio Curricular Supervisionado I. Do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula.
- III. 135 horas, no 9º semestre do curso, podendo ser realizado no Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) bem como no Ensino Médio regular, na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, em espaços de ensino não formal ou na gestão escolar. Caso a opção seja pelo Ensino Médio, o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado preferencialmente em

um ano (adiantamento) diferente do(s) anterior(es).

§ 1º Para as opções de ensino formal (Ensino Médio, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio ou EJA), do total de horas, 95 são destinadas a atividades de estudo, pesquisa, planejamento e atividades na escola, incluindo análise de documentos como: Regimento Escolar, Plano Escolar, Projeto ou Proposta Pedagógica; observações do contexto escolar e de prática docente em sala de aula, participação em atividades administrativas e pedagógicas. As demais 40h de docência serão assim distribuídas: 20h dedicadas ao planejamento e 20h ao efetivo trabalho docente em sala de aula;

§ 2º Para a opção de estágio em espaços não formais ou de gestão escolar, o total de horas também deverá compreender 95h de atividades de estudo, de pesquisa e de planejamento das atividades no futuro ambiente de estágio, incluindo análise de documentos e a montagem de um plano ou programa estratégico para a atividade, especificando as ações de estágio, objetivos, justificativa, metodologia de trabalho e resultados esperados. Esse plano deverá ter aprovação do Colegiado do Curso como requisito imprescindível à realização do estágio. As demais 40h serão dedicadas ao efetivo exercício do estágio que poderá ser desenvolvido em instituições que ofertam processos educativos não formais, tais como em museus de ciências, em laboratórios de ensino itinerantes ou não, em plataformas virtuais, no desenvolvimento de projetos de ensino em programas de governo, de empresas, na assistência social, ou outros que contemplem necessariamente a promoção e o ensino de ciências. As atividades poderão ser diversas tais como docência, organização ou supervisão. Como a natureza desse estágio é muito diversa, poderá haver situações em que 40h de efetivo exercício do estágio sejam insuficientes ou exageradas. Esses casos poderão ser justificados no plano ou programa estratégico para a atividade e caberá ao Colegiado do Curso a aprovação ou não da alteração dessas horas que serão retiradas ou acrescentadas às 95h de planejamento.

Art. 7º. Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

Retirar, junto à Coordenadoria de Serviço de Integração Câmpus-Empresa

(COSIE) a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

- a. Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- b. Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;

- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 8º. São consideradas atividades de estágio:

- I. Observação em campo no Campo de Estágio. A observação crítica constitui um procedimento importante na experiência de estágio na escola. Consiste no uso atento dos sentidos para adquirir conhecimento sobre aspectos como a cultura e a realidade do grupo observado.
- II. Registro de observações, participações e demais atividades desenvolvidas. O registro sistemático de observações constitui o recurso básico para a experiência prática, ou seja, a elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos no estágio curricular supervisionado. Os registros podem ser feitos através do caderno de campo, da ficha de registro de campo, fazendo constar no instrumento: local, dia, horário de início e término do período de observação e/ou participação.
- III. Participação em atividades da Instituição Concedente. A participação do aluno- estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização ou avaliação dessas mesmas atividades.

- IV. Investigação, pesquisas e estudos científico-tecnológicos. Envolvem atividades de produção e difusão de conhecimentos do campo educacional em articulação com as práticas pedagógicas e de pesquisa. A pesquisa, neste caso, objetiva fazer investigações que apoiem práticas educativas em contextos escolares e não escolares.
- V. Docência Supervisionada. Atividade docente a ser realizada nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio Regular, na Educação Profissional de Nível Médio e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- VI. Atividades Curriculares: ações que estejam previstas no calendário acadêmico como conselhos de classe, reuniões de área e núcleo, feiras, jogos, olimpíadas, entre outras, de acordo com a orientação do supervisor na instituição.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- **Art. 9º.** Denomina-se Orientador de Estágio o docente do IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça, responsável pela disciplina Seminários de Prática Docente, que irá orientar e auxiliar o aluno-estagiário em seu programa de estágio, este será designado pelo Colegiado/Coordenadoria de curso.
- **Art. 10.** São atribuições do Orientador de Estágio:
- I Elaborar com o estagiário um plano e um cronograma de atividades a serem realizadas tanto nas dependências do *Campus* quanto nas instituições ou espaços educativos onde o estágio se desenvolve e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II Realizar encontros de orientação para assessorar a elaboração, organização e execução de planos, projetos, recursos didáticos, instrumentos para coleta de dados e avaliação de atividades dos Estágios, de acordo com o Cronograma das aulas no *Campus*, preferencialmente no horário do componente curricular;
- III Acompanhar e avaliar o estagiário nas etapas de desenvolvimento do seu trabalho, estabelecendo contato com o espaço campo em que se desenvolve, bem como, visitas ao local de Estágio;

- IV Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio, posteriormente, avaliar estes documentos, divulgando e justificando os resultados obtidos, considerando a natureza teórico-prática do Estágio Curricular Supervisionado, priorizando o aspecto formativo em todas as atividades e fases do processo;
- **Art. 11.** Denomina-se Professor Supervisor o docente do componente curricular da escola campo de estágio. Esse profissional da educação deverá ser graduado em área compatível com sua função e estar habilitado a atuar no mesmo campo acadêmico científico em que oferece estágio;
- **Art. 12.** São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:
- Receber, acompanhar o comparecimento nos dias e horários previstos, e, orientar o estagiário em relação à sua participação nas atividades da instituição campo de Estágio;
- II. Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;
- III. Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão de acordo com a Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares, definidos pelo IFSUL Campus Pelotas Visconde da Graça.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- **Art. 13.** Denomina-se Aluno-Estagiário o estudante do Curso de Licenciatura em Física, regularmente matriculado no componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I, II, ou III, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.
- **Art. 14.** São responsabilidades e atribuições do Estagiário:
- I. Escolher em concordância com o professor orientador e o coordenador de curso, a instituição/estabelecimento onde realizará o Estágio;
- II. Realizar a observação, analisar documentos e planos de ensino elaborados

pela instituição campo de Estágio nos aspectos gerais e em sala de aula nas áreas ou disciplinas objeto de docência;

- III. Elaborar planos de aula, cronograma de atividades com carga horária, instrumentos de pesquisa e de avaliação e apresentar ao professor orientador do Estágio. Após autorizados apresentar, previamente, ao professor supervisor no campo de Estágio os planos de aula que irá ministrar, antes de executá-los;
- IV. Desenvolver as atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador observando a carga horária e na turma definidas para o Estágio;
- V. Ser assíduo e pontual, comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, se apresentando de forma adequada ao ambiente escolar e cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades.
- VI. Informar, com antecedência, ao professor orientador do Estágio e a instituição campo de Estágio qualquer eventual mudança de data de atividade prevista no cronograma apresentado;
- VII. Atender às solicitações de caráter acadêmico registrando sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio e apresentar periodicamente os registros aos Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- VIII. Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

Parágrafo único: O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser interrompido, cancelado e/ou finalizado a qualquer momento, cabendo aos Professores Orientadores e Supervisores decisões de aprovação, passando pela ciência do colegiado do curso.

CAPÍTULO VI

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 15. O Estágio Curricular Supervisionado, desde que autorizado pela instância competente, pode ser desenvolvido em escolas das redes pública,

privada ou, se for o caso, em espaços educativos não escolares desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 16. O aluno-estagiário deve entregar à escola por ele escolhida os documentos de apresentação indicados neste regimento.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- **Art. 17.** O relatório de estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências e aprendizagens ao longo das atividades realizadas no campo de estágio. Deve ser uma produção individual elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.
- **Art. 18.** Ao final da regência de classe de cada um dos três Estágios Curriculares Obrigatórios, o estudante deverá apresentar na forma de Relatório de Estágio, um documento formal descrevendo sua experiência prática.
- **Art. 19.** O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado deve ser entregue até 15 (quinze) dias após o final da regência de classe de cada um dos três estágios e, ainda, constituir-se em um documento a ser apresentado em uma única via original impressa com padrões de formatação de acordo com o modelo que consta na Ficha XI deste regulamento

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- **Art. 20.** A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada pelos professores orientadores, considerando também as observações do professor supervisor, feitas na Ficha de Avaliação dos Estágios Curriculares (Ficha IX). O orientador deverá manifestar-se em relação à aprovação ou reprovação do aluno-estagiário de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.
- **Art. 21.** O aluno é considerado aprovado no Estágio se atingir satisfatoriamente os objetivos listados no Art. 5º deste Regulamento.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO IX

DO DESLIGAMENTO

- **Art. 22.** O aluno-estagiário será desligado do Estágio Curricular Supervisionado:
- I Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;
- II A pedido do próprio;
- III Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso de Estágio;
- IV No caso de ele deixar de comparecer às atividades de estágio, sem motivo justificado, totalizando um número de faltas superior a 25% da carga horária total do período.

CAPÍTULO X

DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO

- **Art. 23.** Para o encaminhamento e desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, é necessário a formalização deste processo por meio do preenchimento e assinatura dos seguintes documentos: Carta de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio (Fichas I e II).
- § I. Após o estágio curricular supervisionado estar formalmente autorizado, o estudante poderá iniciar as observações no campo de estágio e deverá preencher, a cada observação, a Ficha de Observação Docente (Ficha VI). Também deverá realizar a análise do Projeto Pedagógico da Escola (Ficha VI) e apresentar Planejamento de Regência Supervisionada (anexo I das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Uma vez autorizado o início da regência pelo professor coordenador, deverá entregar o Plano de Aula de cada encontro com pelo menos uma semana de antecedência (anexo II das Fichas III, IV ou V de acordo com o respectivo estágio a ser realizado). Todos os documentos necessários ao encaminhamento do Estágio Curricular

Supervisionado, à Regência das aulas, às Avaliações e ao Relatório de Estágio encontram-se em anexo na seguinte ordem:

Ficha I – Carta de Apresentação;

Ficha II – Termo de Compromisso de Estágio;

Ficha III – Estágio Curricular Supervisionado I (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha IV – Estágio Curricular Supervisionado II (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha V – Estágio Curricular Supervisionado III (anexo I – Planejamento de Regência Supervisionada. Anexo II – Plano de Aula);

Ficha VI – Observação da Ação Docente;

Ficha VII – Análise do Projeto Pedagógico da Escola – Análise do aluno;

Ficha VIII – Avaliação do Estagiário – Professor Regente;

Ficha IX – Avaliação do Estagiário – Visita do Orientador;

Ficha X – Avaliação de Estágio – Avaliação final;

Ficha XI – Modelo de Relatório Final:

Ficha XII – Termo de Realização do Estágio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenação de Cursos.

Anexos

Ficha I – CARTA DE APRESENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Para:

Coordenadoria de Estágios

IF SUL-RIO-GRANDENSE Campus Pelotas – Visconde da Graça

Profa. Solange Ferreira da Silveira Silveira

Ficha II – TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA COORDENADORIA DE ESTÁGIOS – COSIE

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

ESTAGIÁRIA/O Nome: Curso: Nível: Semestre: CPF: Data de nascimento: Nº de matrícula: DDD + Telefone(s): E-mail: Nº: Endereço: Bairro: Cidade: CEP: Estado: Representante legal (requerido apenas para menores de dezoito anos): Nome: **CPF** CONCEDENTE Razão Social (ou NOME no caso de profissional liberal): Câmpus (somente para estágios realizados dentro do IFSul): CNPJ (ou CPF no caso de profissional liberal):

Registro ATIVO no Conselho Profissional	(somente para profissional liberal):
Setor:	
DDD + Telefone(s):	Ramal:
Endereço:	Nº:
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Representada por:	
Cargo ou função:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-

grandense

Campus: Pelotas - Visconde da Graça

CNPJ: 10.729.992/0008-12

Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes

Nº: 2791

Bairro: Três Vendas Cidade: Pelotas

CEP: 96060-290 **Estado:** RS

Representada por: Solange Ferreira da Silveira Silveira

Cargo ou função: Coordenadora dos Serviços de Integração Campus-

Empresa

firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que será regido pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, pelo Regulamento de Estágios do IFSul e normativas correlatas com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes supra qualificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE o qual tem o objetivo de particularizar a relação jurídica especial entre a/o **Estagiária/o**, a **Concedente** e a **Instituição de Ensino**, caracterizando-se como sem vínculo empregatício.

- § 1º— O estágio é parte integrante do processo pedagógico do curso e do itinerário formativo da/o estudante e poderá ser obrigatório ou não obrigatório.
- § 2º A Instituição de Ensino e a Concedente reconhecem o estágio como espaço de formação social, cultural e profissional que deve acolher a diversidade das/os estudantes nas suas mais diversas formas em ambiente com pessoas que prezam pelo respeito e solidariedade e repudiam quaisquer tipos de preconceitos e/ou discriminações.
- § 3º A Concedente ao oportunizar estágio para estudantes com deficiência deverá assegurar as tecnologias assistivas necessárias para que a/o estagiária/o possa realizar suas atividades com autonomia, segurança e qualidade oportunizando aprendizados que contribuam para sua inserção no mundo do trabalho.
- § 4º O TCE assinado por todas as partes é requisito para o início do estágio na **Concedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE ATIVIDADES

No desenvolvimento do estágio, caberá à concedente proporcionar à/ao estagiária/o, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

- I. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pela/o estagiária/o:
- II. Dados do/a Supervisor/a do estágio:

Nome:

Cargo: Formação:

Número do Registro Profissio	onal:	
Tempo de experiência na área	a de formação d	la/o estudante:
E-mail:	DDD + Telef	one:
III. Professor/a orientador/a d	o estágio (<i>infori</i>	mar neste campo ou aguardar
despacho a ser anexado):		
Nome:		
Cargo:	Formaçã	ăo:
E-mail:	DDD + Tele	fone:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTÁGIO	VIGÊNCIA, MO	ODALIDADE E JORNADA DE
O presente Termo de Comprom partes, com as seguintes condid I. Modalidade de Estágio: OBRI II. Período de realização:	ções:	– TCE será acordado entre as
III. Dias da semana estagiados	(Ex: Segunda a	sexta-feira):
IV. Horários (especificar se ho estagiados):	uver intervalo e/	ou horários diferentes nos dias
V. Carga horária total:	Diária: h.	Semanal: h.
	_	,

CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E DEMAIS BENEFÍCIOS

A/o estagiária/o receberá da concedente uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 0,00 por mês e auxílio-transporte de R\$ 0,00 por mês efetivamente estagiado.

CLÁUSULA QUINTA - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Durante a vigência do presente TCE, a/o **Estagiária/o** estará incluído na cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte, a cargo da **Instituição de Ensino** do estágio, proporcionada pela apólice/proposta nº: 01.82.0002282.000000 da seguradora: Gente Seguradora S/A.

- § 1º A cópia da apólice de seguros deverá ser anexada ao Termo de Compromisso de Estágio. Em caso de PROPOSTA de seguro, deverá ser anexada além desta, o comprovante de pagamento.
- § 2º Em caso de apólice coletiva empresarial, a concedente compromete-se pela inclusão do nome da/o estagiária/o na mesma, atendendo ao disposto na lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – Caberá à Instituição de Ensino:

- a) avaliar as instalações da parte **Concedente** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional da/o **Estagiária/o**;
- b) indicar professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades da/o **Estagiária/o**;
- c) exigir da/o **Estagiária/o** a apresentação periódica do relatório das atividades de estágio, em prazo não superior a seis meses, com o visto do/a orientador/a da **Instituição de Ensino** e do/a supervisor/a da parte **Concedente**;
- d) zelar pelo cumprimento do TCE, reorientando a/o **Estagiária/o** para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
- e) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

II - Caberá à Concedente:

- a) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar à/ao **Estagiária/o** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, cumprindo as regulamentações estabelecidas na legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho;
- b) indicar funcionária/o do quadro de pessoal, com formação ou experiência

profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso da/o **Estagiária/o**, para orientar e supervisionar as atividades previstas no plano de atividades de estágio;

- c) reduzir a jornada da/o **Estagiária/o** em períodos de avaliação escolar quando solicitada;
- d) por ocasião de desligamento da/o **Estagiária/o**, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- f) enviar à **Instituição de Ensino**, em prazo não superior a seis meses, o relatório de atividades de estágio, com vista obrigatória à/ao **Estagiária/o**;
- g) contratar em favor da/o estagiária/o, o seguro contra acidentes pessoais com as coberturas previstas em lei, obedecendo o valor mínimo de indenização estabelecido pelo IFSul.

Parágrafo único: A responsabilidade de que trata a cláusula sexta, inciso II, alínea g torna-se sem efeito nos casos de estágio obrigatório em que a instituição de ensino assumir a responsabilidade pelo seguro contra acidentes pessoais, desde que:

- I Previamente acordado com o IFSul e
- II Expresso na cláusula quinta deste TCE que a cobertura de seguro que prevê indenização em casos de acidentes pessoais e morte está a cargo da Instituição de Ensino.

III – Caberá à/ao Estagiária/o:

- a) manter confidencialidade e sigilo, presente e futuro, sobre todas as informações a que tenha acesso durante o estágio, ciente desde já que é proibido produzir cópias, por qualquer meio ou forma, sem expressa autorização da concedente;
- b) acionar o seguro contra acidentes pessoais em caso de sinistro;
- c) cumprir e obedecer às normas internas da **Concedente**, especialmente às relacionadas ao estágio;
- d) elaborar e entregar periodicamente à **Instituição de Ensino**, os relatórios das atividades de estágio nos prazos, formas e padrões estabelecidos;

e) redigir e apresentar à **Instituição de Ensino**, o relatório final de estágio e documentações complementares, conforme determinações do Projeto Pedagógico do Curso e da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DA/O ESTAGIÁRIA/O

O desligamento da/o Estagiária/o dar-se-á pelas seguintes razões:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido;
- c) decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na **Instituição de Ensino**;
- d) a qualquer tempo, no interesse da Administração da **Concedente**,
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na **Instituição de Ensino** a que pertença a/o **Estagiária/o** e
- h) por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente** ou pela **Instituição de Ensino**.
- §1º A rescisão, tanto quando requerida pela/o **Estagiária/o** quanto pela parte **Concedente**, deverá ser comunicada com uma antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis.
- **§2º-** Se, em virtude de rescisão ou término do estágio, quando o IFSul for a Concedente, restar débito de qualquer natureza, caberá à/ao **Estagiária/o** restituir os valores antecipados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do desligamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

A Instituição de Ensino, a Concedente e a/o Estagiária/o elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Comarca de Pelotas,

com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas a este TCE, ficando os casos omissos disciplinados pela disposição de direito que lhes forem aplicáveis, especialmente pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

E por estarem de comum acordo com as disposições aqui lavradas, as partes assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Pelotas, de de 2023.

(A data deverá ser anterior ao início do estágio).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Ficha III - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

I – Carga noraria: 135h (20 horas de regencia)
II - Período acadêmico: 7º semestre
III – Etapas de atuação na Educação Básica: 6°, 7°, 8° ou 9 anos ou em qualquer adiantamento do Ensino Médio
 IV – Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada. V – Etapas de planejamento:
5.1 Observação de contexto escolar Deverá fazer parte do relatório final de estágio. Período de realização: de a 5.2 Análise documental Deverá fazer parte do relatório final de estágio. Período de realização: de a
Entrega: 5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de aa
Entrega:
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da

aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

sobre sua prática.

1.1 Estagiário:

- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adjantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

- II. Unidade temática / conteúdo(s)
- III. Objetivo geral

IV - Metodologia

- 4.1 Princípios gerais:
- 4.2 Procedimentos:
- V. Avaliação
- VI. Recursos necessários

VII - Relatório de aula

Ficha IV - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

I – Carga horária: 135h (20 horas de regência)
II - Período acadêmico: 8º semestre
III - Etapas de atuação na Educação Básica: Ensino Médio
 IV - Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada. V - Etapas de planejamento:
5.1 Observação de contexto escolar Deverá fazer parte do relatório final de estágio. Período de realização: de a
5.2 Análise documental
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de aa
Entrega:
5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de aa
Entrega:
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da

aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

sobre sua prática.

1.1 Estagiário:

- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adjantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

ANEXO II

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:

1.6 Horários:

- III. Unidade temática / conteúdo(s)
- IV. Objetivo geral

IV - Metodologia

- 4.1 Princípios gerais:
- 4.2 Procedimentos:
- VI. Avaliação
- VII. Recursos necessários
- VII Relatório de aula

Ficha V - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

I - Carga horária: 135h (20 horas de regência)
II - Período acadêmico: 8º semestre
III – Etapas de atuação na Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, Gestão Escolar ou Espaços de Ensino Não Formal
 IV - Atividades desenvolvidas: observação e registro das rotinas escolares; análise documental; docência supervisionada. V - Etapas de planejamento:
5.1 Observação de contexto escolar Deverá fazer parte do relatório final de estágio. Período de realização: de a
5.2 Análise documental
Deverá fazer parte do relatório final de estágio.
Período de realização: de a
Entrega: 5.3 Planejamento da Regência Supervisionada
Anexo I – Modelo de Planejamento de Regência Supervisionada.
A entrega do planejamento deve ser feita até a fase de observação do contexto escolar.
Período de realização: de a a
Entrega:
5.4 Planos de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Elaboração e apresentação, ao professor orientador, com duas semanas de
antecedência à aplicação.
5.5 Relatórios de aula
Anexo II – Modelo de Plano de Aula
Ao final de cada aula, o estagiário deverá escrever suas memórias na forma de relato, descrevendo com clareza e objetividade os principais momentos da
aula e os acontecimentos que merecem destaque, junto de sua reflexão
sobre sua prática.

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE REGÊNCIA SUPERVISIONADA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:
- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:

II - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Cada Unidade Temática trabalhada pelo estagiário deverá ser contemplada com todos os itens seguintes.

2.1 Unidade Temática

Deve ser descrita indicando os temas e conteúdos abordados, incluindo subunidades.

2.2 Objetivos

No planejamento é importante que estejam claros os objetivos, geral e específicos, do estagiário para com o aprendizado e vivência dos estudantes.

2.3 Metodologias

Deve-se descrever de que forma o estagiário pretende desenvolver a unidade temática, mostrando como será a relação entre as atividades desenvolvidas e a construção do entendimento acerca dos assuntos estudados.

2.4 Atividades a serem realizadas

Devem ser descritas as atividades pedagógicas a serem realizadas e a importância delas para o desenvolvimento da unidade. Exemplos de atividades podem ser leitura de texto, experimentos, produção de cartazes ou desenhos, exercícios, slides, etc. Todos os materiais a serem utilizados devem seguir este planejamento na forma de anexos.

2.5 Avaliação

Os critérios e a forma de avaliação devem ser claros tanto no planejamento, quanto na comunicação com os estudantes. Desta forma, neste item deve ser relatada como será realizada a avaliação dos discentes da escola campo de estágio, listando os instrumentos avaliativos a serem utilizadas.

2.6 Referências

As referências de materiais didáticos ou qualquer recurso utilizado deve ser citada neste item.

<u>ANEXO II</u>

PLANO DE AULA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Estagiário:
- 1.2 Carga horária:
- 1.3 Período de realização:
- 1.4 Escola:

- 1.5 Adiantamento:
- 1.6 Horários:
- IV. Unidade temática / conteúdo(s)
- V. Objetivo geral
- IV Metodologia
 - 4.1 Princípios gerais:
 - 4.2 Procedimentos:
- VII. Avaliação
- VIII. Recursos necessários
- VII Relatório de aula

Ficha VI – OBSERVAÇÃO DA AÇÃO DOCENTE

- 1. Quais os objetivos definidos para a aula a ser observada? O que pretende que os alunos aprendam e como saberá se os alunos aprenderam?
- 2. Quais as abordagens, estratégias e recursos definidos para a concretização dos objetivos?
- 3. A integração desta aula específica no currículo ou no planejamento mais alargado (como esta aula se relaciona com as anteriores e as seguintes)? Quais são os conhecimentos prévios dos alunos acerca do tema da aula?
- 4. As possibilidades de diferenciação previstas em resposta a diferentes características e ritmos dos alunos.
- 5. A forma como serão obtidas evidências do grau de concretização dos objetivos propostos. 6. As regras estabelecidas para frequência, participação, duração e modo de realização das tarefas.
- 6. Relaciona os objetivos propostos com o que realmente aconteceu.
- 7. Quais as tarefas propostas para os alunos e qual a sua relevância no tema em estudo?
- 8. Quais os tipos de interações realizadas no decorrer da aula entre professor/alunos e alunos/alunos?
- 9. Como se deu o término da aula?
- 10. De que forma o comportamento do professor interferiu no comportamento e na aprendizagem dos alunos?
- 11. O que considera que tenha corrido bem?
- 12. O que gostaria de alterar e como?
- 13. Situações atípicas que tenham ocorrido.

REGISTROS

Assinatura do Observador	

<u>Ficha VII – ANÁLISE DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA – ANÁLISE DO ALUNO</u>

IDENTIFICAÇÃO

1. Apresentação e introdução

- 1.1. Define o que é o Projeto Político Pedagógico, conforme a realidade da instituição?
- 1.2. Possui dados de identificação da escola: ato de autorização (nº RES. e data); ato de reconhecimento da escola (nº RES. e data); aprovação do Regimento Escolar, entre outros?
- 1.3. Expõe aspectos históricos importantes?
- 1.4. Expressa a organização do espaço físico?
- 1.5. Especifica a oferta de cursos /modalidades?

2. Objetivos

2.1. Considera aspectos legais e sociais?

3. Marco situacional

- 3.1. Descreve a realidade brasileira, do estado, do município, da escola?
- 3.2. Analisa criticamente as contradições e conflitos presentes na realidade e suas relações com a prática educativa, explicitando as principais questões centrais (organização, abrangência, capacidade face à demanda, formação dos educadores e outros) seus limites e possibilidades?
- 3.3. Explicita o perfil da população atendida pela escola?

4. Marco conceitual

- 4.1. Explicita a concepção de sociedade, de mundo, de homem, de educação/ escola, de conhecimento de ensino, de aprendizagem, de avaliação, de currículo, de princípios didático-pedagógico e de tecnologia?
- 4.2. Explicita os princípios: igualdade de condições para acesso, permanência e sucesso no processo educativo, gestão democrática, valorização dos trabalhadores em educação como princípio central na busca da qualidade e sucesso educativo.
- 4.3. Coloca questões sobre currículo: matriz teórica e organização de turmas, organização da hora / atividade: objetivo e finalidade, calendário escolar?

- 4.4. Explicita o regime escolar: horário de funcionamento da escola, período, modalidades, organização do tempo escolar (anos, ciclos), sala de apoio, sala de recursos, Programas de Inclusão Escolar, forma de matrícula, material didático, inclusão social (necessidades especiais, indígenas, afrodescendente, imigrantes, educação do campo)?
- 4.5. Define a avaliação: instrumentos, registros, recursos, recuperação, forma de comunicação dos resultados, critérios, processos de avaliação, classificação e promoção, avaliação da educação e da escola (institucional), avaliação do ensino e da aprendizagem (em consonância com o Regimento Escolar, Prova Brasil, SAEB, ENEM, IDEB)?

5. Marco operacional

- 5.1. Cita a organização interna da Escola / funções específicas?
- 5.2. Possui o Plano de Ação da Escola?
- 5.3. Cita o papel das Instâncias Colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil)?
- 5.4. Cita a formação continuada dos trabalhadores em educação e dos conselheiros?
- 5.5. Detalha as condições físicas, materiais e didáticas (laboratórios, biblioteca e outros)?
- 5.6. Estão relacionados às referências, os materiais didáticos impressos/ eletrônicos utilizados na elaboração do Projeto Político Pedagógico?

6. Observações:

FICHA VIII – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – PROFESSOR REGENTE

IDENTIFICAÇÃO

Estagiário:
Instituição concedente:
Docente supervisor:
Componente curricular do estágio:
Modalidade:
Turma:
Ano/série:

AVALIAÇÃO OBJETIVA

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS), regular (REG), bom (BOM), muito bom (MB).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
DIMENSÃO 1 – Planejamento				
O estagiário apresentou e seguiu os planos de aula? Considerou abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos? Os recursos planejados estiveram de acordo com os assuntos a serem tratados e as possibilidades da escola?				
DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos				
O estagiário utilizou adequadamente os recursos planejados? Organizou a sala de aula e os materiais de forma adequada? Dinamizou as aulas pela comunicação com os estudantes e o uso de diferentes recursos?				
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário				
O estagiário apresentou facilidade em expor suas ideais? Trabalhou de forma clara e objetiva os conteúdos propostos? Dialogou com os estudantes, respeitando seus posicionamentos? Trata a todos com				

respeito e igualdade? Atuou adequadamente na resolução de situações-problema? Foi assíduo e pontual?		
DIMENSÃO 4 – Aprendizagem e avaliação		
O estagiário estimulou a participação dos alunos nas atividades? Observa as necessidades individuais e/ou coletivas? Incentivou a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem? Utilizou instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos? Utiliza diferentes métodos de avaliação?		
DIMENSÃO 5 – Domínio de conteúdo		
O estagiário demonstrou domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os?		
DIMENSÃO 6 – Postura no ambiente escolar		
O estagiário demonstrou discrição, ética e respeito em relação às informações e ações nas quais participou na escola? Sua postura estava de acordo com as necessidades da turma e da escola? Comprometeu-se com as ações e projetos da escola e da comunidade na qual está inserida? Manteve bom relacionamento com os integrantes da comunidade escolar?		

AVALIAÇÃO COMENTADA:

Para cada dimensão avaliada anteriormente, descreva pontos positivos e negativos de destaque do estagiário.

DIMENSÃO 1 – Planejamento				
DIMENSÃO 2 – Recursos metodológicos				
DIMENSAO 2 – Recuisos metodologicos				
DIMENSÃO 3 – Desempenho do estagiário				

DINILINGAO 4 – API	rendizagem e avaliação
~	
DIMENSÃO 5 – Dor	nínio de conteúdo
DIMENSÃO 6 – Pos	stura no ambiente escolar
	Assinatura do(a) Supervisor(a)
	Assinatura do(a) Supervisor(a)
	Assinatura do(a) Supervisor(a)
	Assinatura do(a) Supervisor(a) Setor Pedagógico/Direção da Escola

Ficha IX - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - VISITA DO ORIENTADOR

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM - 7,5-8,9), muito bom (MB - 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento				
Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				
Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário				
Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação				
Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo				
Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				

PARECER SOBRE A AULA OBSERVADA

Nome do Observador	Assinatura do Observador

Ficha X - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO - AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO

Para cada critério avaliado, indicar o nível de atendimento, conforme a sequência mostrada na tabela: insuficiente (INS; 0-5,9), regular (REG; 6,0-7,4), bom (BOM - 7,5-8,9), muito bom (MB - 9,0-10).

CRITÉRIO	NÍVEL DE ATENDIMENTO			
	INS	REG	BOM	MB
Planejamento				
Apresenta o plano de aula; segue o plano no decorrer da aula, levando em consideração abertura para novos aspectos relevantes, especialmente os levantados pelos alunos; os recursos planejados estão de acordo com os assuntos a serem tratados.				
Recursos metodológicos				
Utiliza de forma adequada os recursos planejados; organiza a sala de aula e os materiais utilizados de forma adequada; dinamiza a aula pela comunicação com os alunos e sua relação com os recursos utilizados.				
Desempenho do estagiário				
Apresenta facilidade em expor suas ideais; trabalha de forma clara e objetiva os conteúdos propostos; dialoga com estudantes, respeitando seus posicionamentos; trata com respeito e igualdade a todos os estudantes; atua adequadamente na resolução de situações-problema; chega na hora; cumpre horários de início e término da aula.				
Aprendizagem e avaliação				
Estimula a participação dos alunos; observa as necessidades individuais ou coletivas; incentiva a utilização de recursos extra sala de aula para aprendizagem; utiliza instrumentos de avaliação compatíveis com os objetivos e conteúdos propostos; utiliza diferentes métodos de avaliação.				
Domínio de conteúdo				
Demonstra domínio dos assuntos e conteúdos abordados, contextualizando-os.				

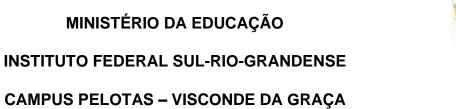
PARECER FINAL

Supervisor – Área Específica

Supervisor – Área Pedagógica

Ficha XI - MODELO DE RELATÓRIO FINAL







RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Aluno(a)

Pelotas, 2018.

ΑI	un	0	(a)	

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO X

Relatório	de	Estágio	Super	/isionado
apresentad	do cor	no requisi	to na disc	ciplina de
Estágio Su	ıpervi	isionado 2	X da Lic	enciatura
em	, do	Instituto	Federal	Sul-Rio-
Grandense	- Ca	ampus Pe	elotas – '	Visconde
da Graça.				

Orientadores:

Pelotas, 201X.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO				
2. DESENVOLVIMENTO				
2.1 Identificação do campo de estágio				
2.2 Caracterização da escola				
2.2.1 Estrutura física/organizacional				
2.2.2 Contexto socioeconômico da escola				
2.3 Observação				
2.4 Projeto de estágio				
2.5 Caracterização e análise da turma				
2.6 Regência				
3. REFLEXÕES TEÓRICAS				
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS				
REFERÊNCIAS				

1. INTRODUÇÃO

- 2. DESENVOLVIMENTO
 - 2.1 Identificação do campo de estágio
 - 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA
 - 2.2.1 Estrutura organizacional/física
 - 2.2.2 Contexto socioeconômico da escola
 - 2.3 OBSERVAÇÃO
 - 2.4 PROJETO DE ESTÁGIO
- **3 REFLEXÕES TEÓRICAS**
- **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

REFERÊNCIAS

Ficha XII – TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da/o estudante:					
Matrícula:					
Curso:					
Câmpus:					
Semestre:					
Estágio: 1 () 2 () 3 ()					
Local de realização do estágio:					
Razão social da concedente:					
Endereço:					
Nome do/a supervisor/a de estágio:					
Período de estágio: a					
Carga horária semanal: h					
Total de horas efetivas trabalhadas: horas					
() Aprovado () Reprovado					

Observações do Supervisor(a):			
	Pelotas,	de	de 2023.
	Profess	sor/a Orientador/	′a do estágio:
		Supervisor	(a):

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Pelotas - Visconde da Graca

Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Licenciatura em Física, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul. Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO IIDA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

- Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.
- Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.
- § 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.
- § 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado/coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

- Art. 5° As atividades complementares têm como finalidades:
- .Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- .Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- .Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- .Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- .Complementar a formação profissional e social;
- .Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- .Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- .Propiciar a interdisciplinaridade e demais associações entre componentes curriculares, dentro e entre os períodos letivos semestres;
- .Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- .Encorajar a apropriação de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- .Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;
- .Aprimorar conhecimentos, competências e habilidades avaliadas pelo ENADE Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes.Acrescentar finalidades próprias do Curso.

CAPÍTULO IIIDA NATUREZA E CÔMPUTO

- Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Licenciatura em Física.
- .participação em atividades de Iniciação científica (área técnica ou educação);
- .realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação;
- participação em cursos de curta duração de extensão e aperfeiçoamento
- .participação em Projetos de Extensão institucionalizados;
- .participação em programas institucionalizados (exemplo PIBID e PRONECIM);
- .participação em eventos como ouvinte;
- .participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura; em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós-graduação;
- .participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico;

- .apresentação de pôster; publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins;
- .apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso;
- .monitoria;
- .publicação de artigo científico completo em revista;
- .disciplina fora da matriz do curso;
- .disciplina eletiva além da carga horária obrigatória do curso;
- .estágio não obrigatório em áreas afins com o curso;
- .participação em projeto de ensino;
- .intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins.
- Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária máxima por atividade	Limite Máximo no curso	Documento Comprobatório
	tividades acadêmicas/diversas			
1	Realização de curso livre de idiomas, informática ou demais afins com a área de Ciências da Natureza ou Educação em instituições reconhecidas pelo MEC, com ticipação e aprovação comprovadas.	50h	120h	Certificação do Curso e/ou atestado da instituição
2	Participação em reuniões de avaliação dos cursos de Licenciatura.	2h	20h	Certificado de participação
3	Participação em bancas de defesa e qualificação de TCC, Pós- graduação;	2h	20h	Certificado de participação
4	Intercâmbio (Nacional e Internacional) na área do Curso e áreas afins	1h/dia	120h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
5	Disciplina Optativa ou Facultativa, cursada com aproveitamento, no CaVG ou em outra Instituição de Ensino Superior	Carga horária da disciplina	120h	Atestado de aprovação emitido pela Instituição

	Dissiplina fora da matriz de auras	Corgo		Atestado de
6	Disciplina fora da matriz do curso, desde que referendado pelo	Carga horária da	120h	
0	·	disciplina	12011	' '
	colegiado do curso.			pela Instituição Atestado de
_	Disciplina Eletiva ou Optativa além	Carga		
7	da carga horária obrigatória do	horária da	120h	aprovação emitido
	curso	disciplina		pela Instituição
				Atestado emitido pelo local do estágio com
8	Estágio não obrigatório em áreas	20h por	80h	assinatura do
0	afins com o curso	mês	OUII	Supervisor técnico ou
				cópia do contrato de
				estágio
	Atividades em ensino			
	Participação em programas			Atastada da
	institucionalizados (exemplo			Atestado de
	PIBID e PRONECIM), como	40h por		participação emitido pela Instituição e/ou
9	bolsista ou voluntário, realizadas	semestre	120h	professor
	no IFSul, ou em instituições	30110300		coordenador
	públicas ou privadas			projeto
	reconhecidas			. ,
				Atestado de participação emitido
	Monitoria em disciplinas da			pela Instituição e/ou
10	Graduação e Ensino Médio com	30h	120h	professor
	duração semestral			coordenador
				projeto
				Atestado de
		Carga		participação
	Participação em projeto de ensino	horária do		emitido pela
11	(conforme função registrada no	certificado	90h	Instituição e/ou
	projeto)	até 30 h		professor
				coordenador
				projeto
	Atividades em pesquisa			
	Participação em atividades de			Atestado de
	Iniciação científica (área técnica), como bolsista ou voluntário,	40h por		participação emitido pela Instituição e/ou
12	realizadas no IFSul, ou em	semestre	120h	professor
	instituições públicas ou privadas	0011100110		coordenador
	reconhecidas pelo MEC			projeto
	Participação em atividades de			Atestado de
	iniciação científica (educação),			participação emitido
13	como bolsista ou voluntário,	40h por	120h	pela Instituição e/ou
'	realizadas no IFSul, ou em	semestre	12011	professor
	instituições públicas ou privadas			coordenador
	reconhecidas pelo MEC			projeto
	Atividades em extensão			
	Participação em cursos de curta duração de extensão e			Cartificação do Curco
14	duração de extensão e aperfeiçoamento realizados em	20h	80h	Certificação do Curso e/ou atestado da
'-	Instituições de Ensino Superior	2011	0011	instituição
	reconhecidas pelo MEC, desde			
			l	I

1 ' 1			
•			
Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC	40h por semestre	120h	Atestado de participação emitido pela Instituição e/ou professor coordenador projeto
Eventos			
Organização de evento relacionado com os objetivos do curso.	40h	120h	Certificado de participação na equipe organizadora
Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc.	30h	90h	Certificado de apresentação
Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Carga horária do evento até 4h	40h	Certificado de participação
Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso.	Carga horária do evento até 20h	60h	Certificado de participação
Apresentação de pôster	20h por evento	60h	Certificado de apresentação de trabalho
Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso.	30h por evento	60h	Certificado de apresentação de trabalho
Atividades de representação discente e em núcleos			
Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico.	4h por semestre	8h	Atestado ou portaria de participação emitido pela Instituição e/ou coordenador do curso ou presidente do diretório
Participação em núcleo (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, etc.)	1h por mês	20h	Portaria de composição ou declaração da coordenação do núcleo
Publicações			
Publicação de artigo científico completo em revista.	60h	120h	Cópia da publicação
Publicação de produto educacional	60h	120h	Cópia da publicação
	Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC Eventos Organização de evento relacionado com os objetivos do curso. Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc. Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Apresentação de pôster Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso. Atividades de representação discente e em núcleos Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico. Participação em núcleo (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, etc.) Publicações Publicação de artigo científico completo em revista. Publicação de produto	lícenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h. Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC Eventos Organização de evento relacionado com os objetivos do curso. Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc. Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Participação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Apresentação de pôster Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso. Atividades de representação discente e em núcleos Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico. Participação em núcleo (NUGAI, NUGEDS, NEPEA, NEABI, NAC, etc.) Publicações Publicação de artigo científico completo em revista. Publicação de produto	licenciatura, com carga horária igual ou superior à 20h. Participação em Projetos de Extensão institucionalizados, como bolsista ou voluntário, em instituições públicas ou privadas, na área de interesse do curso, reconhecidas pelo MEC Eventos Organização de evento relacionado com os objetivos do curso. Apresentação de Minicurso, Oficinas, Feiras, palestras, etc. Participação em eventos de curta duração (palestras, minicursos, oficinas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Apresentação em eventos de longa duração (congressos, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas, etc.) como ouvinte, relacionados com os objetivos do curso. Apresentação de pôster Apresentação de pôster Apresentação oral de trabalhos de natureza científica em eventos de áreas afins com o curso. Atividades de representação discente e em núcleos Participação como membro do Colegiado e Diretório Acadêmico. Publicações Publicações Publicação de artigo científico completo em revista. Publicação de produto Publicação de produto Publicação de produto Publicação de produto

26	Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais, meios eletrônicos, revistas especializadas, em áreas afins (sem apresentação).	20h	60h	Cópia da publicação
27	Publicação de trabalho completo em anais de evento (sem apresentação)	30h	90h	Cópia da publicação

CAPÍTULO IVDO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º semestre do curso, perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Licenciatura em Física a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

- Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.
- § 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.
- § 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA Curso de Licenciatura em Física

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul. Art. 2º O desenvolvimento do TCC está atrelado às disciplinas obrigatórias de Projeto de Pesquisa e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ofertados respectivamente no 9º e 10º semestres.

- § 1º Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa, o aluno deverá apresentar seu projeto de TCC à banca avaliadora, na forma de qualificação, e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- § 2º Para aprovação na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá apresentar seu TCC à uma banca avaliadora e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

- Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Física constitui-se um componente curricular entregue na forma de monografia, artigo científico ou produto educacional, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.
- Art. 5º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um trabalho de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.
- § 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado/coordenação de Curso. O modelo a ser seguido está disponível na Coordenação do curso e juntamente com o professor regente da disciplina de Projeto de Pesquisa.
- § 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.
- § 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.
- § 4º O processo estabelecido para a obtenção de dados pode ser realizado por mais de um acadêmico, desde que formalmente aceito pelo(s) professor(es) orientador(es) e claramente definidos e diferenciados os focos de estudo individual dos envolvidos.

Art. 6° O TCC tem como objetivos gerais:

- I Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 7º No Curso de Licenciatura em Física o TCC é desenvolvido na modalidade de monografia, artigo científico ou produto educacional, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

- § 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:
- a) o aluno deverá definir, com auxílio de seu professor orientador, uma situaçãoproblema a ser investigada. A partir desta definição deverá abordar, de acordo com o tipo de pesquisa, a modalidade que melhor se adapte a sua temática e problema, como:
 - I uma pesquisa científica básica, compreendendo a realização de estudos científicos que envolvam verdades e interesses universais ou locais com o objetivo de gerar novos conhecimentos úteis para o avanço da ciência, ainda que sem aplicação prática prevista, ou estudos científicos com o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos;
 - II o desenvolvimento de tecnologias educacionais, compreendendo a inovação em práticas didático-pedagógicas, podendo ou não, resultar em propriedade intelectual.
- b) A partir desta definição o aluno seguirá as etapas de acordo com o tipo de pesquisa que melhor se adapte à sua temática e problema. Dentre algumas etapas possíveis:
 - I revisão bibliográfica;
 - II coleta de dados (observação, entrevistas, questionários, diário de bordo);
 - III tabulação de dados;
 - IV análise e conclusão dos resultados;
 - V redação do TCC.
- § 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de texto acadêmico – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo, sem a necessidade de formular algo novo.

§ 3º A produção do texto acadêmico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 8º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, entregue digitalmente, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 07 (sete) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

- § 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente, os seguintes itens: resumo (podendo apresentar resumo em língua estrangeira), revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.
- § 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção II

Da apresentação oral

- Art. 9º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de quatro momentos:
- I Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II Arguição da banca;
- III Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- IV Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.
- § 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.
- § 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido

por um prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades específicas facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no décimo semestre, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

- Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo orientador, discente e colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.
- Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.
- Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC, em formato eletrônico (arquivo pdf), bem como o termo de autorização de publicidade da biblioteca. Em casos em que a escrita final for artigo ou produto educacional, o Professor e o Orientador poderão encaminhar o trabalho para revista, no caso de artigo, ou para repositórios digitais específicos para o caso de produtos educacionais.
- Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação oral.
- Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.
- Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:
- I No trabalho escrito a organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de produção esperado para um trabalho final de graduação; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o

esmero científico/pedagógico;

- II Na apresentação oral o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.
- Art. 16. A composição da nota será obtida por meio de em uma sessão reservada, onde cada membro da banca atribuirá separadamente ao trabalho escrito e à apresentação oral nota entre zero e dez. A nota de cada membro será obtida através da média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). A nota final será obtida por média simples entre as três notas dos membros da banca.
- § 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- § 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- Art. 17. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

- Art. 18. A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.
- § 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.
- § 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, para a qual deverá ser entregue o Requerimento de Constituição de Banca, para a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.
- § 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.
- § 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

- § 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.
- Art. 19. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.
- Art. 20. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.
- Art. 21. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

- Art. 22. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso de Licenciatura em Física ou de área afim do quadro docente das Licenciaturas do CaVG.
- § 1º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso). Nestes casos, o nome do co-orientador deve constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.
 - § 2º Como forma de formalizar a orientação e coorientação do TCC, os professores devem preencher o formulário de aceite de orientação e coorientação e entregar à Coordenação do Curso para ciência do Colegiado. Este termo tem validade semestral, podendo ser renovado a cada semestre, até o final do curso.
- Art. 23 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.
- § 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 24. Compete ao Professor Orientador:

- I Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do trabalho.
- II Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.
- III Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.
- IV Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.
- V Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.
- VI Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.
- VII Preencher a ata de apresentação e defesa do TCC.
- VIII- Receber, após defesa, os trabalhos dos orientandos e supervisionar as correções (quando houver) a partir das sugestões da Banca;
- IX Reler o trabalho devidamente corrigido e autorizar a entrega final.

Art. 25. Compete ao Orientando:

- I Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.
- II Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.
- III Estar matriculado na disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso:
- IV Cumprir os horários e prazos, e comparecer às apresentações em Bancas;
- V Elaborar o texto acadêmico, considerando as orientações feitas pelo Professor Orientador ao longo do processo de trabalho.
- VI Realizar as entregas do TCC definidas em cronograma.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.
- Art. 27. Cabe ao Colegiado/Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.
- Art. 28. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.
- Art. 29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.
- Art. 30. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.
- Art. 31. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos a Coordenação de Curso e o Professor Orientador, se for o caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas — Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFSul.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Pelo menos, cinco (5) representantes e um (1) suplente do quadro docente do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação strictu senso.
- §1º Os representantes docentes serão indicados pelo colegiado de curso e convidados pelo coordenador a integrar o NDE.
- §2º No mínimo, 20% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.
- §3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo único: Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste, a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- **Art. 4º** Compete ao NDE além das atribuições especificadas no art. 31 da Organização Didática do IFSul:
- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, em consonância com as discussões e definições encaminhadas pelo Colegiado de Curso:
- II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;
- VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFSul;
- III. Encaminhar as decisões do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do NDE;
- VII. Designar o responsável pela Secretaria do NDE;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

- **Art. 7º** O NDE reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- §1º As solicitações de reunião do NDE poderão ter caráter de convocação em situações extraordinárias.
- §2° O NDE reunir-se-á com a presença de maioria simples (50% mais um) seus membros.

Art. 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 9º De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo único: As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11º O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS TELEFONE (53) 3309-5500 E-mail:

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

1 - Objetivo

Permitir o planejamento anual, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

2 - Forma de divulgação

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

3 - Atribuições do coordenador

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

4 - Regime de trabalho

A coordenação do curso, na figura do(a) docente Cristiano da Silva Buss, possui um regime de trabalho de 40h, com dedicação exclusiva, de forma a cumprir com todas as atribuições da docência existentes na instituição. A Organização didática do IFSul prevê que, para o exercício da coordenação, deve ser destinada carga horária mínima de 10(dez) horas semanais. Nesse sentido, são destinadas 25 horas para desempenhar as atribuições de coordenação de curso, de forma a atender às demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.

5 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorre a efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, visando o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, através do envolvimento de discentes e docentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a), Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergem para o Colegiado de Curso. Nesse sentido, a gestão do curso administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, como, por exemplo, gerir as metas de produção científica, cultural, artística ou tecnológica do Pessoal docente e supervisão pedagógica, de forma que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Em última análise, o NDE orienta e dá suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação, colabora com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considera permanentemente o resultado das avaliações interna e externas do curso.

As avaliações externas do curso compreendem as análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e do relatório de acompanhamento de egressos.

5.1 - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliarão os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas.

5.2 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

5.3 - Avaliação in loco

As avaliações externas in loco tratam da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação in loco. As avaliações são orientadas por Instrumentos de

Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG).

5.4 - Acompanhamento de egressos

Através da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, o IFSul deseja conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

5.5 - Plano de ação anterior

Segue a análise do plano de ação anterior considerando as várias ações que foram realizadas pela coordenação do curso:

Primeiro Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021) Coordenador: Luis Ricardo Moretto Tusnski

Meta	Ações	Situação
	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
Acompanhar, organizar e executar ações	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
administrativas do	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
curso	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação en-	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
tre a coordenação de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subor- dinados	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câm- pus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situa- ção dos discentes do	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
Estudantes (ENADE).	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista

Ampliar a comunica-	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
ção entre discentes e coordenação de	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e- mail para contato com a coordenação	Concluída
curso	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída
	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	
Manter e qualificar o Laboratório de Fí- sica.	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contrata- ções os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício se- guinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produ- ção artística, cultural,	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
científica e tecnoló- gica do corpo do- cente	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avalia- ção do curso	Prevista
nos processos de avaliação	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
	Lançar edital de monitorias	Concluída
Melhorar os índices	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída
Reformular o Projeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Prevista

Segundo Semestre do Ano Civil 2022 (Ano Letivo 2021) Coordenador: Cristiano da Silva Buss

Meta	Ações	Situação
Acompanhar, organizar e executar ações administrativas do curso	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Concluída
	Organização da oferta de disciplinas	Concluída
	Acompanhamento do processo de matrículas	Concluída
	Elaboração dos horários do próximo semestre	Concluída

_		
	Recepção, organização e encaminhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Concluída
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relativas aos requisitos para a conclusão do curso, por parte dos alunos formandos.	Concluída
Manter a relação en-	Manter contato e participar de reuniões com as equipes de gestão.	Concluída
tre a coordenação de curso e a Direção Geral do câmpus ou setores a ela subor- dinados	Manter contato e participar de reuniões com demais setores do câm- pus, relacionados às atividades do curso	Concluída
Regularizar a situa- ção dos discentes do	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	Prevista
curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	Prevista
Estudantes (ENADE).	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	Prevista
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	Prevista
Ampliar a comunica-	Realizar reuniões abertas com discentes	Concluída
ção entre discentes e coordenação de	Divulgar os horários de atendimento presenciais e o endereço de e- mail para contato com a coordenação	Concluída
curso	Realizar o acolhimento de estudantes ingressantes	Concluída
Manter atuantes o	Realizar reuniões regulares de Colegiados de Curso	Concluída
Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Concluída
	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Concluída
Manter e qualificar o Laboratório de Fí- sica.	Incluir no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contrata- ções os itens a serem adquiridos ou contratados para o exercício se- guinte, consultados os demais docentes da área.	Concluída
	Atender demandas específicas relativas ao funcionamento do Laboratório de Física.	Concluída
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Prevista
Aumentar a produ- ção artística, cultural,	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Concluída
científica e tecnoló- gica do corpo do- cente	Divulgar eventos próximos, incentivando a participação de estudantes e docentes	Concluída
Ampliar a participação da comunidade	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avalia- ção do curso	Prevista
nos processos de avaliação	Divulgar os resultados da avaliação institucional	Prevista
	Lançar edital de monitorias	Concluída
Melhorar os índices	Divulgar editais de assistência estudantil	Concluída
de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares	Concluída
	Planejar e implantar ações que visem diminuir a evasão do curso	Concluída

Reformular o Projeto Pedagógico do Curso Realizar reuniões de NDE para discussão e construção de um novo Projeto Pedagógico de Curso, que contemple as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Concluída
---	-----------

6 - Processo de autoavaliação periódica do curso.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE e avaliações in loco.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

7 - Evidências da apropriação dos resultados atingidos pela coordenação do curso

Os resultados atingidos pela coordenação do curso serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e mural do curso.

8 - Ações e cronograma de execução

						Cr	on	og	rama
Meta	Ações	Origem da de- manda		1º e 2° se- mestres					Periodici-
			1	2	3	4	5	6	dade
	Receber, encaminhar aos docentes e levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento de disciplinas, reopção de cursos, ingressos como portadores de títulos e demais situações similares	Solicitação da DI- REN, DEPG, CRA			x	x			Semestral
Acompanhar, organizar e executar ações	Organização da oferta de disciplinas	Solicitação da DI- REN, DEPG, CRA						х	Semestral
administrativas do curso	Acompanhamento do processo de matrículas	Solicitação da DI- REN, DEPG, CRA						х	Semestral
	Elaboração dos horários do pró- ximo semestre	Solicitação da DI- REN, DEPG					х		Semestral
	Recepção, organização e encami- nhamento dos planos de Ensino à COSUP.	Solicitação da DI- REN, DEPG			х				Semestral
	Conferir e atualizar junto ao SUAP as informações necessárias relati-	Solicitação da DI- REN, DEPG, CRA				х		х	Semestral / Sempre que solicitado

	vas aos requisitos para a conclu-								
	são do curso, por parte dos alunos formandos.								
Manter a relação entre a coordenação de curso e a Direção	Manter contato e participar de reu- niões com as equipes de gestão.	Equipe gestora do câmpus							Excepcional / Sempre que solici- tado
Geral do câmpus ou setores a ela subordi- nados	Manter contato e participar de reu- niões com demais setores do câm- pus, relacionados às atividades do curso	Equipe gestora do câmpus							Excepcional / Sempre que solici- tado
Regularizar a situa-	Realizar a inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes no Enade.	INEP / MEC	x	x	x				Quando houver Enade.
ção dos discentes do curso em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Es-	Acompanhar a regularização dos estudantes, incluindo as solicitar de dispensas de provas.	INEP / MEC	х	х	x				Quando houver Enade.
tudantes (ENADE).	Informar a situação dos estudantes junto à CRA.	INEP / MEC / CRA				х	x	x	Quando houver Enade.
	Acompanhar a divulgação dos resultados do curso e dos estudantes, planejando ações a partir deles que visem melhorar a qualidade do curso.	INEP / MEC							Quando houver Enade.
	Realizar reuniões abertas com dis- centes							х	Semestral
Ampliar a comunica- ção entre discentes e coordenação de curso	Divulgar os horários de atendi- mento presenciais e o endereço de e-mail para contato com a coorde- nação		x						No início do semestre / quando houver alte- rações
	Realizar o acolhimento de estu- dantes ingressantes					х			No início do semestre
Manter atuantes o Colegiado de Curso	Realizar reuniões regulares de Co- legiados de Curso	Projeto Pedagógico do Curso			х	х	х	х	Mensal
e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Realizar reuniões regulares de NDE	Projeto Pedagógico do Curso						х	Semestral
	Acompanhar o processo de seleção de estagiário bolsista para o Laboratório, bom como acompanhar a execução do plano de trabalho do estagiário.	Direção / Diren / La- boratório			х	х			Sempre
Manter e qualificar o Laboratório de Fí- sica.	Incluir no Sistema de Planeja- mento e Gerenciamento das Con- tratações os itens a serem adquiri- dos ou contratados para o exercí- cio seguinte, consultados os de- mais docentes da área.	Direção / Diren / La- boratório							Semestral / Sempre que necessário
	Atender demandas específicas re- lativas ao funcionamento do Labo- ratório de Física.	Direção / Diren / La- boratório							Semestral / Sempre que necessário
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	Planejar e implantar melhorias em relação a fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação.	Relatório de Avalia- ção MEC 2014							

Aumentar a produção artística, cultural, ci-	Incentivar docentes a realizarem eventos, projetos e ações, informando-os sobre editais de fomento, projetos e eventos.	Relatório de Avalia- ção do MEC 2014				х	х	x	Mensal
entífica e tecnológica do corpo docente	Divulgar eventos próximos, incenti- vando a participação de estudan- tes e docentes	Relatório de Avaliação do MEC 2014	x	x	х	х	х	х	Sempre que necessário
Ampliar a participação da comunidade	Elaborar e aplicar um instrumento próprio complementar de avaliação do curso	Relatório da Avalia- ção Institucional						х	Semestral
nos processos de avaliação	Divulgar os resultados da avalia- ção institucional	Relatório de Avalia- ção do MEC 2014					х		Anual
	Lançar edital de monitorias		х						Semestral
	Divulgar editais de assistência es- tudantil								Excepcional / Sempre que neces- sário
Melhorar os índices de permanência e êxito	Discutir com a CPA a implantação de avaliação das componentes curriculares								Excepcional / Sempre que neces- sário
	Planejar e implantar ações que vi- sem diminuir a evasão do curso								Excepcional / Sempre que neces- sário
Atualização do Pro- jeto Pedagógico do Curso	Realizar reuniões de NDE para discussão e reescrita do documento referente ao novo Projeto Pedagógico de Curso que já está contemplando as novas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Curricularização da Extensão	Resolução CNE/CP N º 2, de 20 de de- zembro de 2019 e Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018	x	x	x	x	x	x	Mensais

9 - Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO FINAL (no final do ano letivo). Cabe salientar que o teor do referido relatório já se encontra no item 5.5 desse documento. Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- Em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- Em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).

2) Justificativas/Observações

No meio do semestre letivo passado, houve a troca de Coordenador do Curso Superior em Licenciatura em Física, saindo o Professor Dr. Luis Ricardo Moretto Tusnski e entrando o Professor Dr. Cristiano da Silva Buss. Ao assumir, me deparei com a urgência de concluir as discussões relativas à nova Matriz Curricular do Curso que precisava se adequar à legislação relativa à curricularização da Extensão e da Pesquisa. Tal empenho unido à inexperiência na função de coordenador, prejudicou bastante o andamento das reuniões de colegiado e demais atribuições relativas a um maior contato com os estudantes.

Mesmo assim, a Matriz foi concluída com êxito e atualmente ela é considerada muito mais moderna pelos professores do referido Curso que, por sua vez, ainda entendem que ela é capaz de atender de modo mais efetivo a formação de professores de Física. Após o término da elaboração da Matriz e todos os demais processos burocráticos de aprovação, uma Matriz de Equivalências foi elaborada e aprovada pelo NDE e Colegiado. Esse instrumento foi amplamente divulgado em reuniões com os(as) estudantes, possibilitando que eles(as) decidissem o melhor caminho de suas vidas acadêmicas, permanecendo na Matriz antiga ou migrando para a nova.

A partir desse ano, o Projeto Pedagógico do Curso será reelaborado a fim de atender a atualização do quadro de Professores(as) que estão vinculados ao Curso. Isso ocorre naturalmente em virtude da chegada e saída de professores e, nesse momento também pela extinção de disciplinas e criação de novas. O texto do PPC relativo às questões estruturais do Curso também será atualizado.

Quantidade de ações	Ações iniciadas	Ações concluídas	Ações canceladas	Ações em andamento*	Ações complement ares
"30"	"18"	"2"	"0"	"16"	"0"

^{*} Somam-se as ações em andamento dentro e/ou fora do prazo

11 - Anexos

Relatório do enade Relatório da avaliação in loco Relatório CPA

Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	Anelise Ramires Meneses
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	12 anos
Experiência de docência na Educação Básica	4 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Angelita Hentges
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Cristiano da Silva Buss
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	14 anos
Experiência Profissional	25 anos
Experiência de docência na Educação Básica	25 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Danielle Müller de Andrade
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	19 anos
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Denise Pérez Lacerda
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Elisa Ferreira Medeiros
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	2 anos
Experiência Profissional	2 anos
Experiência de docência na Educação Básica	2 anos
Experiência de docência na Educação Superior	2 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fabricio Luís Lovato
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	3 anos
Experiência Profissional	7 anos
Experiência de docência na Educação Básica	6 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernanda Kokowicz Pilatti
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	6 anos
Experiência de docência na Educação Básica	5 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Fernando Augusto Treptow Brod
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	20 anos
Experiência Profissional	20 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13
Experiência de docência na Educação Superior	13
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Gabriela Rodrigues Manzke
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Joao Luiz Avila da Silva	
------	--------------------------	--

Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	29 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luciana Roso
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Luciana Roso

Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	13 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Luis Alberto Echenique Dominguez
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	14 anos
Experiência de docência na Educação Superior	29 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcial Corrêa Cárcamo
Função	Docente

Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	9 anos
Experiência de docência na Educação Superior	8 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Marcio Paim Mariot
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	26 anos
Experiência Profissional	29 anos
Experiência de docência na Educação Básica	26 anos
Experiência de docência na Educação Superior	XXXX
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maria Isabel Giusti Moreira
Função	Docente
Titulação	Doutora

Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	15 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maria Laura Brenner de Moraes
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	33 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	33 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Matheus Zorzoli Krolow
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Tempo de permanência na Instituição	11 anos
Experiência Profissional	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	9 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Mauro Cristian Garcia Rickes
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	15 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Maykon Goncalves Muller
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	7 anos

Experiência Profissional	8 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	7 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Nelson Luiz Reyes Marques
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	30 anos
Experiência de docência na Educação Básica	13 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	13 anos

Experiência de docência na Educação Básica	12 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rita Helena Moreira Seixas
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	38 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Roberta da Silva e Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	16 anos
Experiência de docência na Educação Básica	16 anos

Experiência de docência na Educação Superior	12 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Rose Lemos de Pinho
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	13 anos
Experiência Profissional	34 anos
Experiência de docência na Educação Básica	30 anos
Experiência de docência na Educação Superior	30 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Vinicius Carvalho Beck
Função	Docente
Titulação	Doutor
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	8 anos
Experiência Profissional	10 anos
Experiência de docência na Educação Básica	8 anos
Experiência de docência na Educação Superior	10 anos

Experiência de docência na Educação a Distância				
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	ıral, artístic	rtística (ou	

Nome	Vivian Anghinoni Cardoso Corrêa
Função	Docente
Titulação	Mestre
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	4 anos
Experiência Profissional	11 anos
Experiência de docência na Educação Básica	11 anos
Experiência de docência na Educação Superior	4 anos
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	

Nome	Viviane Maciel da Silva
Função	Docente
Titulação	Doutora
Regime de Trabalho	Dedicação exclusiva
Tempo de permanência na Instituição	12 anos
Experiência Profissional	15 anos
Experiência de docência na Educação Básica	15 anos
Experiência de docência na Educação Superior	12 anos

Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	
Função	
Titulação	
Regime de Trabalho	
Tempo de permanência na Instituição	
Experiência Profissional	
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	
Experiência de docência na Educação a Distância	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	
Nome	
Função	
Titulação	
Regime de Trabalho	
Tempo de permanência na Instituição	
Experiência Profissional	
Experiência de docência na Educação Básica	
Experiência de docência na Educação Superior	

Experiência de docência na Educação a Distância				
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (ANEXO)	ıral, artístic	rtística (ou	

1.1 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

2.

Nome	Alice Bierhals Bausch
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Agroindústria - CAVG
	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel
	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Helen Rodrigues Oliveira
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química - CEFET-RS
	Graduação em Bacharelado em Química Ambiental – UCPel
	Graduação em Licenciatura em Química – UCPel
	Mestrado em Química – UFPel

Nome	Letícia Marques de Assis
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel
	Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel
	Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG

Nome	Gerson Rutz Dewantier
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química – CEFET-RS
	Graduação em Bacharelado em Química – UFPel
	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPel
	Doutorado em andamento

Nome	Marisa Ferreira Karow
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG
	Graduação em Tecnologia em Agroindústria – IFSul
	Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel
	Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel

Nome	Mírian Tavares da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel
	Especialização em Docência no Ensino Superior – UNICID
	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Naciele Marini
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Alimentos – CAVG
	Graduação em Química – FURG
	Mestrado em Agronomia – UFPel
	Doutorado em Agronomia – UFPel

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

REGULAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Regulamenta a composição e as ações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física é um órgão permanente, consultivo, normativo e de assessoramento do coordenador do Curso, responsável pela deliberação, normatização e execução das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos na OD do IFSul e disciplinados neste Regulamento Interno.

Art. 2º O Colegiado será composto:

 I – pelo Coordenador do Curso, que o presidirá, eleito pelos professores que compõe a área específica do Curso de Licenciatura em Física e designado através de Portaria;

II – pelos membros do corpo docente do curso, na proporção de no mínimo 10% do total de docentes efetivos. Essa composição se dará por meio de escolha entre os pares em reunião geral de docentes do curso, e após, será homologada em reunião de colegiado para que seja providenciada nova portaria;

III – por 01 (um) representante discente, eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso;

IV – por 01 (um) técnico-administrativo escolhido entre aqueles que atuam no Curso;

- V por 01 (um) supervisor pedagógico, indicado pelo coordenador de curso em reunião de colegiado.
- § 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:
- I coincidente com o tempo de permanência no cargo de Coordenador do Curso, para o presidente do Colegiado;
- II 2 (dois) anos para os representantes técnico-administrativo e docentes, condicionados ao exercício de atividade (técnica e docente, respectivamente) no Curso de Licenciatura em Física e com recondução permitida;
- III 1 (um) ano para o representante discente, sendo permitida a recondução desde que o mesmo esteja matriculado no curso.
- § 2º O Coordenador será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos membros do Colegiado indicado pelo Coordenador do Curso.
- § 3° Os representantes docentes terão 01 (um) suplente, indicado pelos pares, e que será solicitado a atender a reunião quando da ausência de um dos membros efetivos para que se assegure o quórum necessário à deliberação. As sessões do Colegiado serão abertas à participação do suplente, porém seu direito à voto fica restrito aos momentos em que estiver oficialmente substituindo um membro titular
- § 4° Caso algum membro do colegiado necessite deixar a função antes do término do mandato, deve solicitar desligamento ao Coordenador do Colegiado. O suplente deverá assumir a vaga interinamente até que uma nova eleição possa ser realizada. O suplente e/ou novos membros têm seus mandatos encerrados juntamente com os demais.
- § 5º O representante discente terá 01 (um) suplente eleito pelos alunos regularmente matriculados no curso.
- § 6º A Direção da Unidade deverá designar um servidor administrativo para prestar serviços burocráticos inerentes às atividades do curso.

SEÇÃO II

DOS OBJETIVOS:

Art. 3º São objetivos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física:

 I – Proporcionar articulação entre a Direção Geral e de Ensino, docentes e as diversas unidades do Campus Pelotas-Visconde da Graça que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem; II – Assegurar o bom andamento das atividades do Curso, acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do Curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

- **Art. 4º** Competirá ao Colegiado de Curso, observando o disposto no art. 27º da Organização Didática do IFSul:
- I Orientar e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como suas reformulações, a partir das diretrizes curriculares do CNE/MEC.
- II Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os processos de:
- a) avaliação das condições de ensino
- b) reconhecimento e renovação de reconhecimento
- III Acompanhar, com relação ao Curso, conforme exigências do CNE/MEC os Exames
 Nacionais de Cursos;
- IV Supervisionar a execução da matriz curricular, de acordo com a legislação pertinente;
- V Aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovados pelo Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação;
- VI Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, elaboração, execução e acompanhamento didático-pedagógico do Curso sugerindo, se necessário, as devidas alterações juntamente com a Supervisão Pedagógica do Campus;
- VII Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à Coordenadoria do Curso;

- VIII Propor ao Departamento de Educação Profissional e Cursos Superiores de Graduação e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso, normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para os Estágios Curriculares, Trabalho de Conclusão e de disciplinas com características especiais do Curso;
- IX Propor aos Conselhos Superiores e órgãos do IF-Sul-rio-grandense medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didáticopedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do Curso;
- X Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhes sejam submetidos pela Direção Geral;
- VIII Emitir parecer sobre equivalência de atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e extensão e outras relacionadas com o Projeto Pedagógico do curso;
- IX Emitir parecer sobre transferências de alunos e mudanças de curso, e respectivos planos de aproveitamento de estudos e de adaptação;
- X Constituir comissões específicas para o estudo de assuntos de interesse do
 Colegiado de Curso;
- XI Alterar as disposições deste regulamento interno, bem como propor alterações no Regimento do Campus Pelotas-Visconde da Graça, observadas as competências dos Conselhos Superiores;
- XII Zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas do Campus Pelotas-Visconde da Graça;
- XIII Reunir-se e tomar decisões conjuntas com os demais Colegiados de Curso do *Campus* Pelotas-Visconde da Graça, sempre que o assunto e interesse da demanda exigir, a critério da Direção Geral, desde que convocado para este fim, nos termos do Regimento Geral.
- XII Estabelecer os perfis de novos professores para os concursos;
- XIII Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, no Regimento Geral do Campus e neste Regulamento.
- **Art. 5º** O Colegiado de Curso funcionará em caráter permanente, desenvolvendo suas atividades em consonância com os interesses da Instituição e estará vinculado à Coordenação dos Cursos Superiores do Campus.

- **Art. 6º** O Colegiado de curso reunir-se-á de forma sistemática, segundo calendário préestabelecido, sendo, em cada reunião, lavrada a respectiva ata e registradas as presenças.
- **Art. 7º** O Coordenador será eleito pelos pares do Curso e homologado através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça;
- **Art. 8º** O quantitativo de horas destinadas a coordenação do curso está definido no regulamento de atividade docente do IFSul.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO

- **Art. 9º** Serão atribuições do Coordenador, além de fazer cumprir o disposto no Artigo 4º, as seguintes:
- I Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, a partir das diretrizes curriculares, acompanhando a implantação da infraestrutura necessária à sua execução de acordo com os padrões de qualidade fixados pelo MEC e pelo IFSul;
- II Administrar, de forma ética e transparente.
- III Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- IV Representar o Colegiado junto aos órgãos do Campus;
- V Executar as deliberações do Colegiado;
- VI Designar relator ou comissão para estudo de demanda a ser decidida pelo Colegiado;
- VII Decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre demanda de competência do Colegiado, submetendo sua decisão ao Colegiado de Curso na 1ª Reunião após a sua decisão;
- VIII Elaborar os horários de aula, ouvidos os Departamentos e Áreas envolvidos;
- IX Orientar, ou encaminhar ao setor competente, os alunos quanto à matrícula e integralização do Curso;
- X Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;

XI – Superintender as atividades da Secretaria do Colegiado de Curso;

XII – Exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regimento de Curso.

Parágrafo Único: Dos atos do Coordenador de Curso Superior, cabe recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação do ato.

Art. 10º As sanções cabíveis ao Coordenador serão aplicadas pela Direção Geral do *Campus*, verbalmente ou por escrito, ou para quem a Direção delegar competência.

Parágrafo Único: As sanções a que se refere o "caput" deste artigo poderá implicar, inclusive, destituição da função.

Art. 11º Poderão ser criadas comissões para tratarem de assuntos específicos que, uma vez concluídos, serão submetidos ao Colegiado.

Art. 12º Ao servidor administrativo que for designado para o Colegiado caberá desenvolver todas as atividades de natureza burocrática, tais como:

- a) Preparar e divulgar avisos de interesse do Colegiado;
- b) Digitar atas das reuniões e proceder ao seu arquivamento;
- c) Expedir correspondências do Colegiado e arquivar as recebidas;
- d) Realizar serviços diversos de digitação, encaminhamento de pedidos de serviço e de material e outros, de natureza burocrática, que lhe forem solicitados.

SEÇÃO III - DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 13º Serão atribuições de todos os membros:

a) Participar das Reuniões de Colegiado do Curso;

Participar, sempre que convidados, de grupos de trabalho e das votações realizadas nas reuniões;

b) Zelar pelo cumprimento das atribuições de todos os professores do Curso, tais como, elaboração e aplicação dos Planos de Ensino semestrais de suas disciplinas; Entrega em dia, para a coordenação de curso, de seus respectivos Diários de Classe corretamente preenchidos e digitados os dados necessários; manutenção de todos os instrumentos de avaliação aplicados aos discentes por um período mínimo de 04 (quatro) anos; elaboração de material de apoio necessário ao bom desenvolvimento dos conteúdos programáticos; realização de substituição de aulas, respeitado o respectivo

regime de trabalho; cumprimento das atividades referentes às aulas sob sua responsabilidade;

- c) Colaborar com o Coordenador no cumprimento integral deste Regulamento.
- **Art. 14º** O não cumprimento das disposições contidas nas alíneas de "a" a "d" do artigo antecedente acarretará de sanções por parte da Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça, que será informado, pela chefia competente, sobre a ocorrência de faltas.
- **Art. 15º** Caberá ao Coordenador de Curso advertir verbalmente ou por escrito em razão das faltas ocorridas no desempenho das respectivas funções.

Parágrafo único: O Coordenador informará, por escrito, à competente chefia, sobre a não observância das atribuições referidas no Art. 13º.

Art. 16º Em caso de imperiosa necessidade, que possam ser justificadas, o professor, com antecedência, pessoalmente ou através de terceiro, comunicar a impossibilidade de não cumprimento de uma ou mais alíneas do Art. 13º.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

- **Art. 17º** O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, de acordo com as demandas existentes, sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 03 membros, de acordo com a relevância julgada por quem convocar.
- **Art. 18º** A convocação ordinária e extraordinária será feita de forma virtual, individualmente, e deverá observar uma antecedência mínima de 03 (três) dias, salvo em caso de urgência, em que o prazo poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, sempre constando da convocação a pauta dos assuntos.
- **Art. 19º** O membro do Colegiado pode participar de sessão em que aprecie de seu particular interesse, porém não terá direito a voto.

Art. 20º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório, tem preferência sobre outras atividades acadêmicas, exceto aulas, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) sessões alternadas, e será substituído por um suplente para exercer o prazo restante do mandato.

§ 1º Um novo suplente será indicado para exercer o prazo restante do mandato em conformidade com o processo descrito no Capítulo I, Seção I, deste Regulamento.

§ 2º A critério do Colegiado de Curso ou de seu Coordenador poderão ser convocadas e ouvidas pessoas que não compõem o Colegiado.

Parágrafo Único: A participação se dará nos termos do convite.

Art. 21º A critério do Colegiado de curso, as sessões poderão ser abertas à participação de outros funcionários e/ou discentes da Instituição.

Art. 22º As sessões somente serão abertas com a presença absoluta de seus membros, após duas chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos.

Parágrafo único: O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um e as decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 23º Das sessões serão lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte.

Parágrafo Único: As atas das sessões do Colegiado de Curso serão lavradas por um secretário *ad hoc*, designado, dentre os membros do Colegiado, devendo nelas constar as deliberações e pareceres emitidos.

Art. 24º Aberta a sessão, havendo necessidade, será aprovada a ata da reunião anterior, e iniciar-se-á a discussão da Ordem do Dia, permitindo-se a inclusão de assuntos gerais por indicação de qualquer membro, seguida de aprovação do Colegiado.

Art. 25º Os membros do Colegiado poderão pedir vistas de processos submetidos à sua apreciação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem a data da sessão.

Art. 26º O não comparecimento do membro que pediu vistas adia o julgamento do processo, devendo este devolver o processo à Presidência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão. Não comparecendo na sessão subsequente o processo deverá ser julgado pelo Colegiado.

- **Art. 27º** O Presidente designará os relatores e indicará o prazo para apresentação dos seus pareceres, os quais serão colocados em discussão, durante a qual deverá ser obedecida a ordem de inscrição.
- **Art. 28º** Encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra, senão para encaminhar a votação ou para declaração de voto.
- **Art. 29º** Encerrada a Ordem do Dia, passar-se-á à discussão dos assuntos gerais e à leitura de correspondências.

SEÇÃO II

DAS DELIBERAÇÕES

- **Art. 30º** As deliberações serão realizadas por maioria dos presentes na sessão, observado o disposto no Art. 11 deste Regulamento, e ressalvados os casos previstos neste Regulamento, em que se exija quórum especial.
- § 1º O Coordenador do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade.
- § 2º O suplente somente terá direito a vez e a voto quanto tiver assinado a lista de presença em substituição ao membro titular.
- § 3º Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do Colegiado pode recusarse a votar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 31º** Nas omissões deste Regimento aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Geral, em especial no que tange aos procedimentos para discussão. As omissões que ainda assim persistirem serão solucionadas pelo Presidente.
- **Art. 32º** Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Corpo técnico-administrativo

Nome	Alice Bierhals Bausch
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPEL Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos -UFPEL

Nome	Helen Rodrigues Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química Ambiental – UCPel Graduação em Licenciatura em Química – UCPel Mestrado em Química – UFPel

Nome	Letícia Marques de Assis
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPEL
	Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPEL
	Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG

Nome	Gerson Rutz Dewantier
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Química – CEFET/RS
	Graduação em Bacharelado em Química – UFPel
	Mestrado em Ciência e Engenharia dos Materiais – UFPel
	Doutorado em andamento

Nome	Marisa Ferreira Karow
Titulação/Universidade	Graduação em Tecnologia em Agroindústria – IFSul
	Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel
	Doutorado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial – UFPel

Nome	Mírian Tavares da Silva
Titulação/Universidade	Graduação em Bacharelado em Química de Alimentos – UFPel
	Especialização em Docência no Ensino Superior – UNICID
	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – UFPel

Nome	Naciele Marini
Titulação/Universidade	Graduação em Química - FURG
	Mestrado em Agronomia – UFPel
	Doutorado em Agronomia – UFPel

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC
Assinado por: Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples